ANNO XLI. NUMERO 119

QUARTA FEIRA 24 DE MAIO DE 1865.

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.ºs 10 dias do começo e dentro do quartel . . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez , , , , ... 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

2 Quarto cresc. a 1 h., 44 m. e 46 s. da t.
10 Lua cheia as 6 h., 3 m. e 22 s. da t.
18 Quarto ming. as 4 h., 19 m. e 46 s. da m.
24 Lua nova as 8 h., 29 m. e 45 s. da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civil: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

22. Segunda. S. Rita de Cassia viuv.
23. Terça. S. Basilio arc.; S. Desidero b. m.
24. Quarta. Ss. Pelagia, Suzana e Afra mm.
25. Quinta. ✠ Ascensão do Senhor.
26. Sexta. S. Felippe Nery; S. Eleuterio p. m.
27. Sabbado. S. João p. m.; S. Ranulfo m.
28. Domingo. Ss. Senador, Podio e Justo bb.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 3 horas e 42 m. da tarde.
Segunda as 4 horas e 6 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 623.

Antonio Borges Leal Castello Branco, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Os professores de instrucção primaria, que em virtude do art. 23 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864, forem removidos para esta capital, perceberão os mesmos vencimentos que os demais professores de instrucção primaria desta cidade.

Art. 2.º Os que pela mesma disposição da lei citada, já tiverem sido removidos para esta cidade, terão direito aos seus vencimentos, na conformidade do artigo antecedente, desde o tempo de suas remoções.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, aos 16 de maio de 1865, quadragesimo-quarto da independencia e do imperio.

L. S.

Antonio Borges Leal Castello Branco.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, aos 16 de maio de 1865.

O secretario,
Dr. *Francisco de Paula Sallles.*

Registrada a fl. do livro 7.º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, aos 16 de maio de 1865.

O escripturario da 4ª secção,
Theodoro José Tavares.

LEI N. 624.

Antonio Borges Leal Castello-Branco, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Ficam creadas as seguintes cadeiras do ensino primario:

§ 1.º Tres do sexo mascolino nos lugares de Trombetas da comarca de Palmares; freguezia de S. José do Recife, e em Santo Amaro de Salinas.

§ 2.º Sete do sexo feminino, sendo uma na freguezia de S. José do Recife, outra na da Boa-Vista da mesma cidade, outra em Santo Amaro de Salinas na mesma freguezia; na cidade de Goianna, em Gamelleira, Correntes e Gloria do Goitá.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram, e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, aos 16 de maio de 1865, 44º da independencia e do imperio.

L. S.

Antonio Borges Leal Castello Branco.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, aos 16 de maio de 1865.—O secretario do governo.

Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl. do livro 7º de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 16 de maio de 1865.—O escripturario da 4ª secção,

Theodoro José Tavares.

LEI N. 625.

Antonio Borges Leal Castello Branco, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber á todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir os seguintes açudes:

§ 1.º Um nas proximidades da cadêa de Nazareth, despendendo para isto até a quantia de 4:000$.

§ 2.º Dous no termo de Buique nos lugares que a camara municipal designar, despendendo para cada um a quantia de 2:000$.

§ 3.º Um na villa do Limoeiro, no lugar designado pela respectiva camara municipal, despendendo para isto a quantia de 2:000$.

§ 4.º Um na povoação da Tapada do termo de Limoeiro, podendo para isto despender a quantia de 1:500$.

Art. 2.º Fica o presidente da provincia igualmente autorisado a despender a quantia de 1:000$ com os reparos do açude publico de Villa-Bella.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, aos 16 de maio de 1865, 44º da independencia e do imperio.

L. S.

Antonio Borges Leal Castello-Branco.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, aos 16 de maio de 1865.

O secretario.—Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a folhas do livro 7º de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 16 de maio de 1865.

O escripturario da 4ª secção—*Theodoro José Tavares.*

LEI N. 626.

Antonio Borges Leal Castello-Branco, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica decretada a abertura de uma estrada de sessenta palmos de largura e em linha mais recta possivel, á começar da encruzilhada de Belém seguindo a direcção mais conveniente para terminar junto ao becco do Fundão da estrada de Beberibe, aproximando-se o mais possivel da povoação deste nome.

Art. 2.º O presidente da provincia fica autorisado a despender até a quantia de 12:000$000 com esta obra, podendo applicar a sobra que houver, se o orçamento for inferior a esta quantia, ao empedramento da estrada de João de Barros.

Art. 3.º Será creada uma barreira e collocada no ponto da referida estrada que parecer mais conveniente para a cobrança do competente pedagio que será regulado pelas leis já existentes em referencia a este imposto, e podendo ser concedido por certo prazo ao empreiteiro das referidas obras, segundo as condições do contrato.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, aos 16 de maio de 1865, 44º da independencia e do imperio.

L. S.

Antonio Borges Leal Castello-Branco.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, aos 16 de maio de 1866.—O secretario,

Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl. do livro 7º de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, aos 16 de maio de 1865.—O escripturario da 4ª secção,

Theodoro José Tavares.

LEI N. 627.

Antonio Borges Leal Castello Branco, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º A imposição estabellecida pelo § 37, art. 44 da lei provincial n. 596 de 13 de maio de 1864, não comprehende aquelles que tiverem plantações de capim, para o uso de seus animaes ainda que empregados em empresas de que aufiram lucros.

Art. 2.º Tambem se não comprehendem na disposição do § 18 do artigo e lei suppracitados quaesquer lugares que sirvam apenas de abrigo a omnibus, carroças e animaes.

Art. 3.º As disposições desta lei, comprehendem os executivos pendentes, os quaes ficarão sem effeito.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 16 de maio de 1865, 44º da independencia e do imperio.

L. S.

Antonio Borges Leal Castello Branco.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, aos 16 de maio de 1865.—O secretario

Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl do livro 7 de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambo, 16 de maio de 1865.—O escripturario da 4ª secção,

Theodoro José Tavares.

LEI N. 628.

Antonio Borges Leal Castello Branco, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica creado um terceiro districto de paz na freguezia de Santa Maria da Boa-Vista, o qual comprehenderá todo o territorio desde a barra do riacho Jacaré, rio de S. Francisco a baixo até o Giqui e para o norte o riacho Carahibas com todas as suas agoas.

Art. 2.º Ficam igualmente creados na freguezia do Sr. Bom Jesus da igreja nova, dous districtos de paz: o primeiro denominado Cachoeira do Roberto, principiará da fazenda Umary subindo pelo riacho Pontal até os limites da provincia do Piauhy e do termo do Pilão Arcado da provincia da Bahia, e o segundo denominado de Petrolina se estenderá desde a barra do riacho Pontal pelo rio de S. Francisco acima até o Pao da Hostoria inclusive as fazendas Morros, Terras Novas e Aricury.

Art. 3.º Fica igualmente creado um districto de paz na freguezia de Serra Talhada o comprehenderá todo o districto policial do Belmonte.

Art. 4.º Fica igualmente creado mais um districto de paz na freguezia do Bonito, com o nome de districto de Cabelleira e comprehenderá o quarteirão deste nome e os de Capivara, Onça, Caranqueijo e Alexandria.

Art. 5.º Fica tambem creado outro districto de paz na freguezia de Limoeiro com o nome de districto da Malhadinha, o qual comprehenderá o districto policial do mesmo nome.

Art. 6.º Os districtos de paz na freguezia de Nossa Senhora das Montanhas em Cimbres, ficam divididos pela seguinte maneira, creando se para isso mais tres.

§ 1.º O primeiro comprehenderá os quarteirões da Matriz, da Serra, Flecheiras e Barra.

§ 2.º O segundo comprehenderá os quarteirões de Pesqueira, Carrapicho, Sanharó e S. João.

§ 3.º O terceiro comprehenderá os quarteirões de Pão de Assucar, Acahy, Pontado e Affectos.

§ 4.º O quarto comprehenderá os quarteirões de Alagoinha, Macáo e Joazeiro.

§ 5.º O quinto comprehenderá a povoação do Olho d'Agoa dos Bredos, com a circumscripção actual.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario do governo desta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 16 de maio de 1865, 44º da independencia e do imperio.

L. S.

Antonio Borges Leal Castello-Branco.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, aos 16 de maio de 1865.

O secretario.—Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a folhas do livro 7º de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 16 de maio de 1865.

O escripturario da 4ª secção.—*Theodoro José Tavares.*

LEI N. 629.

Antonio Borges Leal Castello Branco, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial sob proposta da camara municipal da villa de S. Bento decreta o seguinte artigo additivo as respectivas posturas:

Art. 1.º Fica prohibido tirar-se couro de gado vaccum neste municipio sem licença do respectivo dono, os infractores soffrerão a multa de 12$ ou tres dias de prisão.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposição em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario do governo desta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 16 de maio de 1865, 44º da independencia e do imperio.

L. S.

Antonio Borges Leal Castello Branco.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo de Pernambuco, aos 16 de maio de 1865

O secretario.—Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a folhas do livro 7º de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 16 de maio de 1865.

O escripturario da 4ª secção.—*Theodoro José Tavares.*

Expediente do dia de 20 maio de 1865.

Officio ao coronel commandante das armas.—Sirva-se V. S. de mandar alistar no 2º corpo de voluntarios da patria ao 1º sargento do batalhão 45 da guarda nacional, Manoel Coelho Casado Pontes.

Dito ao mesmo. — Expeça V. S. as suas ordens, para que se recolha ao corpo de policia a que pertence o corneta Claudino José Theodoro, que se acha servindo no 2º corpo de voluntarios.

Dito ao mesmo.—A' V. S. sera entregue com este officio, afim de ter o conveniente destino, o desertor do 10º batalhão de infantaria, João Baptista dos Santos, que no dia 4 do corrente, como melhor se vê do officio por copia inclusa, apresentou-se voluntariamente ao subdelegado do 1º districto da freguezia de Flores para servir na guerra.

Dito ao mesmo.—Restituindo á V. S. as duas relações, que vieram annexas ao seu officio de hontem datado sob n. 880, tenho a dizer-lhe em resposta que os individuos nellas mencionados se alistaram no dia 15 de abril ultimo.

Dito ao mesmo.—Ordene V. S. ao commandante do 2º corpo de voluntarios da patria, que entregue sem demora ao tenente-coronel, director da aldeia de Panema, 4 fardamentos dos que recebeu para o mesmo corpo.

Dito ao mesmo. — Queira V. S. informar acerca do que solicita o commandante superior da guarda nacional do Recife no incluso officio.

Dito ao mesmo.— Queira V. S. informar sobre o incluso requerimento de Pedro José dos Santos.

Dito ao Dr. chefe de policia. — Remetto inclusos por copia o officio, que dirigio o commandante do presidio de Fernando no 1º de março ultimo, e os documentos de n. 1 a 5 a elle annexos, para que V. S., em vista do que expõe aquelle commandante e dos assentamentos da casa de detenção, procure verificar pelos meios ao seu alcance se o condemnado Francisco Gomes da Silva, devolvido do mesmo presidio para aquella casa, onde se acha, é o mesmo que foi condemnado pelo jury de Santo Antão a 4 annos e 8 mezes de prisão simples, em 21 de dezembro de 1859, conforme se declara na guia junta sob n. 1.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Se estiver em termos o pret junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior da comarca de Olinda com officio de 17 do corrente, e, não havendo inconveniente, mande V. S. pagar os vencimentos, a contar de 7 a 15 deste mez, do destacamento de guardas nacionaes da villa de Iguarassú.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.

Dito ao mesmo. — Inteirado do conteúdo do seu officio de hoje sob n. 354, tenho a dizer em resposta que, não obstante as ponderações nelle feitas, mande V. S. entregar ao tenente-coronel Luiz Paulino de Hollanda Valença, sem fiança, como recommendei no officio que incluso devolvo, datado de hontem, os 700$000 constantes desse mesmo officio.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista do que ponderou V. S., em sua informação n. 190 de 16 do corrente, resolvi por despacho desta data isentar o engenheiro machinista David William Bowman do pagamento do imposto de 20 por cento, em que foi collectado o seu armazem de deposito, visto constar da informação do administrador do consulado provincial de 12 deste mez, que o mesmo engenheiro só tem em seu estabelecimento dous caixeiros e ambos brasileiros: o que V. S. fara constar ao mesmo administrador.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. os inclusos requerimentos do tenente-ajudante José Cunegundes da Silva, 1º sargento Theotonio de Barros e Silva, 2º dito Manoel Ignacio Gomes de Farias, e o soldado João Ramos da Luz, todos do corpo de policia, aos quaes resolvi aposentar, afim de que, em vista dos documentos que vão instruindo os mesmos requerimentos, possa essa thesouraria calcular os vencimentos que devem perceber os aposentados, bem como o sello que tem de pagar.

Dito ao mesmo. — Communico a V. S., para seu conhecimento e execução, que, attendendo ao que me requereu a professora particular Maria Hermina dos Passos, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica, de 19 do corrente sob n. 252, resolvi nesta data releva-lo da multa que lhe foi imposta, pela falta da apresentação do mappa de suas alumnas no anno passado, visto haver ella provado não ter ensinado n'aquelle anno. — Communicou-se ao director geral.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Pela leitura do officio do Dr. chefe de policia, de 13 do corrente, constante da copia junta, ficará V. S. inteirado dos motivos, porque deixaram de seguir para esse presidio no vapor *Parahyba* os sentenciados de justiça, Joaquim Rodrigues dos Passos, Antonio Joaquim de Santa Anna, Antonio Procopio dos Santos, José Velez de Abreu e Maximiana, escrava de José Fortunato da Silva Bulcão, bem como de ser José e não Joaquim o nome do escravo do mesmo Bulcão de que trata a relação que á V. S. transmitti com o meu officio deste mez.—Communicou-se ao juiz municipal da 1ª vara.

Dito ao commandante superior interino da guarda nacional do Bonito a Caruarú.—Respondendo ao seu officio de 10 do corrente, transmitto-lhe por copia a informação ministrada hontem pelo inspector da thesouraria de fazenda, e della verá V. S. o modo por que vai aquella repartição e providenciará, afim de remover as faltas de pagamento, que se tem dado com o destacamento da villa de Caruarú.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Remetta V. S. para a capital das Alagoas, no vapor da Companhia Pernambucana que tem de seguir no dia 22 do corrente, os artigos de fardamento e mais objectos que, segundo o seu officio de hontem n. 264, estão promptos para terem esse destino.—N'este sentido officiou-se ao gerente da Companhia Pernambucana.

Dito á camara municipal do Recife. — Remetto incluso por copia o officio de 18 do corrente, sob n. 81, em que o capitão do porto representa acharse o caes da Lingueta convertido, por autorisação do fiscal dessa camara, em estaleiro para concertos, limpeza e pintura de botes e lanchas, afim de que a camara municipal desta cidade não só providencie a semelhante respeito, mas tambem preste a informação que exigi por despacho de 11, lançado em outro officio daquella capitania de 9 deste mez acerca do mesmo objecto.

Dito ao conselho de compras do arsenal de guerra.—Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra, a comprar para supprimento do almoxarifado respectivo, os objectos mencionados no incluso pedido.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Recommendo ao conselho de compras do arsenal de guerra que nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, compre para o 2º corpo de voluntarios da patria, os objectos mencionados na relação inclusa.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao Dr. juiz de direito da 1ª vara desta cidade.—Para satisfazer a deliberação da assembléa legislativa provincial, informe Vmc., com urgencia, se no cartorio do escrivão da 1ª vara crime desta cidade, não existe o processo instaurado pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, contra João Mendes, a quem foi attribuida a morte do despachante da alfandega desta provincia, Miguel Carneiro da Cunha.

Dito ao Dr. juiz de direito de Garanhuns.—Remetto incluso por copia, o officio que me dirigio o vice-consul interino da Italia, em 9 do corrente, para que Vmc. informe, se o subdito Italiano Pietro Region que foi assassinado em Papacaça, estava no caso de que trata o art. 7 da convenção annexa ao decreto n. 3,085 de 28 de abril de 1863, visto como o mesmo vice-consul, não declara ter o finado deixado herdeiros ou executor testamentario conhecidos.

Dito ao delegado de Ingazeira.—Ao officio de 25 de abril proximo findo, em que Vmc. participou não achar outra casa para servir de cadeia com as commodidades da do bacharel Vicente Jansen de Castro e Albuquerque, respondo dizendo-lhe, que foi aceito o offerecimento que este fez dos respectivos alugueis para auxilio da guerra, em quanto esta durar, e por isso continúa a referida casa a servir de cadeia.

Portaria.—O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 7 da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar a presente sessão da assembléa legislativa provincial, até o dia 27 do corrente.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Alexandrino Christiano de Oliveira, ajudante do inspector da alfandega do Rio Grande do Norte, ora addido a desta capital, resolve prorogar por mais 30 dias sem vencimentos, a licença que obteve do governo imperial, para tratar de sua saude onde lhe convier.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o que informou o commandante do corpo de policia, em officio n. 338, desta data, acerca do requerimento do tenente ajudante do corpo de policia José Cunegundes da Silva, que em inspecção de saude, foi considerado inhabilitado para continuar a servir, resolve aposenta-lo com os vencimentos que lhe competirem pelo tempo de serviço que ha prestado no referido corpo, nos termos do art. 2 da lei provincial n. 276 de 7 de abril de 1851, combinado com o art. 3 da lei n. 436 de 26 de maio de 1858.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2º sargento da 1ª companhia do corpo de policia Manoel Ignacio Gomes de Farias, que em inspecção de saude foi considerado incapaz do serviço, resolve aposenta-lo com os vencimentos que lhe competirem, pelo tempo de serviços que houver prestado em dito corpo de comformidade com o disposto no art. 2 da lei provincial n. 276 de 7 de abril de 1851, combinado com o art. 3 da lei n. 436 de 26 de maio de 1858.—Fizeram-as necessarias communicações.

Dita.—O presidente da provincia, resolve nomear a João Pereira de Gouvêa Torres Galindo, para occupar provisoriamente o posto de alferes do 2º corpo de voluntarios.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes, façam transportar para a capital da Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte, o 2º cirurgião do corpo de saude Dr. Manoel Bernardino Bolivar e sua familia composta de sua mulher, uma irmãa que vive em companhia do mesmo Dr. e de uma filha de 9 annos de idade.—Neste sentido officiou se ao Exm. presidente da provincia da Bahia.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar transporte até o Rio Grande do Norte no vapor *Jaguaribe*, em lugar de ré destinado a passageiro de estado ao ajudante do inspector da alfandega daquella provincia addido a desta capital Alexandrino Christiano de Oliveira.

Despachos do dia 20 de maio de 1865.

Requerimentos.

Antonio José Condeixa.—Dê se.

Antonio Alves Campos.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bento dos Santos Ramos.—Aguarde o supplicante que chegue o augmento de credito que se pedio, segundo informa a thesouraria da fazenda.

David Wiliam Bowman.—Fica o supplicante dispensado do pagamento do imposto de 20 % em que foi collectado o seu armazem, visto constar de informação do administrador do consulado provincial que são brasileiros os dous caixeiros empregados no mesmo armazem.

José Antonio Guedes da Trindade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria da fazenda.

Joaquim Martins da Costa.—Em vista da informação não tem lugar o que requer o supplicante.

Capitão Manoel de Mello e Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria da fazenda.

Maria Hermina dos Passos.—Fica a supplicante relevada da multa.

Maria Venancia de Abreu Lima Bastos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria da fazenda.

Alferes Thomaz José da Silva.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú.

2ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 13 de maio de 1865.—Illm. Sr.—Em seu officio de 6 do corrente diz-me V. S.:

1.º Que não se recusou a fazer as averiguações recommendadas em meu officio de 21 de abril para verificar a exactidão do que referio o Africano Antonio no seu interrogatorio, e apenas fez ponderações razoaveis.

2.º Que não desconhece quaes os deveres da policia, e todos sabem que um delles é rastrear e descobrir os crimes; mas que no negocio do Africano, e até o momento de receber o meu officio de 3 do corrente, não lhe constava houvesse crime algum.

3.º Que o unico crime que se póde presumir pelo interrogatorio é o previsto na lei de 7 de novembro de 1831, o qual tem pela lei de 4 de setembro de 1850 juizo privativo, sendo por isso a policia incompetente para entrar em sua investigação.

4.º Que sustenta a opinião de que procederia incurialmente tomando conhecimento de um facto já affecto a outra jurisdicção, porque é isto o que se deve entender por avocar causas pendentes.

5.º Que tanto reconheço a procedencia de suas ponderações neste ponto, que lhe declarei em meu officio de 24 (aliás de 3 do corrente) que as averiguações, a que mandei proceder, tinham por fim sómente auxiliar o provedor de capellas e residuos, declaração que se não continha em meu officio de 21 do passado, e com o qual reconheço que só como auxiliar deve V. S. conhecer do facto; que por qualquer outra fórma não deve proceder; que qualquer outro procedimento seria incurial, e importaria uma verdadeira avocação. Com essa supposta declaração e reconhecimento fica V. S. satisfeito, e vai proceder de conformidade como auxiliar ao provedor.

Em resposta tenho a dizer-lhe:

Quanto ao 1º ponto: que V S. mesmo reconhece que se recusou a fazer as averiguações recommendadas, dizendo em seu citado officio o seguinte: « E pois, ja vê V. Exc. que o homem, discipulo « desta escola, não se recusaria agora a averiguar « a respeito de um pobre Africano, *a não ser* as « ponderações que a respeito submetti ao illustra- « do criterio de V. Exc. »

Quanto ao 2º ponto: que extranho que, tendo V. S. a 21 do passado recebido com o meu officio dessa data o interrogatorio em que o Africano Antonio, declarou estar na casa de detenção ácerca de cinco annos, ser livre, ter sido tirado com outros de um navio ha muitos annos, e conduzido para a casa de um Coló depois de andarem pelos mattos, etc., não visse logo que nesses factos, a serem verdadeiros, se involviam crimes, e precisasse para ve-lo, de receber o meu officio de 3 do corrente, no qual aliás apenas lhe declarei a semelhante respeito que—a ser exacta a exposição feita no dito interrogatorio, necessariamente se daria o crime de reduzir a escravidão pessôa livre ou qualquer outro.

Ainda mais; antes mesmo de lhe ser remettido aquelle interrogatorio teria tido V. S. conhecimento dos factos, e pelo menos suspeita de crime, se sabendo, como devera saber, que o predito Africano se achava na detenção desde março de 1861, o houvera interrogado e providenciado, como lhe cumpria, para que se não prolongasse indefinidamente sua reclusão.

Quanto ao 3º: que enganava-se V. S. em suppor que o unico crime que pelo interrogatorio se póde presumir, é o previsto na lei de 7 de novembro de 1831, visto como tambem se póde suspeitar: 1º illegalidade da ordem de prisão, por não constar o motivo della conforme declara a V. S. o administrador da detenção em seu officio de 13 de abril; 2º infracção das leis o do regulamento daquelle estabellecimento, e falta do cumprimento dos deveres da autoridade, que para elle mandou o paciente, e das que nelle o esqueceram por quatro annos.

Engana se ainda V. S, affirmando que os crimes de que trata a lei de 7 de novembro de 1831, são todos da competencia do fôro privativo creado pela lei de 4 de setembro de 1850, pois que, segundo o art. 9 desta lei, ha crimes comprehendidos naquella, que continuam a ser processados e julgados no fôro commum, para o que recommenda o decreto n. 708 de 14 de outubro de 1850, na 2ª parte do art. 25, que sejam remettidos ao chefe de policia todos os indicios e provas que forem descobertas pelo juizo privativo.

Observo mais que justamente em relação ao Africano em questão, deve-se pelo seu interrogatorio presumir um desses crimes—o previsto no § 4º do art. 3 da lei de 7 de novembro. Mas, embora assim não fôra, basta que se possa presumir, como confessa V. S., a existencia de um só crime, ainda mesmo sugeito a outra jurisdicção, para correr-lhe o dever de entrar em sua investigação, de rastrea-lo e descobri-lo, conforme reconheceu V. S. na parte de seu officio resumida no n. 2 deste, afim de enviar a autoridade competente todos os indicios e provas que colligir.

Quanto ao 4º: Em 4 de fevereiro deste anno pôz o subdelegado do Poço da Panella á disposição do provedor o preto Antonio para dar-lhe o conveniente destino, visto não apparecer quem reclamasse o dominio do mesmo escravo, como daclara o subdelegado e consta de informação do provedor de 20 de abril, remettida por mim a V. S. em 21. O provedor, considerando o escravo bem do evento, mandou, nos termos do art. 46 do decreto de 9 de maio de 1842, proceder a sua avaliação, a qual se não realisou por declarar Antonio ser africano livre; mas, tendo tambem declarado no interrogatorio que pertencera ao finado Coló, determinou o juiz que se officiasse a qualquer dos herdeiros de Coló para que preste as informações que tiver, o que ainda não foi cumprido por não ter o escrivão descoberto nenhum desses herdeiros, como tudo consta da citada informação.

Eis o facto que está affecto a jurisdicção do provedor, e tudo o que elle tem feito a semelhante respeito e em observancia do mencionado decreto, que manda se façam diligencias para descobrir os donos dos bens do evento, a quem serão elles entregues ou o seu producto se apparecerem antes ou depois da arrematação.

Não esta por isso preventa a jurisdicção privativa do auditor de marinha, que certamente não avocaria causa pendente de outro juizo se, verificada a existencia do unico crime que V. S. entende poder-se presumir (n. 3), passasse a tomar conhecimento delle.

Não está preventa a jurisdicção de V. S., que indubitavelmente não avocaria causa pendente do juizo da provedoria, se procedesse criminalmente depois de feitas as averiguações que lhe recommendei, e verificada a existencia de crimes de responsabilidade de seros subordinados, ou previstos na lei de 7 de novembro de 1831, mas que não pertencem ao juizo privativo, e para cujo processo e julgamento manda o art. 25 do regulamento citado remetter ao chefe de policia todos os esclarecimentos descobertos pelo auditor.

Mas, supponha-se que V. S. procedia incurialmente tomando conhecimento desses crimes, procederia nesse caso por sua propria conta e deliberação, sendo que não lhe determinei que instaurasse processo algum, e sómente (formaes palavras) que procedesse as averiguações necessarias ao conhecimento da verdade de todas as circumstancias e factos referidos pelo interrogado, dando-me conhecimento do resultado, o que muito bem podia V. S. cumprir sem formar processos nem avocar questões pendentes. Se isto é incontestavel, foram mal cabidas suas ponderações, e filhas sómente desse pronunciado gosto que diz V. S. ter á discussão por amor da sciencia, gosto que não lhe é licito exercer quando se trata de cumprir ordens legaes, sobre as quaes apenas se admitte representar em casos especificados na lei.

Quanto ao 5.º Foi ainda o desejo de discutir que lhe fez vêr no meu officio de 3 deste mez a declaração de que as averiguações ordenadas tinham por fim sómente auxiliar o juiz provedor, sendo que tambem lhe manifestei que ellas se dirigiam igualmente (cópia fiel) a verificar se nesse negocio do Africano se acha envolvido o crime de reduzir á escravidão pessoa livre, ou qualquer outro.

Á uma autoridade zelosa e perspicaz, como ainda creio que é V. S., não precisava eu declarar quaes os fins das averiguações, porque ellas se deduzem dos proprios factos e das leis.

O simples interrogatorio de Antonio não devia prudentemente servir de base a processos; mas tambem não devia ser desprezado, e convinha, antes mesmo de declinar officialmente os crimes que elle póde envolver, ao que forçou-me V S., sujeita-lo a um rigoroso exame, e colligir informações, indicios e provas com que se possa auxiliar o juiz provedor, melhor qualificar os factos e determinar as competencias Foi para poder resolver com acerto a semelhante respeito, que no final do meu officio de 21 recommendei á V. S. que trouxesse ao meu conhecimento o resultado de suas pesquizas.

Resulta de todo o que tenho exposto, que não reconheci, e nem reconheço, a procedencia das ponderações de V. S., que deve cumprir quanto lhe tem sido ordenado por esta presidencia, e abster-se de dar publicidade á ordens, que lhe são transmittidas, embora sem nota de reservadas, em quanto ellas não forem, como ainda não foram estas, publicadas pela secretaria, salvo tendo para isso permissão, que reconheceu dever pedir, mas não esperou.—Deos guarde á V. S.—*Antonio Borges Leal Castello-Branco.*—Sr. Dr. chefe de policia.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 23 de maio de 1865.

Ordem do dia n. 70.

O coronel commandante das armas interino faz certo para conhecimento da guarnição e devido effeito, que a presidencia nomeou aos cidadãos João Pereira de Goveia Torres Galindo e Temistocles de Orange dos Reis Lima, para occuparem provisoriamente o primeiro o posto de alferes, e o segundo o de tenente do 2º corpo de Voluntarios da Patria que se está organisando nesta provincia, sendo que aquelle por portaria de 20, e este de 22 tudo deste mez.

(Assignado.)—*José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello.*

(Conforme)—*Antonio Francisco Duarte*, 2º tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

PERNAMRUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAO ORDINARIA EM 19 DE MAIO DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. DR. SABINO OLEGARIO.

A's 11 horas e 50 minutos da manhãa, feita a chamada, acharam-se presentes os Srs. deputados Aquino Fonseca, Victor, J. do Rego Barros, Teixeira de Mello, Netto, Sá Pereira, Gervasio Campello, Baptista, Gaspar, Araujo Barros, Ramos, Loureiro, França, Arminio, Amynthas, Rego Barros, Nabor, Gonçalves da Silva, Rochael, Ribeiro, Sabino, Buarque e Diodoro.

O Sr. presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Compareceu depois o Sr. Cunha Teixeira.

Fallou pela ordem o Sr. Aquino, pedindo providencias a assembléa contra o procedimento que vai tendo o inspector da thesouraria provincial no desempenho dos seus deveres.

O Sr. 1º SECRETARIO leu o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo remettendo, de ordem do presidente, as informações ministradas pela thesouraria provincial relativamente ao excesso de capital da empresa do calçamento desta cidade.—A' quem fez a requesição.

Um requerimento nos seguintes termos:

« Requeiro que se peça ao Exm. Sr. presidente da provincia que se digne de lêr a portaria, expedida ultimamente pelo inspector da thesouraria provincial ao secretario da mesma repartição relativamente ao escripturario da referida thesouraria—Miguel Affonço Ferreira, e considerar nos termos em que essa portaria foi escripta e na intenção que teve o dito inspector expedindo-a, afim de dar as providencias necessarias.—Aquino Fonseca. »

Posto em discussão, foi o requerimento approvado.

ORDEM DO DIA.

2.ª discussão do projecto n. 65 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a rever o contrato feito com Carlos Cambronne para a limpeza e esgoto da cidade.

Fallou sobre a materia o Sr. deputado Diodoro.—O orador, analysando o contrato celebrado com Carlos Cambronne, observou que as suas clausulas eram incontesticionaes desde que tornaram obrigatorio o systema de limpeza adoptado por aquelle emprezario. Notou mais o orador, que, á ser assim entendido o contrato lançava este uma imposição directa sobre a população, e então outros deviam ser os meios para a sua arrecadação. O illustre orador fez sentir que Cambronne nunca exigio da assembléa que no seu contrato se estipulasse a obrigação de serem aceitos os seus apparelhos; que tratando-se da concessão do previlegio para o serviço da limpeza, se declarou na assembléa que o systema proposto por Cambronne não era obrigatorio, e sim facultativo. Accrescentou mais o illustre deputado que os apparelhos adoptados por aquelle emprezario são os peiores conhecidos; que isto é tanto verdade que o ex-administrador da provincia o Sr. Souza Leão mandou retirar esses apparelhos de alguns estabelecimentos publicos. Diz mais o orador, que na administração do Sr. Leitão, Cambronne exigio que o emprego dos seus apparelhos fosse obrigatorio, e aquelle presidente trouxe este facto ao conhecimento da assembléa, manifestando-se contra semelhante pretenção. O orador lêu um trecho do relatorio do Sr. Ambrozio justificando as suas proposições. Ponderou mais o illustre membro, que o Exm. Sr. Antonio Marcellino, mandando formular as posturas para a execução do contrato Cambronne, foi forçado a recusar-lhe a sua approvação por não se acharem essas posturas nos termos legaes, tornando obrigatoria a adopção dos apparelhos propostos pela empreza. Cambronne pareceu então ter abandonado a sua desarasoada pretenção, por quanto só muitos mezes depois e em 1863 veio a esta assembléa pedir a approvação das posturas, que já haviam sido regeitadas pelo Sr. Antonio Marcellino.

O orador se estende ainda em outras considerações e conclue mandando a seguinte emenda, que foi apoiada e posta em discussão:

« Accrescente-se, depois das palavras autorisados a fazer os regulamentos necessarios, o seguinte—no sentido de ser facultativo dito contrato aos proprietarios e habitantes desta cidade, na conformidade do disposto no art. 2.º da lei n. 443 de 2 de junho de 1858.—Diodoro. »

Sendo dada a palavra aos Srs. Buarque e Loureiro cederam estes, para fallarem em outra occasião.

Orou em seguida o Sr. Nabor. O illustre deputado fez longas considerações sobre o projecto; referio-se á varios trechos do discurso do Sr. Theodoro Silva pronunciado em uma das legislaturas passadas; mostrou que o contrato não é obrigatorio; disse que só por meios capciosos se havia approvado na assembléa esse contrato. O orador tratou ainda da materia pelo lado da diplomacia, mostrando que se nutria vãos receios suppondo-se que o governo francez viesse á intervir em semelhante questão.

Fez outras muitas observações em ordem a mostrar tambem a conveniencia da limpeza da cidade, podendo este serviço ser contratado com o mesmo emprezario dos esgotos. Lêu e analysou a petição do Sr. Cambronne, a quem o orador julga demasiadamente exigente.

Depois de muitas outras considerações, o orador concluio mandando á mesa uma emenda, que ficou sobre a mesa para ser lida opportunamente.

Dada a hora o Sr. Costa Ribeiro requereu a prorogação dos trabalhos para a discussão do orçamento municipal. O Sr. Ramos pedio igualmente para a discussão do projecto n. 71.

Sendo consultada a casa foi resolvido pela affirmativa.

Entraram em ultima discussão as emendas apresentadas em 3.ª ao orçamento municipal.

Fallaram os Srs. Gervasio Campello, Costa Ribeiro e Rego Barros.

Encerrada a discussão, foram novamente approvadas todas as emendas e additivos approvados em 3.ª discussão.

O Sr. Araujo Barros requer novamente a proro-

gação da hora para discussão do projecto n. 68 e outros.
Consultada a casa decide pela affirmativa.
3.ª discussão do projecto n. 28.
E' approvado sem debate.
Reconhecendo-se não haver casa, o Sr. presidente levanta a sessão ás 4 horas e 35 minutos, dando para ordem do dia a continuação da anterior.

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE MAIO DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. SABINO OLEGARIO.

Ás onze horas e 55 minutos da manhãa achavam-se presentes os Srs. deputados Aquino, Rego Barros, Netto, Deodoro, Teixeira de Mello, Victor Corrêa, Jacobina, Baptista, Ramos, Gervasio, Nabou, Buarque, Sabino, Ribeiro, Loureiro, Soares, Brandão, Arminio, Rochael, Gonçalves da Silva, Gaspar, e Amyntas.
Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario leu o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo, remettendo copia da portaria pela qual S. Exc. o Sr. presidente da provincia, prorogou a presente sessão da assembléa legislativa, até o dia 27 do corrente.—Inteirada.
Outro do mesmo secretario, remettendo os autographos dos actos desta assembléa ns. 622 a 638.—Archive-se.
Outro devolvendo o autographo do acto desta assembléa, que concedeu abates a Francisco Pio Valença, e Francisco Cavalcante, que deixou de ser sanccionado.—A' commissão de constituição e poderes.
Fallou pela ordem o Sr. Dr. Aquino, apresentando á consideração da assembléa uma carta anonyma que denuncia o Sr. inspector da thesouraria provincial, como socio da empreza de carnes verdes outr'ora estabelecida nesta cidade.
Em seguida foi approvado, depois de fallarem os Srs. Jacobina, e Aquino, o seguinte requerimento:
« Requeiro que se peça ao Exm. Sr. presidente da provincia, que se digne de mandar proceder, pelos meios legaes, o exame nos livros das companhias de carnes verdes que existiam nesta provincia, afim de ver-se nelles figura como um dos socios o Sr. inspector da thesouraria provincial, José Pedro da Silva, e poder dar as providencias que S. Exc. julgar precisas. S. R.—Aquino Fonseca. »
Foi lido o seguinte projecto, que foi apoiado, julgado objecto de deliberação e despensado da impressão:
« Artigo unico. Fica aberto um credito supplementar a verba do orçamento—ajuda de custo aos deputados provincias—, na importancia de...... 320$000—Buarque. »

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do art. 1º do projecto n. 71, reformando o regulamento da thesouraria provincial.
Fallaram os Srs. Jacobina, pedindo explicações ao autor do projecto, e o Sr. Aquino em sustentação.
Oraram ainda o Sr. Jacobina em opposição ao projecto, e a favor o Sr. Dr. Baptista.
Encerrada a discussão foi o art. 1º approvado.
Entrou em discussão o art. 2º, que foi approvado depois de uma explicação ao Sr. Dr. Aquino.
Continuação da 2ª discussão do projecto n. 65 deste anno, sobre a empreza Cambronne.
Foi lida, apoiada e posta em discussão a seguinte emenda do Sr. Nabor:
« Depois das palavras *novos onus* e em lugar das palavras *a provincia e aos particulares*, diga-se aos particulares, que delle se quizerem utilisar, e não pague a provincia annuidade superior a 30:000$ pelo serviço, que o emprezario será obrigado a prestar aos pobres dos hospitaes e as repartições publicas provinciaes.
« Em lugar das palavras—*e que não tenha o emprezario direito a indemnisação alguma, o que deverá ser expressamente renunciado*,—diga-se: *restituindo o emprezario aos que tem feito uso do seu systema todas as despezas inutilisadas e renunciando expressamente toda e qualquer indemnisação a que se considere com direito em face do premitivo contrato.*
« Depois da palavra: ficando, accrescente se as palavras o mesmo presidente—e substituam-se as palavras finaes—de accordo com o respectivo emprezario—pelas seguintes por parte do emprezario, ficando-lhe improrogavelmente a data certa e não condicional em que deva começar o praso do previlegio concedido pela lei n. 443 de 4 de junho de 1858, com approvação desta assembléa e sem prejuizo da constitucionalidade em que está concebida esta mesma lei. S. R.—Nabor. »
Fallou sobre a materia o Sr. Nabor, que apresentou ainda a casa o seguinte substitutivo ao projecto:
« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a renovar o contrato celebrado com Carlos Luiz Cambronne, e fazer substituir o systema de esgoto e limpeza por elle actualmente empregado pelo de canalisação geral e serviço d'agua, ou qualquer outro mais aperfeiçoado e conhecido como o melhor da Europa, com tanto que se não imponha novos onus aos particulares que delle se quizerem utilisar, e não pague a provincia annuidade superior a 35:000:000 pelo serviço que o emprezario será obrigado a prestar aos pobres, aos hospitaes e as repartições publicas provinciaes; renunciando expressamente o emprezario toda e qualquer indemnisação e que se considere com direito em face do premitivo contrato: devendo o mesmo presidente fixar improrogavelmente a data certa, e não condicional em que deva começar o praso do previlegio concedido pela lei n. 443 de 2 de junho de 1858, não dando interpretação alguma a esta lei em sentido de tornar o emprego do systema do emprezario obrigario aos particulares, e ser sómente a provincia no sentido ácima declarado. S. R.—Nabor. »
O Sr. Campello, tomando a palavra fez considerações sobre o projecto. Disse o orador que não se devia despresar a questão pelo lado diplomatico; que Carlos Cambronne collocou-se sob a protecção do governo francez, que não se acha em bôas relações com o brasileiro, e que este facto poderia dar lugar á reclamações maiores da parte daquelle governo.
O illustre membro accrescentou que Carlos Cambronne não devia contar que esta assembléa assentisse na continuação de posturas, que haviam sido regeitadas pelos dous presidentes.
Entende o orador, entretanto, que a autorisação deve ser concedida.
Pensa o illustre deputado que a autorisação deve ser formulada em termos que, concedam uma garantia ao emprezario para com ella levantar os capitaes necessarios a empreza, até que o systema dos apparelhos seja aceito livremente.
O orador lê na casa um projecto substitutivo, no qual se acham consignadas as suas idéas.
E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte substitutivo do Sr. Campello:
Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a rever o contrato com Carlos Luiz Cambronne, obrigando-se este a empregar um systema que offereça vantagens incontestaveis, renunciando expressamente a qualquer indemnisação.
Art. 2. O novo systema será claramente determinado no contrato depois de ouvida uma commissão nomeada pelo presidente da provincia.
Art. 3. Todas as obras geraes ficarão concluidas no fim de tres annos a contar da data do contrato.
Art. 4. Findo este prazo, a empreza receberá uma subvenção mensal de 2:000$ durante dez annos.
§ 1º Será expressamente determinado que a empreza não podera augmentar de subvenção, nem prorogação de prazo.
Art. 5. Será mantida a disposição do contrato primitivo no sentido de não ser obrigatorio aos particulares a adopção dos apparelhos.
Art. 6. O presidente da provincia solicitará do poder legislativo a creação de imposto sobre os predios urbanos comprehendidos na planta das obras que não tiverem os apparelhos da empreza no caso de se achar plenamente demonstrado, que ellas funccionam perfeitamente e a contento da maioria dos habitantes desta cidade.
Art. 7. Logo que se estabeleça o imposto indicado no artigo precedente, o presidente da provincia fará uma convenção com a empreza para estabelecer os apparelhos em todos os predios, responsabilisando-se pelos pagamentos respectivos.—Campello.
O Sr. Aquino, tomando a palavra, mostrou que sendo o systema dos apparelhos do Sr. Cambronne o melhor e mais adoptado as nossas condições, todavia elle se tornou máo pelas imperfeições com que foi aqui apresentado, e pelos habitos da população.
O orador tratou ainda da constitucionalidade do projecto; fez outras muitas considerações.
Em seguida tomou a palavra o Sr. Gaspar em sustentação do projecto.
O orador passou a responder aos argumentos apresentados na casa em impugnação, e áquellas das proposições que lhe parecerem offensivas.
Disse o orador que havia solicitado o apoio de seus collegas para que todos se convencessem de que se tratára de uma questão de interesse para a provincia e não politica.
O orador declara que a questão da indemnisação levantada pelo 1º districto decahe por si mesma, desde que o emprezario não reclamou essa indemnisação. A questão Cambronne é grave, diz o nobre deputado, e ja foi aqui largamente discutida; quando na assembléa foram apresentadas as posturas, diversos senhores deputados tomaram parte na discussão.
Disse o nobre deputado que quando se discutio o contrato nenhuma voz em opposição se levantou, e que só na presidencia do Sr. Ambrosio recorreu o Sr. Cambronne ao governo pedindo a execução de um artigo do seu contrato, e que para este fim se dirigio o Sr. Cambronne a camara. Esta redigio umas posturas, que não foram aceitas pelo Sr. Marcellino, mas que sendo modificadas, foram posteriormente approvadas por esta casa. A questão reduz-se, pois, diz o orador, á saber-se o que está estabelecido é ou não lei, faz ou não parte do contrato? O illustre membro pensa que sim; que essas posturas são lei. Pergunta o orador se a assembléa provincial podia revogar aquellas posturas sem a proposta constitucional da camara? E' claro que não; e assim fica demonstrado que o acto desta assembléa, revogando taes posturas não foi regular.
O orador responde ao argumento do nobre deputado o Sr. Diodoro, que diz ser inconstitucional a postura por permittir a entrada nas casas particulares para o estabelecimento dos apparelhos; diz que tratando-se da utilidade publica a postura podia estabelecer aquellas clausulas; que em 1863 tratou-se da questão da constitucionalidade, e que sobre esta a casa ja se pronunciou.
O orador pondera ao nobre deputado pelo 2º districto, que nenhum extravio de papeis houve, como affirmou, e que isto mesmo teria elle reconhecido se désse mais attenção ao discurso do Sr. Theodoro Silva.
Tratou o orador da voluntariedade, mostrando que a aceitação dos apparelhos de Cambronne estava decretada, e que só aos poderes competentes, e pela fórma regular, competia revogar a condição que á ella se refere.
Respondendo ao nobre deputado pelo 2º districto, disse o orador que a camara tem propugnadores da idéa da revogação das posturas, e se esta revogação teve lugar, ella devia ter sido apresentada na casa.
O orador pensa que Carlos Cambronne tem direito a indemnisação por qualquer modificação no seu contrato, mas que esse direito foi renunciado pelo proprio Cambronne. Para mostrar esse direito o orador lê o artigo do contrato que a elle se refere, e diz que foi para tornar effectiva essa renuncia que elle a estabeleceu bem clara no seu substitutivo.
O nobre deputado diz que foi sobre a mudança dos apparelhos que elle estabeleceu e exigio o accordo do emprezario, e não sobre os regulamentos que tiverem de ser expedidos pelo governo.
Respondendo ao nobre deputado pelo 2º districto o Sr. Campello, diz o orador que o projecto substitutivo apresentado por aquelle deputado só pode ser aceitto com a emenda offerecida pelo orador, isto é, sem prejuizo da autorisação. Para isto entra o orador em outras muitas considerações, e conclue declarando que é necessario que a assembléa tome uma medida, qualquer que ella seja, á pôr termo a questão, visto serem incontestaveis hoje os direitos de Cambronne.
Orou em seguida o Sr. Nabor, que occupou o resto da hora abundando nas mesmas considerações da sessão anterior.
Finda a hora o Sr. presidente levanta a sessão ás 4 horas da tarde, dando para ordem do dia a continuação da anterior e mas: 1ª discussão dos projectos sobre credito supplementares e n. 73, todos deste anno.

REVISTA DIARIA.

A irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de S. Francisco, celebra na quinta-feira 25 do corrente a 1 hora da tarde, o acto da hora, com missa cantada, depois do que levantarão a bandeira da festa do padroeiro da mesma irmandade; tendo começo n'este mesmo dia as novenas.
— O brigue portuguez *Soberano*, que vinha de Lisboa para o nosso porto, galgou na madrugada de hontem os baixos de Maria Farinha, ficando a nado e sem grande damno no canal interior. Apenas constou isso, seguiram para o lugar os soccorros necessarios.
— Os jornaes, que se destinarem aos Estados Pontificios, segundo a convenção postal italiana, devem pagar 100 rs. por cada onze oitavas ou fracções d'ellas.
— No lugar Queimadas da freguezia de Bom Jardim appareceu enforcado em uma arvore o escravo Miguel, de Antonio Manoel de Farias Leite. Segundo o corpo de delicto foi elle proprio o autor do crime.
— Acha-se marcado o dia 12 do mez vindouro, para o exame de habilitação de senhoras que queiram oppor-se ao magisterio.
— Por portaria de ante-hontem foi nomeado tenente do 2.º corpo de Voluntarios da Patria, o Sr. Themistocles d'Orange d'Albuquerque Lima.
— Amanhãa devem ter lugar, na igreja do Espirito Santo, a devoção da nova imagem do Senhor Santo Christo, pelo Rvm. Sr. conego Tavares da Gama, e o levantamento da bandeira do Espirito Santo. O programma do acto vai em outro lugar.
— Hoje Cordeiro Simões fará o leilão dos restos dos trastes existentes no armazem da rua do Imperador n. 47 e tambem dos trastes de sua residencia, cujos leilões serão effectuados no armazem a rua do Imperador n. 47, as 10 horas da manhãa.
— Escrevem-nos de Pão d'Alho, em 21 do corrente:
« Nada sei de importante para referir-lhe. As chuvas continuam e só nos falta alguma cheiazinha para complemento do inverno.
« Não consta que tomasse ainda conta do cargo o novo delegado.
« O jury foi marcado para 16 do proximo e não para 12, como por engano lhe disse.
« Esquecia me dizer-lhe que, domingo passado, seriam 7 para 8 horas da noite, andaram nesta villa alguns animos em alvoroço; fallava-se com mysterio de *dous vultos*, que por alguns momentos foram observados no pateo da feira, e que apezar de encapotados deixavam ver o quer que fosse de *occulto*, e que, sendo seguidos até uma casa velha, alli se recolheram, e foram agarrados por dous ou tres soldados, de cujas mãos lograram evadir-se, deixando o capote, e espingarda ou bacamarte.
« Houve quem enchergasse nos taes embuçados dous assassinos, e chegou-se mesmo a indicar a *vitima*.
« Mas, por fim de contas conheceu-se que em todo isto houve muita exageração, que os mencionados *vultos* não passaram de um pobre escravo de Antonio Pereira da Luz Borba, do engenho *Varze Grande*, cidadão inoffensivo, e de Fulano Barreira, morador do dito engenho, que o escravo fôra caçar e seu companheiro, com quem voltára por aqui para beberem, e espreitarem a Dulcinea de um delles, de cuja fidelidade duvidavam, e que fazia na referida casa os seus *rendez vous*.
« Não ha em toda esta comarca, fallo sem excepção, quem seja capaz de mandar matar a outrem, e nem vejo caso para isso, se caso ha que possa levar alguem a tão grande crime, pois todos fazem justiça ao caracter pacifico dos pão d'alhenses. Porém o que quer meu amigo, se em toda parte ha gente que procura tirar partido até dessas cousas?
« A noticia de que fôra chamado ao paço o Sr. conselheiro Nabuco para organisar um ministerio, e o não ter podido o vapor pelas horas, em que sahio, trazer a lista de novo gabinete, deixou em sobresalto a muitos, que só no fim do mez terá o desengano, salvo se algum *patacho*..............
....
« E' verdade, porém, que o nome do distincto Sr. Nabuco deve inspirar confiança. »
— Repartição da policia:
Extracto da parte do dia 23 de maio de 1865.
Foram recolhidos á casa de detenção no dia 22 do corrente:
A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Manoel, escravo de Joaquim Martins Moreira, a disposição do Dr. delegado da capital, por infracção de posturas.
A' ordem do subdelegado da Capunga, Joaquim, escravo de Joaquim Vianna, para correcção.
No impedimento do official da 2ª. secção, o amanuense *Antonio Affonso Ferreira*.
— Casa de detenção.—Movimento do dia 22 de maio de 1865.
Existiam presos 333; entraram 2; falleceu 1; existem 334, a saber: nacionaes 249; mulheres 2, estrangeiros 25; mulheres 3; escravos 50; escravas 5; total 334.
Alimentados á custa dos cofres provinciaes 123
Movimento da enfermaria do dia 23 de maio de 1863:
Tiveram alta:
Luiz Gonzaga da Silva.
Manoel do Nascimento Lima.
Manoel Joaquim do Espirito Santo.
Manoel Gomes de Mendonça.
— Cemiterio publico. —Obituario do dia 20 de maio de 1865.
Guilhermina Maria Bezerra, Pernambuco, 19 annos, solteira, S. José, phthysica polmonar.
Manoel das Neves Barros Leitão, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José, eplepria.
Francisca de Paula Barboza de Almeida, Pernambuco, 71 annos, viuva, S. José, phthysica polmonar.
Hermelinda, Pernambuco, 21 mezes, S. José, interite.
Leonor, Pernambuco, 18 mezes, escrava, S. José, interite.
— 21 —
Anna, Pernambuco, 20 dias, Santo Antonio, apatas.
— 22 —
Joanna Francisca da Conceição, Pernambuco, 77 annos, viuva, Boa-Vista, interite.
José Vaz de Araujo, Pernambuco, 98 annos, casado, S. José, diarrhéa.
Seraphina Maria da Conceição, Africa, 60 annos, solteira, Boa-Vista, diarrhéa.
Maria das Neves Ferreira, Pernambuco, 35 annos, viuva, Boa-Vista, phthysica polmonar.
Maria dos Anjos Pontes, Pernambuco, 18 annos, solteira, Santo Antonio, congestão cerebral.
Manoel Corrêa de Santa Clara, Pernambuco, 30 annos, solteiro, S. José, congestão cerebral.
Maria das Mercês de Mello, Pernambuco, 54 annos, viuva, interite.
Manoel Antonio Irozoja, Aracaty, 33 annos, solteiro, Boa-Vista, interite.
Eduardo, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista, bronchite chronica.
Maria, Pernambuco, 2 annos, S. José, gastro interite.
José, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio, optenites.
Um parvulo (morto) encontrado na porta da igreja da Conceição, Santo Antonio.
Joanna, Pernambuco, 10 annos, S. José, intermittente.
José, Pernambuco, 16 mezes, Recife, convulsões.
Matheus, Africa, 45 annos, solteiro, escravo, Santo Antonio, garrotilho.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 22 DE MAIO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, estando reunidos os Srs. deputados Rosa, C. Alcoforado, Basto e Miranda Leal, e presente o Sr. desembargador fiscal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.
Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do tribunal do commercio da Bahia, de 11 de maio do corrente anno, accusando o recebimento do que lhe foi dirigido por este em 2 do referido mez.—Mandou-se archivar.
Outro officio da junta dos corretores, datado de hoje, remettendo a cotação dos preços correntes da praça na semana finda.—Archive-se.
Foi distribuido ao Sr. deputado Alcoforado o copiador de José Joaquim Dias Fernandes.

DESPACHOS.

No requerimento de José Luiz Gonçalves Ferreira e Manoel Alves Gonçalves Ferreira, pedindo o registro do seu contracto de sociedade:—Vista ao Sr. desembargador fiscal.
No de Manoel Antonio Ribeiro, João Francisco dos Santos e Belarmino Gonçalves de Albuquerque, replicando do despacho de 15 do corrente, afim de serem transferidos os livros da firma de Ribeiro & C., para a de Manoel Antonio Ribeiro & C.:—Como requerem, a vista da explicação que dão.
N'outro dos mesmos, pedindo o registro do contrato de sua sociedade:—Vista ao Sr. desembargador fiscal.
No de José de Sá Leitão Junior, pedindo certidão de sua matricula de commerciante:—Como requer.
No de Joaquim Francisco Lavra, Brasileiro, de 36 annos de idade, estabelecido nesta cidade com loja de fazendas em grosso e a retalho, pedindo ser admettido á matricula:—Vista ao Sr. desembargador fiscal.
No de José Monteiro de Siqueira, pedindo o registro de um papel de arrendamento que apresenta:—Como requer.
No despacho de 18 do corrente, que mandou fazer effectiva a concessão de matricula a Domingos José Ferreira Guimarães, foi voto vencido o do Exm. Sr. presidente, que o fundamentou com uma certidão, a qual foi mandada archivar.
Nada mais havendo a tratar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás onze horas e meia da manhãa.

SESSAO JUDICIARIA EM 22 DE MAIO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR [illegible] PERETTI.

Secretario [illegible]ulio Guimarães.

Ás 11½ horas d[illegible]hãa o Exm. Sr. presidente abrio a sessão es[illegible] reunidos os Srs. desembargadores Reis e S[illegible], Silva Guimarães e Accioli e os Srs. deputad[illegible]a, Candido Alcoforado, Basto, e Miranda Leal.
Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

JULGAMENTOS.

Appellantes, Guimarães & Alcoforado; appellados, Manoel Moreira da Costa e outra.
Adiado nas sessões de 11 e 15 do corrente.—Retirou-se da sala das sessões o Sr. deputado Candido Alcoforado.—Foi annullado o processo de folhas 227 em diante.
Appellante Miguel José Barbosa Guimarães, appellado J. F. G. Kladt.
Adiado na ultima sessão.—Desprezaram-se os embargos.
Appellante, D. Maria Magdalena de Almeida Catanho; appellada, D. Anna Josepha Pereira dos Santos.
Adiado na ultima sessão. — Continúa adiado a pedido de outro Sr. deputado.
Appellante, João Joaquim da Costa Leite como administrador de sua mulher; appellado, Manoel de Souza Pereira. — Adiado o julgamento a pedido de um dos senhores deputados.
Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, Luiz José da Silva Guimarães. — Adiado a pedido de um dos Srs. deputados.
Appellante, o visconde de Suassuna; appellados, Paton Nash & C. — Desprezaram-se os embargos.
Appellantes, José Antonio Pereira e sua mulher; appellados, a viuva e herdeiros de João Ferreira dos Santos.—Adiado o julgamento a pedido de um dos senhores deputados.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Silva Guimarães:
Appellante, a embargante 3ª Esmeralda Maria da Conceição; appellados, Schaffeitlin & C.
Appellante, Francisco José de Campos; appellados, Roberto Lightborn & C.
Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Reis e Silva:
Recorrente, Francisco Teixeira Guimarães; recorridos, Teixeira Leite, Companhia & Sobrinho.
Appellantes, os administradores da massa fallida de Bastos & Lemos; appellados, os administradores da massa fallida de Pacheco & Mendes.
Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Accioli:
Appellantes, José Gonçalves Malveira e outros; appellados, James Crabtree & C.
Appellantes, os administradores da massa fallida de Seve, Filhos & C.; appellado, Francisco Xavier de Oliveira.

DISTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:
Appellantes, Silva e Alves; appellados, os curadores fiscaes da massa fallida de José Marques dos Santos Aguiar.

AGGRAVOS INTERPOSTOS DO JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO.

Aggravante, Antonio Joaquim Salgado; aggravados, Luiz Fonseca de Macedo e João Alves de Moura.
Aggravante, Antonio Leite de Magalhães Basto; aggravado, o juizo.
O Exm. Sr. presidente negou provimento.
Aggravante, Severina Francisca Emilia; aggravado, exequente Miguel Archanjo de Figueiredo. Executado, Manoel do Amparo Cajú.
O Exm. Sr. presidente deu provimento.
Nada mais havendo a tratar-se o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora e um quarto da tarde.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 23 DE MAIO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Assis, Doria, Motta, Domingues da Silva, e Barros Vasconcellos, faltando o Sr. desembargador Guerra procurador da corôa, abrio-se a sessão.
Passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recurso crime.

Recorrente, o juizo; recorrida, a escrava Rita.—Relator o Sr. desembargador Motta. — Sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Gitirana e Doria.—Improcedente.

Denuncia.

De Thomé Leão de Castro, contra o juiz de direito de Pão d'Alho Dr. Delphino Augusto Cavalcanti de Albuquerque—Relator o Sr. desembargador Vasconcellos — Sorteados os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana e Motta.—Improcedente.

Habeas-corpus.

De José Antonio Paes da Porciuncula, foi concedido para o dia 27 do corrente, em sessão, ás 11 horas do dia; e o de Antonio Vicente dos Santos, para o dia 30 do corrente, ás 11 horas do dia, sendo ouvidas as autoridades competentes.

Appellações crimes.

Appellante, Francisco Ferreira de Souza; appellada, a justiça.—A novo jury.
Appellante, Marcolino Antonio do Nascimento; appellada, a justiça.—Improcedente.
Appellante, João Soares de Macedo; appellado, João da Fonseca e Silva. — Absolveram o appellante.
Appellante, Rosa Maria Borges; appellado, Manoel da Cunha Freire.—A novo jury.

Appellação civel.

Appellante, Francisco Ferreira de Andrade; appellado, Manoel José Taboca.—Confirmada a sentença.

DILIGENCIA CIVEL.

Com vista ao Dr. curador geral
As appellações civeis.
Appellantes, os herdeiros de Francisco Joaquim Pereira de Carvalho; appellada, a camara municipal.
Appellantes, Pantaleão e Margarida; appellados, João da Silva Farias e outro.
Com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa
A appellação civel.
Appellantes, Firmino Theotonio da Camara Santiago e outros; appellado, major João do Rego Barros Falcão.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes:
Appellações crimes.
Appellante, o juizo; appellado, Raymundo Alves da Silveira.
Appellante, o juizo; appellado, Alexandre José Barbosa.
Appellante, Francisco Rodrigues de Freitas; appellado, Manoel Francisco do Espirito Santo.
Appellante, Manoel Joaquim do Nascimento; appellado, Eleuterio José Gonçalves.
Appellante, o juizo; appellado, Severino Rodrigues.
Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Correia de Lima.
Appellante, o juizo; appellado, José de Souza Lima.
Appellante, André Ferreira da Silva; appellada a justiça.
Appellante, o promotor; appellado, Manoel Bernardo da Guerra.
Appellante, o juizo; appellado, Manoel da Costa Pinheiro.
Appellações civeis.
Appellante, Manoel Monteiro de Macedo; appellados, Borges & Mello.
Appellante, o consul portuguez; appellada, D. Anna Lopes dos Reis.
Appellante, o brigadeiro Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond; appellada, a Santa Casa da Misericordia.
Appellante, Dr. João José Pinto; appellado, João da Costa Ribeiro.
Appellante, Luiz Antonio Annes Jacome; appellado, Francisco de Salles Cardozo Lima.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana
As appellações crimes.
Appellante, Ricardo Lopes da Normandia; appellada, a justiça.
Appellante, o juizo; appellado, José Luiz de Santa Anna.
Appellante, o promotor; appellado, Mathias da Cunha.
Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago
As appellações civeis.
Appellante, D. Maria da Luz Teixeira Costa; appellado, José Joaquim Ferreira de Souza.
Appellante, Eduardo H. Bramah; appellado, João Paulo Carneiro de Souza Bandeira.
Appellante, Dr. Manoel Carlos de Gouveia; appellado, o vigario José Antunes Brandão.
Appellante, José Domingues Correia; appellada, a ordem terceira de S. Francisco.
Appellante, João Lopes Cavalcante; appellado, José Antonio de Mendonça.
A appellação crime.
Appellante, o juizo; appellado, Joaquim José de Santa Anna.
Ao Sr. desembargador Assis
A appellação civel.
Appellante, D. Emilia Cardim Cavalcante de Oliveira; appellado, o preto José, por seu curador.
Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque
As appellações civeis.
Appellantes, bacharel Benjamin Pinto Nogueira e outros; appellados, D. Margarida Augusta Pinto e seus filhos.
Appellante, Albino José Ferreira da Cunha; appellada, a fazenda.
A appellação crime.
Appellante, Francisco de Paula Campos Quaresma; appellada, a justiça.
Do Sr. desembargador Almeida e Albuquerque ao Sr. desembargador Assis
As appellações civeis.
Appellante, Joaquim Manoel Ferreira de Souza; appellada, a fazenda.
Appellante, a fazenda; appellado, Joaquim Gonçalves Guerra.
O conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes de Bonito e Agua Preta.
Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Doria
As appellações crimes.
Appellante, o juizo; appellado, José Domingues Corrêa.
Appellante, o juizo; appellado, Henrique Pereira de Lima.
Appellante, o juizo; appellado, Francisco Luiz de Souza Bahia.
Appellante, o juizo; appellado, Joao Paulo, escravo.
As appellações civeis.
Appellante, Bernardino Joaquim da Silva; appellado, João Cardoso Pereira Guimarães.
Appellante, a fazenda; appellados, João Vieira da Cunha e outros.
Appellante, Dr. Manoel Carlos de Gouveia; appellado, vigario José Antunes Brandão.
Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Motta
As appellações crimes.
Appellante, Manoel Antonio Laguna; appellada, a justiça.
Appellante, o juizo; appellado, Antonio Ferreira Martins Cazeado.
A appellação civel.
Appellante, D. Joanna Francisca dos Reis; appellados, José Malheiros de Albuquerque e outro.
Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Domingues da Silva
A appellação crime.
Appellante, Marcolino Bezerra Torres; appellada, a justiça.
Appellante, Joaquim Gomes Camello; appellada, a justiça.
Appellante. Antonio Lourenço Gomes; appellados, o juizo, e Trajano Francisco Brasileiro e outros.
Do Sr. desembargador Barros Vasconcellos ao Sr. desembargador Caetano Santiago
A appellação crime.
Appellante, o promotor; appellado, João Franco Moreno.
A appellação civel.
Appellante, Dr. Bento José da Costa Junior; appellada, a irmandade de Santa Anna.
A' 1 1/2 horas encerrou-se a sessão.

COMMUNICADOS.

Propala-se que não será saccionado o projecto de lei, que passou ultimamente na assembléa provincial, pondo termo ás accumulações de empregos, e dizem que isto se deverá a empenhos daquelles que terão de ser prejudicados com a execução desse projecto, se for sancionado.
Desde 1627 até hoje se encontram na legislação do paiz alvarás, resoluções, avisos e leis, que se oppõe ás accumulações, e se uma outra disposição de data antiga as permittio alguma vez, como a resolução da consulta de 24 de abril de 1818, declarou-se logo que *só seriam permittidas, quando os officios fossem de pequeno rendimento*; mas o aviso n. 89 de 4 de julho de 1847, na intenção de evitar abusos, quanto aos empregados geraes, estabeleceu as regras que devem servir de norma, não se esquecendo o governo de declarar que *os empregos eram creados para o bem publico, e não para beneficio de quem os occupava.*
Em 1845, reconhecendo a assembléa provincial, da qual fazia parte o Exm. conselheiro Nabuco de de Araujo, a necessidade que havia de pôr-se termo ao abuso das accumulações, que se ia introduzindo, consignou na lei n. 140 de 7 de maio desse anno, e de um modo absoluto, que não poderia haver accumulação de empregos provinciaes, e ninguem disse que isto era illegal, ou se oppunha aos interesses da provincia; e sendo essa lei sanccionada, nos recordamos de que o finado Dr. Simplicio Antonio Mavignier, que era professor da cadeira de obstetricia, e cirurgião-mór do corpo de policia, teve de perder este lugar, que passou a ser occupado pelo finado cirurgião Miguel Felicio da Silva, só fi ando com aquelle, e ninguem gritou com a injustiça do acto.
Sendo a disposição, que prohibia as accumulações, incluida em uma lei que garantia certos empregos por meio da *vitaliciedade*, e sendo isto feito pela assembléa provincial em favor do partido *baronista*, que ia ceder as posições officiaes ao *liberal*, o Exm. conselheiro Chichorro da Gama, reconhecendo que não podia administrar bem esta provincia com as *pêas* que lhe haviam sido postas, poisque até na secretaria da presidencia empregados corregiam provas de artigos de jornaes e periodicos da opposição, propoz á assembléa provincial, em 1846, a revogação dessa lei, e foi ella revogada. Sendo revogada, desappareceu a disposição que prohibia as accumulações; mas desde então se tem sentido a necessidade de restabelece-la, tanto mais quanto os abusos tem ido em augmento.
As accumulações existentes não se deram, nem porque os ordenados fossem pequenos, nem porque só os individuos, que occupam mais de um lugar, fossem os unicos que offerecessem as habilitações precisas para taes lugares. Poderiamos mostrar o que dizemos, occupando-nos de cada um; mas deixamos de faze-lo por nos parecer inutil. Nas accumulações de que se trata, nem mesmo ha conveniencia para a provincia: pelo contrario esses individuos, occupando mais de um lugar, não podem desempenhar satisfactoriamente todos, e com isto soffre o serviço publico, e o que dizemos vem mostrar que é do interesse da provincia que cesse esse abuso, que faz crer que não temos pessoas habilitadas; e foi em attenção a isto que a lei, que vai ser submettida a sancção da presidencia, teve a quasi *unanimidade* dos votos dos deputados provinciaes, declarando em discurso os dous, que contra ella votaram, que reconheciam que a idéa era boa.
A assembléa provincial não póde oppor-se a que a presidencia da provincia nomêe para commissões provinciaes empregados geraes; mas, só podendo a presidencia faze-lo de conformidade com o aviso n. 12 de 21 de janeiro de 1856, que estabeleceu as condições, declarando que a attribuição conferida aos presidentes de provincias pela lei de 3 de outubro de 1834 *não deva ser entendida como regra geral, nem com tal amplitude, que comprehendesse o caso de commissões, cujo exercicio fosse incompativel com o dos empregos geraes*, como o é o de inspector da thesouraria provincial com o de professor de geometria do Collegio das Artes, pelas razões estabelecidas no aviso n. 48 de 22 de maio de 1850, a isto attendeu a assembléa, declarando no projecto que os empregados geraes só poderiam ser encarregados de commissões provinciaes não permanentes, (porque no caso contrario essas commissões se tornariam empregos effectivos) e quando se désse indeclinavel necessidade, que são as condições estabelecidas pelo aviso n. 12 de 21 de janeiro de 1856 supracitado.
Assim, pois, nos parece que não haverá razão para que o projecto, de que se trata, não seja sanccionado, e só deixará de sê-lo, se se quizer attender a interesses individuaes, cedendo-se a empenhos, e prevalecendo-se de hypotheses gratuitas, que não devem servir de fundamento para a regeição de uma lei.
Como temos visto muita cousa censuravel em nossa terra, não nos admirara muito que o projecto não seja sanccionado. Pelo menos já se aposta que o não será, e cremos que o Sr. José Pedro da Silva não é o dos menos empenhados nisto.
Até ver não é tarde. Em todo o caso vai abaixo transcripto o aviso n. 12 de 21 de janeiro de 1856, e o projecto de que se trata, para conhecimento do publico.
« Copia.— N. 21.— Aviso de 12 de janeiro de 1856.
« Resolve sobre os casos em que os lentes das Faculdades de Direito podem ser empregados em commissões de ordens diversas da de suas funcções.
« 2ª secção. — Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio em 12 de janeiro de 1854.
« Tendo sido presente a S. M. o Imperador o officio que V. S. me dirigio, datado de 7 do mez findo, solicitando em nome da congregação dessa Faculdade, e em cumprimento da resolução tomada por ella, providencias afim de cessar a pratica de serem dispensados pela presidencia da provincia da effectividade das suas funcções os lentes da mesma Faculdade, por motivo de os empregarem em serviço de ordem diversa. Houve por bem o mesmo Augusto Senhor, conformando se com o parecer do conselheiro procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, mandar declarar que, *com quanto seja permittido aos presidentes de provincias*, pela lei de 3 de outubro de 1834, *commetter a empregados geraes negocios provinciaes, esta attribuição não deve ser entendida como regra geral, nem com tal amplicitude que comprehenda o caso de commissões, cujo exercicio seja incompativel com o dos empregos geraes, ou possa mesmo prejudicar o desempenho das funcções que lhes são annexas*, salvo com tudo os casos em que *por circumstancias extraordinarias e excepcionaes*, que o governo apreciará, os ditos presidentes julgarem *indispensaveis taes serviços*, como o em que se achou o presidente dessa provincia, segundo se deprehende dos papeis que acompanharam o officio de V. S. Expedindo-se para observancia da doutrina que fica expendida, as convenientes providencias, assim o communico á V. S. para conhecimento da congregação dessa Faculdade, e em resposta ao citado officio.
« Deus guarde á V. S. - *Luiz Pedreira do Couto Ferraz*, Sr. director da Faculdade de Direito de S. Paulo.»
« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:
« Art. 1º Os funccionarios provinciaes e municipaes não poderão accumular empregos, que sejam retribuidos pelos cofres publicos, quer provinciaes, quer municipaes, nem mesmo como gratificação.
« Art. 2º Os funccionarios provinciaes ou municipaes aposentados não poderão occupar empregos provinciaes nem municipaes; e os jubilados só poderão continuar no magisterio percebendo apenas uma gratificação, que será marcada pelo presidente da provincia e approvada pela assembléa provincial.
« Art. 3º Os funccionarios geraes não poderão ser empregados em commissões provinciaes permanentes, e sim apenas nas temporarias, em que forem de indeclinavel necessidade, e neste caso não poderão contar antiguidade para serem aposentados ou jubilados nos lugares em que se acharem em commissão.
« Art. 4º Os funccionarios de que trata o art. 1º, que actualmente occupam mais de um emprego retribuido por quaesquer cofres publicos, terão direito á opção.
« Art. 5º Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.»

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Quando uma autoridade cumpre restrictamente com os deveres de seu cargo no desempenho de uma empreza em beneficio do publico, este mesmo publico lhe deve fazer justiça, para que não passe no olvido essa acção meritoria.
O subdelegado do 4º districto do termo de Ingazeira, o veneravel ancião Felix Ferreira da Silva, pois havendo-se portado com tino, prudencia e energia em reivindicar um roubo feito em Campina Grande (provincia da Parahiba) ao Sr. J. R. B. C. negociante do Icó, na quantia de 16:400$000 de uma mala que conduzia um cargueiro de sua confiança para essa capital, acontece que o roubador conseguio tirar para um lugar afastado do rancho, onde jazia entregue ao somno o dito cargueiro, a mala que conduzia o dinheiro, e arrombando-a tirou a dita quantia, evadindo-se com ella para esta provincia, pôde atravessar varios termos escapando sempre a acção da policia, até chegar ao districto de Flores onde foi menos feliz que nos outros; vindo porém o roubado no encalço do roubador, apresentou-se ao mesmo subdelegado pedindo a sua coadjuvação para poder seguir o roubador, que lhe constava haver atravessado esse districto em direcção ao sul, immediatamente o dito subdelegado prestou-se a isso dando-lhe até cartas de recommendação para seus amigos de outros lugares: passados dias tem o subdelegado noticia de que o ladrão se achava no districto de Flores, e não havendo tempo para communicar-se a autoridade competente, segue in continenti com algumas pessoas para onde está o ladrão, prende e o conduz ao subdelegado do districto, recebendo em presença do mesmo e de mais algumas pessoas a quantia de 15:229$000, algumas joias de ouro e prata e um cavallo, que se tomou ao dito ladrão, e dias depois entregou tudo intacto ao roubado em presença das mesmas pessoas, de que se mandou pelo escrivão lançar o termo competente.
Para que o publico e o Exm. presidente da provincia tenham conhecimento deste facto e apreciem a integridade de caracter do Illm. Sr. Felix Ferreira da Silva, é que recorremos a seu conceituado jornal.
Povoação de Afogados do termo de Ingazeira, 20 de abril de 1865.

Manoel P. de Brito.

Agua de Florida de Murray & Lanman.

Os perfumes compõem a parte poetica, a verdadeira poesia do Toilet, e as senhoras de elegancia e refinados gostos são de ordinario mais ou menos fastidiosas e difficultosas de contentar, relativamente á escolha destes artigos. As bellas habitantes da America do Sul, as quaes são perfeitas conhecedoras de taes objectos, teem dado para mais de vinte annos a esta parte uma decisiva preferencia á esta refrigerante e odorifera agua para o toucador. Ella tem sido manufacturada quasi que exclusivamente para o consumo da America Central e do Sul; porem bem pouco tempo ha que neste paiz se fez a descoberta da sua avantajada superioridade sobre os perfumes de uma qualidade imperfeita e demasiadamente oppressivos importados da Europa; em consequencia, pois, deste novo augmento em seu consumo, os proprietarios estão empregando todos os seus esforços, afim de satisfatoriamente supprirem tão vasto pedido. Além de suas muitas virtudes, em qualidade de um delicioso e vivente perfume, ella torna-se, quando misturada n'uma pouca d'agua, uma excellente preparação para a pelle; assim como pode servir como uma admiravel lavagem para os dentes e gengivas, deixando um agradavel e aromatico cheiro na bocca.
(Véde que os nomes de Murray e Lanman, se acham devidamente inscriptos sob cada envoltorio, letreiro e até mesmo gravado no vidro das proprias garrafas, e na falta ou ausencia dos mesmos claro se torna a falsidade da mesma.)
Vende-se nas pharmacias de Caors & Barbosa e J. C. Bravo & C.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE.

Cotações officiaes.

23 de maio.

Algodão da Parahiba 1ª sorte—[illegible]4$100 por arroba posto a bordo,

Dubourcq Junior,
Presidente.
Guimarães,
Secretario.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

A directoria desta caixa saca sobre o banco do Brasil no Rio de Janeiro e sobre a caixa filial do mesmo banco na Bahia.

Novo banco de Pernambuco.

Os administradores da massa fallida de Joaquim José Silveira pagam o 1º dividendo de dita massa na razão de 9 0/0 sobre o valor des titulos admettidos: no novo banco de Pernambuco á rua do Trapiche n. 34.

Novobanco de Pernambuco.

O banco paga o 14º dividendo na razão de 8$ dor acção.

Novo banco de Pernambuco.

O banco desconta letras na presente semana a 9 por cento ao anno até o prazo de quatro mezes, e a 10 0/0 até o de seis mezes, e toma dinheiro a juros a praso nunca menor de tres mezes.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22......	502:464$148
Idem do dia 23................	18:972$953
	521:437$101

MOVIMENTO DA ALFADEGA.

Volumes entrados com fazendas....	213	
« « com generos.....	262	
		475
Volumes sahidos com fazendas.....	73	
« « com generos.....	514	
		587

Descarregam no dia 24 do corrente.
Brigue francez—*Amabile Celest*—vinhos e outros generos.
Escuna hollandeza—*Antilope*—farelo e genebra.
Barca ingleza—*Lombardia*—diversos generos.
Barca ingleza—*Ronald*—ferro e generos de estiva
Brigue inglez—*Parklide*—cemento e vinhos.
Escuna hollandeza—*Speculant*—diversos generos de estiva.
Barca ingleza—*Ann Kay*—tijolos.
Barca portugueza—*S. João*—charque.
Escuna portugueza—*D. João*—idem.
Sumaca hespanhola—*Mercedita*—idem.
Brigue nacional—*Cardia*—idem.
Brigue nacional—*Imperador*—idem.
Barca ingleza—*Belle Poule*—carvão.
Barca norueguense *Tasmania*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 22......	19:380$261
Idem do dia 23................	429$032
	19:809$393

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 22......	60:644$836
Idem do dia 23................	1:227$162
	61:872$000

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23.

Anvers—50 dias, escuna hollandeza *Antilope*, de 137 toneladas, capitão H. H. Panger, equipagem

7, carga differentes generos; a Rothe Bidoulac.

Assú—14 dias, lancha nacional *Graciosa*, de 90 toneladas, capitão João Gomes da Costa, equipagem 5, carga algodão e outros generos; a ordem.

Liverpool—47 dias, brigue inglez *Lothean*, de 245 toneladas, capitão John, Lewcock, equipagem 8, carga carvão; a Willson & Hett.

Liverpool—42 dias, brigue inglez *Rosalie*, de 176 toneladas, capitão I. Roland, equipagem 8, carga fazendas; a Johnston Pater & C.

S. Matheus—9 dias, hiate nacional *Porto Seguro*, de 47 toneladas, capitão Marcelino Borges da Purificação, equipagem 7, carga 1410 alqueires de farinha de mandioca; a João Francisco da Silva Novaes.

Assú—9 dias, brigue escuna nacional *Graciosa*, de 218 toneladas, capitão Jacintho Nunes da Costa, equipagem 10, carga sal; a Antonio de Almeida Gomes.

Observação.

Suspendeu do lamarão para a Bahia a barca ingleza *Fletwing*, capitão Filmore, com a mesma carga que trouxe de Harbor Grace.

Idem para a Bahia a barca ingleza *Filisbella*, capitão Mune, com a mesma carga que trouxe de Sunderland.

Fundeou no lamarão um brigue hanoveriano, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deos Guarde, etc.

Faço saber pelo presente, a requerimento dos commerciantes Ferreira & Loureiro, se acha aberta a fallencia do commerciante Joaquim Antonio Lopes Gomes pela sentença do theor seguinte:

Vista a petição a folhas 2, e a declaração do commerciante Joaquim Antonio Lopes Gomes a folhas 8, por onde se mostra achar-se insolvente e com cessação dos seus pagamentos, hei por aberta a sua fallencia, cuja data legal fixo no dia 12 do corrente mez, e dispensada a apposição de sellos, por estarem arestados os bens do fallido, mando que se proceda nos termos da arrecadação, e se publique a fallencia por editaes na fórma da lei. Para curadores fiscaes nomeio os credores supplicantes Ferreira & Loureiro, e afim de se nomear depositario, sejam convocados os credores para o dia 24 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, na sala das audiencias.

Recife 18 de maio de 1865.—Tristão de Alencar Araripe.

Seguindo o que assim continha em dita sentença e em observancia da qual o respectivo escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que este subscreveu e fez passar o presente, pelo qual e seu theor são convocados todos os credores, afim de reunidos todos no dia 24 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, na sala das audiencias, procedam a nomeação de depositario ou depositarios, que receba os bens da referida massa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 20 de maio de 1865.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 24 do corrente, perante a junta de fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a pintura das pontes de Jaboatão, Seraphim Pinto, Morenos, Bento Velho e Tapacurá, todas na estrada da Victoria, avaliadas em rs. 530$000 rs.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de maio de 1865.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª A pintura das diversas pontes acima mencionados serão feitas de conformidade com o orçamento na importancia de 530$000 rs.

2ª O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 15 dias, e os concluirá no de dous mezes, ambos contados da data da arrematação.

3ª O pagamento será effectuado em uma só prestação, logo que tenha concluido todas as pinturas.

4ª Para o mais que nestas clausulas se não previne, observar-se-ha o que dispõe a lei 286.

Conforme,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, manda fazer publico que no dia 14 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra da cadeia da cidade de Nazareth, avaliada em 18:093$900 rs.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem á essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, e competentemente habilitados.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretarin da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de março de 1865.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª O edificio para a cadeia de Nazareth, será feito de conformidade com a planta e orçamento junto, na importancia de 18:093$500 rs.

2.ª O arrematante será obrigado a dar principio aos trabalhos no prazo de 30 dias, e concluidos no de um anno, ambos a contar da data da assignatura do contrato.

3.ª Os pagamentos serão feitos em 3 prestações iguaes correspondentes a cada terço da obra finda.

4.ª Não será em tempo algum attendida qualquer reclamação por parte do arrematante tendente á indemnisação, quaesquer que sejam as allegações em que se hajam para esse fim, ainda mesmo por prejuizos provados.

5.ª Para tudo o que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dipõe o regulamento de 9 de janeiro de 1864.

Conforme.—A F. d'Annunciação.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que no dia 26 do corrente pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões irão a praça para serem arrematadas pelo tempo de 1 a 3 annos as rendas das casas abaixo declaradas.

Os licitantes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes,

Rua do Queimado.
Sala do 1º andar n. 1 particular e 33 publico. Loja n. 1 particular e 33 publico. . . 520$000
Rua do Crespo.
Sobrado de 3 andares n. 3 particular e 11 publico. . . 1:550$000
Rua das Larangeiras.
Casa terrea n. 5 particular e 17 publico. . . 206$000
Rua do Rangel.
Idem n. 6 particular e 56 publico. . . 300$000
Rua de S. Gonçalo.
Idem n. 11 particular e 24 publico. . . 192$000
Rua do Rosario da Boa-Vista.
Idem n. 14 particular e 58 publico. . . 168$000
Rua da Madre de Deos.
Sobrado de um andar n. 25 particular e 24 publico. . . 1:000$000
Casa terrea n. 26 particular e 22 publico. . . 900$000
Idem n. 27 particular e 20 publico. . . 600$000
Idem n. 30 particular e 14 publico. . . 600$000
Idem n. 32 particular e 10 publico. . . 600$000
Idem n. 33 particular e 8 publico. . . 300$000
Idem n. 35 particular e 4 publico. . . 800$000
Becco das Bolas.
Sobrado de 2 andares n. 38 particular e 16 publico. . . 500$000
Rua da Lapa.
Casa terrea n. 41 particular e 2 publico. . . 150$000
Rua da Moeda.
Idem n. 44 particular e 21 publico. . . 350$000
Rua do Amorim.
Idem n. 48 particular e 56 publico. . . 450$000
Idem n. 49 particular e 54 publico. . . 450$000
Idem n. 50 particular e 52 publico. . . 450$000
Idem n. 52 particular e 45 publico. . . 450$000
Idem n. 53 particular e 43 publico. . . 500$000
Idem n. 56 particular e 26 publico. . . 72$000
Rua do Azeite de Peixe.
Idem n. 57 particular e 23 publico. . . 550$000
Idem n. 61 particular e 15 publico. . . 450$000
Idem de um andar n. 62 particular e 18 publico . . . 1:902$000
Idem n. 63 particular e 14 publico. . . 600$000
Idem terrea n. 64 particular e 2 publico. . . 450$000
Rua da Cacimba.
Idem n. 65 particular e 5 publico. . . 144$000
Idem n. 66 particular e 12 publico. . . 144$000
Idem n. 67 particular e 10 publico. . . 83$000
Rua do Vigario.
Sobrado de 3 andares n. 71 particular e 22 publico. . . 800$000
Idem de 2 andares n. 72 particular e 27 publico. . . 648$000
Rua do Encantamento.
Sobrado de 2 andares n. 76 particular e 11 publico. . . 839$000
Idem idem n. 77 particular e 13 publico. . . 839$000
Rua da Senzala Velha.
Sobrado de 2 andares n. 78 particular e 136 publico . . . 552$000
Idem idem n. 79 particular e 134 publico. . . 500$000
Casa terrea n. 81 particular e 18 publico. . . 200$000
Idem n. 82 particular e 16 publico. . . 200$000
Rua da Guia.
Idem n. 84 particular e 29 publico. . . 144$000
Rua do Trapiche.
Sobrado de 3 andares n. 85 particular e 30 publico. . . 720$000
Rua da Lingoeta.
Idem de 2 andares n. 86 particular e 14 publico. . . 600$000
Rua da Cruz.
Idem idem n. 87 particular e 11 publico. . . 882$000
Idem idem n. 88 particular e 29 publico. . . 750$000
Idem idem n. 89 particular e 14 publico. . . 700$000
Idem idem n. 90 particular e 12 publico. . . 750$000
Rua do Pilar.
Casa terrea n. 92 particular e 103 publico. . . 200$000
Idem n. 93 particular e 101 publico. . . 200$000
Idem n. 94 particular e 99 publico. . . 255$000
Idem n. 95 particular e 89 publico. . . 238$000
Idem n. 96 particular e 2 publico. . . 72$000
Idem n. 99 particular e 106 publico. . . 228$000
Idem n. 97 particular e 110 publico. . . 228$000
Idem n. 100 particular e 104 publico. . . 228$000
Idem n. 101 particular e 102 publico. . . 228$000
Idem n. 102 particular e 100 publico. . . 228$000
Idem n. 103 particular e 98 publico. . . 228$000
Idem n. 104 particular e 96 publico. . . 228$000
Idem n. 105 particular e 94 publico. . . 228$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 19 de maio de 1865.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral no dia 26 do corrente mez ao meio dia, no escriptorio da mesma companhia; para em conformidade dos seus estatutos deliberar sobre as contas do semestre findo, approvar o orçamento vindouro e decretar o 34º dividendo.

Escriptorio da Companhia do Beberibe 22 de maio de 1865.

O secretario,
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 26 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, irá a praça a carne verde que se houver de consumir nos estabelecimentos de caridade nos dous collegios de orphãos no mez de junho proximo futuro.

Os pretendentes devem apresentar as suas propostas em carta fechada.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 22 de maio de 1865.

O escrivão
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Conselho de compras navaes.

O conselho promove em 29 do corrente, sob as condições do estylo, a compra dos objectos abaixo declarados, e convida aos que pretendem vende-los a' apresentarem suas propostas em cartas fechadas no referido dia, até as 10 horas da manhãa.

Objectos.

50 bandeijas forradas, 4 arrobas de chumbo em lençol, 10 arrobas de cólla, 5 arrobas de estanho em verga, 12 enchaméis de qualidade, 10 arrobas de estôpa de algodão, 100 covados de fileli encarnado, 100 covados de fileli azul, 420 toneladas inglezas de ferro bruto, 4 arrobas de mialhar para gaxetas, 200 molhos de piassava, 400 pucaros de folha, 50 latas de tinta preta, 50 latas de tinta verde, e 36 taboas de assoalho de amarello.

Sala do conselho de compras navaes, 23 de maio de 1865.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Consulado de Portugal.

Por ordem do Illm. Sr. Dr. consul de Portugal em Pernambuco, se faz publico que vão em praça as dividas pertencentes ao estabelecimento, que foi do ausente subdito portuguez Antonio José Vieira Braga, na rua da Lingueta n..., e na importancia de 1:600$800.

Chancelleria do consulado de Portugal em Pernambuco, aos 23 de maio de 1865.

Antunes Guimarães.

Consulado de Portugal.

Por ordem do Illm. Sr. Dr. consul de Portugal em Pernambuco, se faz publico que vão em praça as dividas pertencentes ao estabelecimento que foi do finado subdito portuguez Firmino Pacheco Gomes, na praça da Boa-Vista n..., e na importancia de 3:184$230.

Chancelleria do consulado de Portugal em Pernambuco, aos 23 de maio de 1865.

Antunes Guimarães.

— A subdelegacia da Capunga entregará uma vacca, de côr castanha e bastante magra, a qual foi encontrada no sitio do Sr. José da Silva Loyo; quem se julgar com direito a mesma, provando, lhe será entregue.

Subdelegacia da Capunga, 23 de maio de 1865.—O subdelegado em exercicio, Francisco Antonio da Silva Cavalcanti.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguintes:

1,500 bonets redondos com pala para os guardas nacionaes destacados.

As pessoas que quizerem vender ditos bonets apresentem suas propostas na sala do conselho no dia 24 do corrente, ao meio dia; podendo um dia antes, na directoria do arsenal, verem o figurino, para regularem suas propostas.

Sala das sessões do conselho de comprás do arsenal de guerra 18 de maio de 1865

O encarregado da escripturação
Manoel José de Azevedo Santos.

— Convida-se as pessoas que estiverem nas condições do serviço militar, a engajarem-se no corpo de policia, e gozarem das vantagens que offerece a lei provincial n. 611 de 2 do corrente.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

De ordem da Illmª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife convido aos interessados pelos educandos do collegio de orphãos, abaixo declarados, que os vão receber no praso de 5 dias, contados desta data, visto terem de ser elles expulsos por deliberação da mesma Illmª junta, com autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, dando-se aos que não forem reclamados no referido praso o destino que a junta julgar conveniente.

Henrique d'Annunciação Mello e Albuquerque.
João Ignacio Correia.
João Gaudencio da Silva.
Sabino Silvano do Patrocinio.
Austricliano Fernandes da Costa.
Paulino Francisco da Rocha.
Antonio João Marques da Cruz.
Praxedes Augusto de Aaraujo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 23 de maio de 1865.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeiras, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Jaguaribe* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos estes objectos em estado de poder o vapor navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 22 de maio de 1865.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

— No dia 26 do corrente, depois da audiencia do Sr. juiz municipal da 1ª vara, tem de ser arrematado a propriedade sita na rua dos Guararapes, pela avaliação de 11:430$, por execução de Joaquim Lopes de Almeida contra Domingos José Pereira da Costa e sua mulher, como melhor consta do escripto em mão do porteiro.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

Para o presidio de Fernando.

1 livro de papel de Hollanda pautado com 400 folhas, capa de couro, com 17 polegadas de comprimento e 10 1/2 de largura.
6 ditos de 200 folhas do mesmo papel e com as mesmas dimensões.
8 ditos de 100 ditas do mesmo papel e com as mesmas dimensões.
4 ditos de 50 ditas do mesmo papel e com as mesmas dimensões.
1 folhinha com almanak da provincia.
1 canivete fino de aparar penna.
1 compasso pequeno de mola e chave para escripta.
3 escrivaninhas de latão galvanisadas.
2 duzias de canetas de pinho.
6 peças de cadasso de linho de diversas cores.
6 resmas de papel almaço pautado.
8 libras de galha.
2 ditas capa-rosa.
4 ditas gomma-arabica.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos apresentem suas propostas em carta fechada ao meio dia do dia 24 do corrente na sala do conselho.

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra 22 de maio de 1865.

O encarregado da escripturação
Manoel José de Azevedo Santos.

Arrematação.

Quarta-feira 24 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara, irão a praça por venda, os moveis penhorados a Francisco Botelho de Andrade, por execução de Cascão & Pontual, pelo cartorio do escrivão Baptista.

Correio geral

Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que em virtude da convenção postal de 6 de setembro de 1863 celebrada pelos governos brasileiro e italiano se expedirá no dia 30 do corrente pelo vapor francez mala destinada ao correio ambulante de Suza a Turin. As cartas destinadas á Italia e aos estados do Papa pagarão 430 rs. pelo peso de 2 oitavas ou fracção de 2 oitavas; para Tunes, Malta, Grecia e Alexandria do Egypto 540 rs. pelo mesmo peso; os jornaes e impressos de qualquer natureza para a Italia pagarão 50 rs. por 11 oitavas ou fracção de 11 oitavas, e para os outros lugares acima mencionades 100 rs. pelo mesmo peso, sendo o porte das cartas facultativo e o dos jornaes obrigatorio.

As cartas serão recebidas até 2 horas [illegible] que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Admittem-se a seguro tanto as cartas como os jornaes.

Correio de Pernambuco 20 de maio de 1865.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO DE S. ISABEL

EMPREZA--COIMBRA

Quinta-feira 25 de maio de 1865.

Recita extraordinaria.

CUJO PRODUCTO É PARA A COMPRA DOS PARAMENTOS E ALFAIAS DA CAPELLA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DA ESCADA.

Finda a ouvertura a companhia dramatica representará o lindo e muito applaudido drama em 5 actos, traducção franceza

O

CÉGO E O CARCUNDA.

Dará fim ao espectaculo a comedia em 1 acto

Os irmãos das almas.

Uma banda mercial estará collocada no salão e tocará varias peças de musica para mais brilhantismo do espectaculo.

O pequeno resto de bilhetes estão a venda no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 horas.

GRANDE BAILE

HOJE

Nos salões do Cáes do Ramos

Em beneficio de um particular,

Entradas para homens 2$ e senhoras gratis.
Será cumprido o regulamento da policia.

AVISOS MARITIMOS.

Para Lisboa

Vai sahir breve o brigue portuguez *[illegible] II.* capitão A. F. Vieira, recebe carga e passageiros; trata-se com o consignatario E. R. Rabello, rua do Trapiche n. 44.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

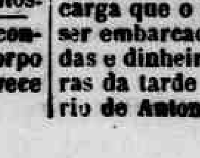

E' esperado dos portos do sul até o dia 31 do corrente, o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do norte.

Desdejá recebem se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro

Segue breve para aquelle porto a barca brasileira *Henriqueta* por ter metade do carregamento prompto: para o resto trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 26 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro.

A barca brasileira *Jovem Palmira* de primeira classe, segue com brevidade, e tem meia carga contratada, para o resto, trata-se com o consignatario João Francisco da Silva Novaes: Travessa da Madre de Deus n. 5.

Para a Bahia

pretende sahir com muita brevidade a veleira escuna *Elisa* por ter a maior parte da carga, e para o resto que lhes falta trata se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão na rua do Vigario n. 10, primeiro andar.

Para o Porto

segue com brevidade para aquelle porto a barca portugueza *Arminda*, de 1ª classe, por ter dous terços do carregamento prompto: para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se ou com o capitão Antonio Francisco da Silva Nunes, ou com os consignatarios Marques Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Piedade*, tem parte do seu carregamento a bordo, para o resto que lhe falta e escravos a frete para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Maranhão e Pará

Segue brevemente aos indicados portos o veleiro hiate *Lindo Paquete*, capitão João José dos Queijos Junior: para o resto da carga que lhe falta trata se com o seu consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 23, 1º andar.

LEILÕES.

Leilão de cerca de 500 barricas com farinha de trigo avariadas a bordo do patacho nacional Palma.

HOJE

Henry Forster & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto, de cerca de 500 barricas com farinha de trigo avariadas, a bordo do patacho nacional Palma, as 10 horas do dia acima dito em seu armazem da rua do Imperador por baixo do Gabinete Portuguez de Leitura.

LEILÃO

De uma porção de saccos com alpista.

HOJE

ás 11 horas no grande armazem do agente

OLYMPIO,

36--Rua da Cadeia do Recife--36

Leilão

De mobilias e outros trastes de casa de familia.

Cristiano José Tavare

tendo de retirar-se para Europa, expora a leilão os trastes de casa de sua residencia, constando de uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, uma dita de mogno todas com tampo de pedras, e outros trastes usados que seria enfadonho mencionar, cujo leilão será effectuado por intervenção do agente Cordeiro Simões, no armazem a rua do Imperador n. 47.

HOJE

Quarta-feira 24 do corrente as 10 horas.
(Ainda que chova.)

LEILAO

Em continuação e ultimo dos trastes do armazem a rua do Imperador n. 47.

HOJE.

Quarta-feira 24 do corrente as 10 horas
(ainda que chova.)

CHRISTIANO JOSE' TAVARES

tendo de retirar se para Europa, ultimará no dia acima dito, o leilão dos restos dos trastes de seu armazem, por intervenção do agente Simões.

Leilão de um cabriolet americano de 4 rodas com cavallo.

Cordeiro Simões por conta e risco de quem pertencer venderá em leilão o cabriolet acima dito.

HOJE

as 10 horas, a porta do armazem da rua do Imperador n. 47.

Leilão de cerca de 150 barricas com bolachinhas avariadas.

Hoje 24 de maio.

Henry Forster & C. farão leilão por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Pinto, de cerca de 150 barricas com bolachinhas avariadas a bordo do patacho nacional «Palma, as 10 1/2 horas no armazem da rua do Imperador por baixo do Gabinete Portuguez de Leitura, aonde anteriormente havera' leilão de farinha de trigo tambem avariada.

Leilão de mobilia.

Sexta feira 26 do corrente.

O agente Pestana autorisado pelo reverendo C. A. Austin, fará leilão de toda a sua mobilia da casa de sua moradia, consistindo em mesas de jacarandá, cadeiras de dito, sofás, consolos tudo com pedra, guarda-livros e escrivaninha, mesa elastica, guarda-louça, apparador, candieiros a gaz, camas grandes de casal, dita de ferro, e muitos outros objectos que se acharão patentes, um cabriolet muito leve e em perfeito estado, uma carroça de cargueijar,

Sexta-feira 26 do corrente

ás 11 horas da manhãa, na casa da residencia do mesmo Sr. reverendo Austin, na rua do Hospicio n. 26.

Na mesma occasião e lugar vender-se-ha um cavallo muito bonita figura e manso, proprio para carro e sella.

Leilão

Em continuação de livros, um prelo, typos, armação e objectos de ouro.

Martins fará leilão por ordem dos credores do Rvd. padre D. José Antonio dos Santos Lessa, dos objectos acima existentes á rua do Imperador numero 37.

Sexta-feira 26 do corrente
ás 10 horas do dia.

LEILAO

De moveis, crystaes, joias de ouro e relogios.

Sexta-feira 26 do corrente as 11 horas.

Cordeiro Simões fará leilão de 1 mobilia de jacarandá com uso, 1 cama franceza de jacarandá, 1 mobilia de amarello, 1 rico guarda louça, 1 estante para livros, 1 secretaria, 1 guarda roupa, 1 carteira para escriptorio, 1 prensa para copiar cartas, 2 cadeiras de balanço, 12 ditas de guarnição, 1 mesa elastica, 1 cama de ferro, 1 toucador, 2 marquezas, 12 cadeiras de jacarandá, diversos copos, garrafas, calices, aparelhos para chá, relogios de parede, ditos de algibeira, adereços de ouro e outros muitos objectos que estara patente ao comprador.

Leilão da fabrica de bolins e sapatos com armação, machinas de coser e cortar solla e todos os mais pertences.

Sabbado 27 do corrente.

O agente Pestana legalmente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer da fabrica de calçado da rua larga do Rosario n. 12, constando da armação. obras cortadas, calçado feito, couros, sola, bezerros, formas, uma grande machina de cortar sola, diversas para coser obras e mais aviamentos, em um ou mais lotes a vontade: sabbado 27 do corrente pelas 11 horas da manhãa na mesma fabrica.

Leilão de dividas

Sabbado 27 de maio.

O agente Pinto fara' leilão a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de José Antonio Alves de Miranda Guimarães e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio das dividas activas pertencentes a mesma massa, na importancia de 1:153$290 rs., as 10 horas do dia acima dito em seu escriptorio a rua da Cruz n. 38, aonde encontrarão os pretendentes a relação das referidas dividas.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA

AOS 6:000$000.

Sabbado 27 do corrente mez, se extrahirá a 3ª parte da 1ª loteria (17ª) a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Boa-viagem, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos estão a venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas são guardadas somente até a noite da vespera da extracção como de costume.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Aluga-se um pequeno armazem na rua da Paz, proprio para qualquer estabelecimento em ponto pequeno: a tratar no pateo de S. Pedro numero 4.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua da Aurora n. 26.

— A partida do Club Commercial no corrente mez terá lugar na noite do dia 27.

— Aluga-se uma sala do primeiro andar da rua do Queimado n. 41: a tratar na mesma.

— João de Carvalho Raposo vai a Europa tratar de sua saude, deixando por seu bastante procurador nesta cidade ao Dr. Gervasio Pires Campello.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria sexta-feira 26 do corrente, ás 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA.

1.º Discussão do orçamento para o anno social de 1865-66.

2.º Trabalhos e pareceres de commissões.

Secretaria do Instituto, 22 de maio de 1865.

J. Soares de Azevede,
Secretario perpetuo.

— Manoel do Nascimento [illegible] da Cunha vai a Europa tratar de sua saude.

— João dos Santos subdito portuguez vai a Portugal.

— Joaquim José Rabello, subdito portuguez, vai a Portugal.

— Carlos H Isacson vai para o Rio de Janeiro.

— Maria da Natividade Ferreira, Brasileira, vai a Europa tratar de sua saude.

— Raphael Suarez, subdito francez, pretende sahir para França no dia 30 deste mez no paquete francez *Peluse*.

A quem pretender.

No dia 12 de junho corrente tem de ir a praça publica por arrendamento pelo juizo de orphãos da comarca de Goianna, o engenho Republicano, cujo engenho é talvez o que melhor terreno tem [illegible] ella comarca, boas matas annexas, boas e espaçosas casas de engenho, de purgar assucar e de [illegible] boas aguas. Um dos herdeiros encavivenda, e [illegible] engenho obriga se a vender por boçado em dito [illegible] rte que tem nas obras e terras preço commodo a p[illegible] o arrematar: quem o do dito engenho a que[illegible] na-lo, dirija se ao mesmo pretender e querendo exam[illegible] quem tratar. mo engenho que ahi acharа [illegible]

— Quem precisar de uma ama para o serviço de portas a dentro, dirija-se á rua das Cruzes numero 42.

— Paulino & Vasconcellos dissolveram amigavelmente a sociedade mercantil que tinham na cidade de Mamanguape, e nada devem a pessoa alguma por terem pago todas as letras que aceitaram nesta praça.

— Manoel Carpinteiro da Silva faz publico a quem interessar possa que cedeu a Manoel Peres Barca o estabelecimento de taberna que tinha na Casa Forte, da qual era gerente Bento Alves; pelo que de hoje em diante fica pertencendo ao cedido; o annunciante suppõe nada dever do referido estabelecimento, mas, se alguem se julgar credor, queira apresentar sua reclamação no praso de tres dias para ser immediatamente satisfeito. Recife 23 de maio de 1865.

— Antonio Joaquim de Faria Junior por haver outro de igual nome nesta provincia, se assignará do 1º de junho proximo em diante Antonio da Silva Faria.

— Aluga-se a sala da frente do sobrado n. 15 da rua do Queimado, proprio para escriptorio ou advogado: a tratar na mesma rua, botica n. 15.

Sociedade Nova Euterpina.

O 2º secretario da dita sociedade declara, que não foi por elle feito o annuncio inserido no *Diario* de hontem, nem tão pouco autorisou ao Sr. thesoureiro José Bernardo da Motta, para usar do seu nome para aquelle fim, visto não lhe competir semelhante dever, e sim a mim como secretario o que declaro nullo o dia marcado pelo mesmo para aquelle fim, e a tempo competente avisarei como é de meu dever. Recife 24 de maio de 1865.

No impedimento do 1º secretario,
J. A. V. de Souza.

Luiz Emidio Rodrigues Vianna e sua mulher D. Maria Firmina de Souza Vianna convidam aos conhecidos e as pessoas caridosas para assistirem quinta-feira 25 do corrente, a missa que se tem de celebrar na matriz da Boa-Vista, as 7 horas da manhãa, pelo repouso eterno de seu fallecido pai e sogro.

— Alugam-se as lojas do sobrado n. 2 junto a igreja dos Martyrios, muito proprias para um bom estabelecimento de molhados por ter bom armazem e muito bem localisa o para fornecer-se viveres ao grande numero de casas de suas immediações, podendo nelle residir familia por ter 4 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, podendo tambem desfazer se a alcova para maior corpo do estabelecimento, e fazer-se sahida pelos fundos para a rua do Caldeireiro, para melhor commodidade da familia: a tratar na rua do Crespo n. 15, ou estreita do Rosario n. 32.

— A irmandade de N. S. da Conceição dos Militares precisa contratar a capellania com qualquer reverendo sacerdote: devendo entender se com o thesoureiro tenente Manoel Joaquim Machado. As missas nos domingos e dias santificados serão celebradas as 8 horas em ponto.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Imperial, sobrado n. 87.

— Apparecendo um annuncio n *Diario de Pernambuco* do dia 23 de maio em que diz que vai a praça no dia 26, a propriedade na rua dos Guararapes pertencente a Domingos Pereira da Costa e sua mulher, faz ver o abaixo assignado que tendo vendido ao dito Domingos Pereira da Costa a metade do terreno que se acha em questão e como este não satisfizesse a importancia do dito terreno, vio-se o supplicante na necessidade de por acção de reivindicação do dito terreno de cujo ja se acha de posse por uma sentença dada [illegible] vai e nas bemfeitorias que no mesmo existe, tem de fazer penhora para pagamento de custas e dinheiro que adiantou ao supplicado, para edificação do mesmo terreno.

Recife 24 de maio de 1865

Manoel Martins de Carvalho.

— José Alves Lima declara ao respeitavel publico, que nenhuma parte directa ou indirecta teve no abaixo-assignado que alguns commerciantes dirigiram a associação commercial e publicado no n. 11 do periodico *Nova Cruz*, embora ahi venha o seu nome, o que elle attribue a algum engano.

— Precisa se alugar um preto para o serviço de casa: na rua das Cruzes n. 42.

XAROPE DEPURATIVO
DE LE GOUX
BROMO-SULPHO-IODURADO

Este novo producto resultado de uma triplice combinação de tres metalloides cujas propriedades são mui conhecidas, o *Bromo*, *o Euxofre e o Iodo*, occupa hoje a primeira ordem de entre todos os depurativos dos quaes é o **mais poderoso**.

As experiencias dos medicos mais notaveis dos hospitaes de Paris, os senhores Cazenave, Puche, Bazin, Blache, Guibout, Baroschet, Danet, Legroux, Vasse e Aubry, etc., demonstrarão sua poderosa efficacia nas affecções seguientes:

Doenças de pelle, Dartros e borbulhas de toda a especie, Placas mucosas, Obstrucções lymphaticas, Papeiras, Escrofulas, Abcessos, postemas, Canceros, Ulceras, Tinha, Escorbuto, Pian ou Boubas (do Brazil), Framboesia, Humores frios, Rachitismo, Ophthalmia escrofulosa e chronica, Tisica escrofulosa, Affecções syphiliticas, Elephantiasis dos Gregos,
E todas as doenças occasionadas por um vicio do sangue, e já tratadas sem nenhum successo pelas preparações vegetaes, iodadas e o oleo de figado de bacalhão.

O Xarópe de Le Goux, de uma facil digestão e de gosto delicioso, se emprega tambem com muita vantagem e é aconselhado pelo doutor **Barthe**, do hospital dos meninos, para as crianças debeis, escrofulosas e rachiticas ou sobre a influencia de um vicio hereditario, e é mui superior neste emprego ao oleo de figado de bacalhão e aos xarópes depurativos e anti-escorbuticos que se administravão até agora.

Deposito geral, em *Paris*, na botica **Boullay**, *membro da Academia imperial de Medicina de Paris, official da Legião de Honra*, e em todas as boticas de França e dos paizes estrangeiros.

XAROPE D'ETHER
DE BOULLAY

Doutor da Faculdade de Sciencias, membro da Academia imperial de Medicina, Official da Legião de Honra,

Rua des Fossés-Montmartre, 17, Paris.

Este xarópe composto á mais de vinte annos pelo sabio lente **Boullay**, constitue a melhor maneira de administrar o Ether. He empregado com successo em todas as doenças que tirão sua origem de um erithismo nervoso, como são as:

Enxaquecas, Nevralgias, Espasmos, Attaques de nervos, Vertigens, Syncopes, Caimbros de estomago, Indigestões, Convulsões, Accessos hystericos e hypocondriacos, Colicas ventosas ou nervosas, [illegible] **etc., etc., etc.**

Deposito geral, em *Paris*, na botica de **Boullay**, *doutor em Sciencias, membro da Academia imperial de Medicina de Paris, official da Legião de Honra*, rua des Fossés-Montmartre, 17, e em todas as boticas de França e dos paizes estrangeiros.

ASTHME
ASTHMA!! ASTHMA!! ASTHMA!!
SUFFOCÇÃO NERVOSA E OPPRESSÃO

Unico remedio efficaz para combattir estas molestias, acalmar um attaque d'asma e impedir a volta é o *Xarópe aromatico de Succino* (ambar amarello) do Dr **Danet**. Descoberta inteiramente recente, este novo producto se tem propagado com extrema rapidez graças aos admiraveis resultados que tem sempre produzido.

Deposito geral, na botica **Chauveaud**, 54, rua do Comercio, Paris-Grenelle, e em todas as boticas de França e do estrangeiro.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barbosa.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Aviso

Dá-se sobre hypotheca em bens de raiz até a quantia de 1:000$: na rua do Aragão n. 8 se dirá quem dá.

— Pede-se ao Sr. José Gomes Silverio (de Santo Antão) o favor de apparecer na rua do Queimado, casa n. 7.

— Duarte & C. estabelecidos no largo do Carmo, rua do Queimado e Imperador, pedem a todos os seus freguezes que se acham devendo, o favor de mandarem pagar até o dia 15 de junho vindouro, e findo este praso publicaremos seus nomes por extenso, e se assim não fizerem mandaremos cobrar judicialmente sem excepção de pessoa.

— Pede-se ao Sr. Francisco José da Costa Guimarães, morador no engenho Cuiambuco, o favor de vir á rua do Queimado n. 7.

— Aluga-se a casa terrea na rua dos Burgos n. 17, com 2 quartos e 2 salas, cozinha fóra e quintal : a tratar com Manoel Martins de Carvalho, na padaria da rua da Guia n. 56.

— Um moço brasileiro com 18 annos propõe-se ser caixeiro de loja de miudezas ou outro qualquer estabelecimento de seccos por ter pratica : a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite : na rua do Rangel n. 7, primeiro andar.

— Aluga-se um grande sitio com sufficiencia para ter oito vaccas de leite, duas baixas para planta de capim, casa com commodos para grande familia, proximo ao Recife, que se póde ir a pé, e muitos arvoredos de fructo : na rua larga do Rosario, loja n. 32.

— Aluga-se um escravo cozinheiro muito fiel e bom comprador : quem quizer dirija-se a rua da Mangueira, sobrado n. 6.

— Manoel Dias de Pinho faz sciente ao respeitavel publico que por haver outro de igual nome, fica sendo Manoel Dias da Costa.

— Luiz Manoel Rodrigues Valença declara para fins convenientes que nada deve nesta praça nem fóra della.

Aos senhores alfaiates e sapateiros.

Peças de algodão de 20 jardas por 2$ proprip para forro de obras por ser muito incorpado : na loja da rua da Madre de Deos numero 16.

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia : na rua das Cruzes n. 9, segundo andar.

— Aluga-se uma casa terrea no Campo-Verde rua do Socego n. 2, com commodos para familia : na rua do Rangel taberna n. 7.

— Aluga-se o segundo andar da rua da Imperatriz n. 34 : trata-se no mesmo.

Dentista universal.

Tira dentes com um palito, aos pobres gratis : quem precisar procure para o prestimo acima.

Attenção.

No armazem do pateo do Carmo esquina da rua de Hortas n. 2, vende-se queijo do Seridó muito frescal a 700 rs. a libra, dito de coalha a 640, dito suisso a 600 rs.

Diversão em moda.

Quem póde subtrahir-se ao dominio da moda ? Todos mais ou menos lhe prestam homenagem, é por isso que os moradores do Corredor do Bispo e da rua dos Pires, tambem se lembraram de fazer am passeio naval no mar Gaspio, encravado nessas ruas, para o que convidam a' todos os amadores, que quizerem tomar parte no divertimento, que devera' ter lugar amanhãa a's 2 horas da tarde, a comparecerem no lugar conhecido por—Congresso Paraguayo—na rua do Corredor do Bispo, d'onde sera' o ponto de partida para o sitio denominado—Bestunto do Lopez—na rua do Pires. Como ha falta de musica, ter-se-ha em substituição a coaxação [illegible] que promette estar tão melindrosa como que trata da commoditade [illegible] um bello volume cofres publicos, e um par de occulos de lavor. O intretenimento deve ser agradavel : não percam senhores do asseio publico.

Pergunta que não offende

Ao subdelegado da freguezia de S. José se o réo Manoel Ferreira Gomes, afiançado, se póde andar armado de uma bengala e......!, isto durante dia e noite, como ha testemunhas, e se isto é permettido por lei, e com sua resposta ficará satisfeito.—O offendido.

Ensino primario.

Balbina Firmina da Silva Rosa, professora particular, avisa aos pais de suas alumnas e aquellas pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, que mudou sua aula para a rua da Cadeia do Recife n. 29, segundo andar. O ensino consiste em leitura e analyse grammatical, doutrina christãa, arithmetica sebre numeros inteiros ; e quanto aos trabalhos de agulhas, consiste em costuras chãas, labyrinthos, ponto de marca, bordados de tapete, branco, matiz, ouro, froco, missanga. ensina-se tambem touquinhas e sapatinhos de lãa.

Vantagem.

Precisa-se de uma senhora que se encarregue da administração de uma casa de pouca familia, e que tome interesse como se sua fosse ; recebendo como pagamento todas as commodidades, e garante-se a sua estabilidade : quem pretender, annuncie por este jornal.

— Precisa-se de um bom caixeiro ou official de botica que queira ir para fóra da cidade, por ordenado, ou como interessado : a fallar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Precisa-se de uma ama de leite, sem filho : na rua da Guia n. 20.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua Nova n. 20.

— Tendo Luiz Antonio Gonçalves Ferreira permutado as partes que tem no engenho Aliança com o Sr. Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti com o engenho Mussahiba, pede o acima que se alguem quizer pôr embaraço apresente-se com embargos.

— Na rua do Livramento n. 19, segundo andar, aluga-se um escravo para todo o serviço.

— Na rua estreita do Rosario n. 6, precisa-se de uma ama de bons costumes e que seja livre, para casa de pouca familia.

Ama de leite.

Quem precisar de uma escrava com bom leite e novo, dirija-se a rua do Rangel n. 3.

— Francisco Antonio C. Cardoso convida seus credores a receberem o 3º pagamento de sua concordata.

MEDALHA DE HONRA — PRIVILEGIO S. G. D. G.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

CHEIRO AGRADAVEL — SABOR ASSUCARADO

Pelo processo de Cherrier, pharmaceutico em Paris, rua do Faubourg Montmarte 21.

Este oleo de um *cheiro agradavel*, e *de um sabor assucarado* é o unico que não tem *nem o gosto, nem o cheiro do peixe*. Objecto de numerosos relatorios scientificos e medicos, este medicamento que goza em França de um successo tão raro como bem merecido, *é receitado diariamente pelos principaes medicos dos hospitaes de Paris*. O OLEO DE FIGADO DE BACALHÁO DESINFECTADO FERRUGINOSO emprega-se com os maiores successos nas molestias em que se emprega o oleo quando são acompanhadas de *debilidade e atonia*.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio do theatro de Santa Isabel, os seguintes premios :

Um meio n. 1976 com a sorte de 6:000$000.

Um meio n. 594 com a sorte de 1:200$000.

E outras muitas sortes de 100$, 40$, 20$ e 10$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 3ª parte da 1ª loteria (17ª) á beneficio da igreja de N. S. da Boa-viagem que se extrahirá a 27 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes.	7$000
Meios.	3$500
Quartos.	1$900

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	6$500
Meios.	3$250
Quartos.	1$700

MANOEL MARTINS FIUZA.

Benção da imagem do Senhor Santo Christo, bandeira e novenas do Divino Espirito Santo, na sua igreja do Collegio.

Quinta-feira 25 do corrente as 11 horas da manhãa terá lugar na igreja do Divino Espirito Santo, a benção solemne da respeitavel imagem do Senhor Santo Christo (a imitação da que se venera na igreja do convento das freiras de Nossa Senhora da Esperança na ilha de S. Miguel) para ser inaugurada em um dos altares já destinados na mesma igreja, e ahi receber a adoração dos fieis catholicos, a quem se convida a assistirem a este acto religioso. O acto será celebrado pelo Illm. e Rvd. Sr. conego Francisco José Tavares da Gama, com assistencia daquelles Rmvds. senhores que quizerem tomar parte nesse acto de respeito e veneração. A terminação do acto será annunciada por uma grande gyrandola de foguetes e repique de sinos. Roga-se a todas as respeitaveis irmandades desta cidade o obsequio de mandarem corresponder o repique em suas igrejas, afim de annunciar a todos os fieis que a respeitavel imagem se acha em estado de veneração publica.

Finda a missa do meio dia, a irmandade encorporada e precedida de duas alas de meninas trajando de branco e acompanhada da banda de musica da sociedade União Permanente (que benignamente se prestou a vir tocar) conduzirá a bandeira do seu Divino Padroeiro, em volta do pateo, e a fará arvorar em frente da igreja, no respectivo mastro, ao estrondo de uma grande gyrandola de foguetes, em seguida um grande balão em forma de caramanchão guarnecido de bandeiras, tendo a do centro o emblema do seu Divino Padroeiro, fará a sua assenção em frente a igreja, annunciando por esta forma aos habitantes desta cidade que tiveram principio os festejos do Divino Espirito Santo. As 7 horas da noite do mesmo dia e nas noites seguintes até a do dia 2 inclusive, terão lugar as respectivas novenas, finalisando estas com versos cantados por senhora, sendo tirados a piano e o coro a instrumental. O programma da festa sera posteriormente annunciado, desde já são convidados os nossos irmãos a comparecer a estes actos.

Manoel Luiz da Veiga,
Escrivão.

— Na rua larga do Rosario n. 36, primeiro andar, precisa-se de uma ama para todo o serviço, de pouca familia.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

Determinando o § 4º do art. 11 do nosso compromisso, que todos os nossos irmãos tem por dever possuir a sua custa uma capa da fazenda modelo e cor que marca o tit. 123 do mesmo compromisso da irmandade, [illegible] qual assistirão a todos os actos [illegible] irmãos que se quizerem prover das referidas capas para a proxima procissão, a dirigirem-se a praça da Independencia ns. 37 e 39.

Manoel Luiz da Veiga
Escrivão.

— Na rua do Imperador n. 14 toma-se uma ama para todo o serviço.

Precisão.

Precisa-se de 150$ a juros sobre hypotheca em uma escrava pagando-se os juros de 3 por cento : quem tiver dirija-se a rua Velha n. 33, que se lhe dirá quem é a pessoa.

— Precisa-se de um cozinheiro forro ou escravo para uma casa de pouco trabalho : na rua nova de Santa Rita n. 19, ribeira do peixe.

— Desencaminhou-se uma carta remettida da Parahiba pelo Sr. Primo Pacheco Borges contendo alguns documentos e entre elles diversos conhecimentos de couros embarcados n'aquelle porto pelo mesmo P. P. Borges, a bordo da barca ingleza «Seraphina,» capitão Lamb, no mez de abril proximo passado : avisa-se ao publico para que ninguem contrate ou faça negocio algum com os ditos couros visto todos pertencerem a s negociantes Johnston Pater & C., desta praça

O bacharel W-truvio Pinto Bandeira tendo transferido sua residencia para o sobrado n. 2 da rua de Cabugá, ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão, ou outro qualquer negocio.

— Quem precisar de alguma quantia a premio sob hypotheca de bens fixos ou penhora, deixe na loja de livros na praça da Independencia n, 8 uma carta fechada declarando a sua morada e a quantia que precisa, com as inicises Z. T.

— Aluga se um mulatinho de 14 annos, proprio para criado, sabe cozinhar alguma cousa, é muito fiel e de boa conducta : quem pretender dirija-se a rua da Imperatriz n. 2, que ahi achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para casa de homem solteiro : na rua do Crespo n. 15.

— Precisa-se de uma senhora nacional ou estrangeira para ama de meninos, e capaz de, na ausencia da dona da casa, se encarregar da gerencia domestica. É para casa de familia, que paga e trata bem : na rua da Imperatriz, sobrado n. 15, primeiro anda.

— Aluga-se uma casa com 2 quartos, 1 gabinete, 2 salas, quintal murado e cacimba, na rua do Jasmim n. 8 : a fallar no pateo da Santa Cruz n. 92.

— Joaquim Ferreira Valente como liquidatario da extincta firma de Duarte Carvalho & C. faz sciente a todos os seus devedores, que o unico encarregado das cobranças nesta praça é o seu caixeiro José Rodrigues de Carvalho desde o dia 6 do corrente, o que faz publico para conhecimento de todos.

Precisa-se de uma mulher de meia idade para casa de pouca familia, que saiba cosinhar e engommar : na rua das Cruzes n. 37.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar para casa de pouca familia : na rua da Cadeia n. 5, segundo andar.

GRANDE-ARMAZEM DA EXPOSIÇÃO DE LONDRES

DE

THOMAZ TEIXEIRA BASTOS

N. 60—Rua da Cadeia do Recife—N. 60

Todos os artigos abaixo mencionados, foram comprados recentemente pelo dono do estabelecimento nas principaes fabricas de Paris, Londres, Birmingham, Manchester, e em diversas cidades da Allemanha, e tendo comprado tudo nas melhores condições por ser a dinheiro, por isso vende todo e qualquer artigo barato, por menos do seu valor, e mui principalmente por querer inteiramente liquidar e ter de partir muito breve para a Europa.

Ha neste vasto armazem ricos objectos com brilhantes, como botões, anneis, rosetas etc., e bem assim, diversas obras de ouro, como trancelins, correntões, oculos, face-mains, anneis, e muitos outros artigos, relogios de ouro, inglezes, do afamado fabricante Bennette ; completo sortimento de fazendas finas e modernas ; miudezas, perfumes, perfumarias finas dos principaes fabricantes inglezes e francezes, como L. T. PIVER, Lubin, L. Legrand, Ed. Pinaud & Meyer, Delettrez (Parfumerie du mond élégant), Violet, Societé Hygienique, Monpelas, Mailly, Regnier, P. Gueland, e inglezas de Eug. Rimmel e outros ; ricas galantarias em marfim, mar de perola, etc., fabricadas na China e no Japão ; ricas peças de cristal fino como ainda não appareceram nesta cidade, e bem assim modernos lustres para velas, ditos para gaz e para petroleo, serpentinas, castiçaes, enfeites e adornos para cima de consolos e para grande toillette, o que se tem feito de mais elegante em Paris, em Londres, Birmingham etc. ; modernos apparelhos de metal fino inglez para chá e café, os quaes nada tem de inferior á prata, e muitas outras peças do mesmo metal, ricos pentes de tartaruga da ultima moda para tranças de senhoras, excellentes luvas de pellica do afamado Jouvin, apparelhos de porcelana fina para chá e café, ditos para jantar, e immensos artigos de porcelana fina dourada, como ricos vasos para flores, figuras, etc. ; calçado dos principaes fabricantes de Paris e ditos de panno com sola de borracha, pianos dos celebres fabricantes Pleyel, Wolff & C., realejos modernos de Gavioli & C., para se tocar na rua, ditos com figuras para salões e ditos com figuras em movimento ; modernos e bonitos instrumentos de physica (magica) para theatros ou salões, ditos de phantasmagoria ; lanternas magicas, cosmoramas com vistas novas, dia e noite ; stereocopios de nova invenção e com bello sortimento de vistas das principaes cidades da Europa ; grande sortimento de brinquedos finos para crianças, e bonecas fallando papai, mamãi ; grande sortimento de candieiros a gaz, os que se tem feito de mais elegante e que tem merecido toda a aceitação na Europa, grande e magnifico sortimento de caixinhas, cestinhas e outras galanterias feitas de crina e seda proprios para presentes ; grande sortimento de estampas finas coloridas com o fundo preto e de outras de todos os santos, ditas com figuras e ditas com novas paysagens para cosmoramas, finos e bem graduados vidros para cosmoramas, um bello chafariz de christal, proprio para meio de mesa de jantar ou para jardim ; cutelaria fina, como talheres com cabo de metal fino, colheres, thesouras finas, ditas modernas para alfaiates, navalhas finas, canivetes e outros artigos, diversos artigos feitos de arame ; completo sortimento de mascaras de velludo, setim, céra, papelão e arame, doces, confeitos e chocolate em caixinhas e em vidros ; camas de ferro de todos os tamanhos, lavatorios, etc. ; ricos quadros para cartões de visitas e ditos grandes e pequenos para retratos ; chapéos de sol, bengalas, chicotes e ditos para carros ; machinas para fazer café, ditas para bater ovos, proprias para quem faz pão-de-ló, bolinhos, etc. ; bellos cortinádos arrendados, verdes, encarnados e brancos ; pannos para cobrir mesas, bolças grandes e pequenas para viagens, e outros artigos, como cobertores, malas, etc. ; sortimento de violões finos ; figuras finas e jarros de alabastro ; galantarias e outras peças de charão para toillette ; machinas para varrer o chão, excellentes machinas para photographia para tirar retratos, grandes e pequenas ; lindos balões de papel fino transparente e lanternas coloridas para illuminações á moda de Paris, salva-vida de borracha, para homens e senhoras, proprios para quem toma banhos em lugares fundos ; ameixas novas em caixinhas, biscoitos inglezes em latas, graixa ingleza 97 ; cerveja em barricas das principaes marcas de Londres, queijos etc., e muitos outros artigos que para enumera-los seria um nunca acabar. e todos se vendem barato e muito barato no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

DINHEIRO FRANCEZ.

Vendem-se moedas de ouro e notas do Banco, e bem assim uma collecção desde um centesimo até mil francos : vende-se barato no Recife rua da Cadeia n. 60, no armazem da Exposição de Londres.

NO GRANDE ARMAZEM

PERFUMARIAS FINAS.

DA EXPOSIÇÃO DE LONDRES.

Para completa liquidação vende-se, por muito menos de seu valor, perfumarias muito finas e novas chegadas recentemente de Paris e de Londres dos mais afamados fabricantes seguintes : Eug. Rimmel, R. Matheus & C., Lubin, Sociedade Hygienica, Piver, Violet, L. Legrand, Deletrez, Pinaud & Meyer, Regnrer, Mailly, Gillet frere etc., etc., dos quaes ha grande sortimento d'agua de colonia em vidros e garrafas, agua de lavande, agua para limpar dentes, oléo babosa, extractos em garrafinhas e vidros de differentes modelos, pós para limpar dentes, banha em potes e em vidros, pomadas, ricas caixinhas e balainhos com perfumarias para fazer presentes, e muitos outros artigos que se vende por menos de seu valor, bem como todos os artigos em geral existentes no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

Para senhoras.

Ricos e modernos pentes de tartaruga para trança de senhora, o que se tem feito de mais elegante até o presente : vende-se por menos de seu valor para se liquidar, no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60

Luvas novas de Jouvin.

Vendem-se excellentes luvas de pellica recentemente chegadas de Paris, tanto para homem como para senhora por menos de seu valor, para se liquidar : no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

ma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid : Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos segur sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do s gurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de —A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidacões eccombinando-o com a mortalidade da tabella de Deparcieux que e adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a 19 annos, uma imporsição annual de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos.	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia. Joaquim Fiuzá de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

Ama de leite

Quem precisar de uma ama de leite procure na rua do Pilar n. 93.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar bem para casa de pouca familia : na rua das Cruzes segundo andar n. 36.

— O Sr. Luiz Cesar Pinto de Farias queira dirigir-se a rua da Madre de Deos armazem entre a igreja e a botica.

— Aluga-se uma preta para ama de leite para casa de familia : a tratar na rua larga do Rosario n. 26, loja.

AMA

Na rua da Cadeia do Recife n. 50, precisa-se de uma para cosinhar.

— Compra-se uma escrava que saiba fazer todo o serviço interno de uma casa de familia : a tratar nesta typographia.

Fabrica nacional de tecidos de Santo Aleixo no Rio de Janeiro.

Para o serviço interno desta fabrica se precisa engajar serventuarios que estejam nessas condições, como familias completas, meninos de ambos os sexos, de idade de 10 a 14 annos ; paga-se bem, dando-se transportes gratuitamente desta, para aquella provincia : aos pais, tutores, ou administradores dos menores se pagará mensalmente, ou por quarteis metade do que ganhar cada um des engajados : os pretendentes podem dirigir-se ao largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar, ou no hotel da Europa, no caes da Lingoeta, tambem segundo andar.

— Descontam-se notas do banco do Brasil e das caixas filiaes : na praça da Independencia n. 22.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, pedras preciosas e tambem se faz qualquer obras de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Precisa-se alugar uma preta cozinheira : na rua do Pilar n. 6, sobrado encarnado.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Precisa-se de uma pessoa para tomar conta de um sitio perto desta praça, com as condições que a vista se tratará : no largo da ribeira de S. José n. 19.

Fogo, fogo.

Para os festejados dias de S. João e S. Pedro existe na muito acreditada fabrica de fogos de artificio da estrada de João de Barros, propriedade da viuva Rufino, um completo sortimento de pistolas, craveiros, rodinhas e fogo busrapé : como seja penoso a algumas pessoas irem a fabrica pela distancia, os pretendentes podem deixar suas encommendas no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

— Dá-se 5:000$ a premio sobre hypotheca em predios nesta praça, ou boas firmas : a fallar na loja n. 38 da rua larga do Rosario.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinhar e comprar para casa de rapaz solteiro : na rua do Imperador n. 40.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para engommado e outra para cozinhar : na rua da Cruz n. 30, 1º andar.

— O abaixo assignado avisa ão respeitavel publico, que José Custodio Braga deixou de ser seu caixeiro desde o dia 27 de abril proximo passado

José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

Sortes de S. João

Vendem-se lindos papeis com estalo para as sortes de S. João : na rua Nova n. 61 defronte da Illma. camara municipal.

Antonio Joaquim de Mello, antigo advogado nesta cidade, e procurador fiscal aposentado da thesouraria de fazenda, emprego que servio por mais de 22 annos, continua a advogar em todos os ramos do civel e crime, com provisão do Exm. conselheiro presidente da relação. Rua do Imperador n. 14.

— Na fabrica de calçados da ribeira de S. José n. 25, precisa-se de artistas de sapataria.

Antonio Correia de Vasconcellos convida e roga aos parentes e amigos de seu socio José Moreira Lopes para assistirem a uma missa que tem de ser celebrada na igreja do convento do Carmo, no dia 24 do corrente as 7 horas da manhãa, pelo repouso eterno de D. Maria Adelaide de Magalhães Lopes, mulher do referido seu amigo e socio Moreira Lopes, fallecida em Portugal no dia 24 de abril proximo passado.

CALOS.

É chegado do Rio de Janeiro, onde se aperfeiçoou na profissão de calista um joven brasileiro que acaba de estabelecer-se no hotel italiano, rua do Trapiche n. 5, onde póde ser procurado das 7 horas da manhãa as 4 da tarde, e destas até as 6 em casa dos pacientes.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava para comprar e cosinhar para casa de pouca familia : na rua Nova de Santa Rita n. 33.

A PREVIDENTE.

Sociedade de seguros mutuos sobre a vida.

Fundada e administrada pelo banco Alliança do Porto.

O seguro mutuo sobre a vida é uma das mais economicas e moralisadoras instituições até hoje conhecidas, e aquellas pessoas que a estudarem cuidadosamente, com facilidade comprehenderão que com um pequeno desembolso cada anno adquirirão em pouco tempo uma fortuna, que as porão ao abrigo da miseria, se por desventura sua esta lhe for bater á porta.

Nenhuma das companhias existentes póde offerecer aos seus associados garantias como as que lhes offerece a *Previdente*, que são o capital de 4,000:000$000 do banco Alliança, que, na conformidade do artigo 61 dos estatutos desta sociedade, responde aos seus socios pelos actos e boa administração da sua gerencia, bem como pelas dos seus empregados e mais representantes.

Eia, pois, pais de familia, correi a inscrever vosso nome na Previdente, por vós ou por vossos filhos, e vereis assim, em pouco tempo, um futuro cheio de ventura e proficuidade, que por outra maneira se não conseguiria e com tão pequeno dispendio e sacrificio.

Subscriptores até 20 de abril proximo passado.

Subscriptores.	Quantias subscriptas Moeda forte
José da Trindade Almeida	500$000
Manoel Muniz Tavares Cordeiro	1:250$000
Antonio Joaquim de Vasconcellos	2:000$000
Antonio José Silva do Brasil	2:500$000
João José Rodrigues Mendes	5:000$000
João do Couto Alves da Silva	1:250$000
Luiz de Moraes Gomes Ferreira	3:750$000
Domingos José da Costa Amorim	3:750$000
Domingos José do Amorim	3:750$000
Manoel Fernandes da Costa	4:000$000
João Carlos Coelho da Silva	2:000$000
Manoel Ramos de Oliveira	1:250$000
Manoel José Pereira Marinho	1:250$000
Manoel Ferreira Bartholo	1:250$000
Manoel Francisco Marques	2:500$000
Gregorio Paes do Amaral	3:750$000
Joaquim José Gonçalves Beltrão	4:000$000
João da Silva Ferreira	2:500$000
José Joaquim da Silva	2:500$000
Antonio José Coimbra Guimarães	2:000$000
Antonio Joaquim Fernandes da Silva	1:250$000
Custodio J. Gonçalves Guimarães	1:250$000
José Gonçalves Villaverde	500$000
Alfredo José Antunes	500$000
Manoel da Cunha Guimarães	1:250$000
Joaquim Cabral de Mello	250$000
José de Azevedo Maia e Silva	1:500$000
Bernardo Pereira do Valle Porto	1:000$000
Ignacio Pereira do Valle	1:000$000
Felisberto Ferreira de Oliveira	1:250$000
Domingos José Ferreira Guimarães	6:000$000
Manoel de Mattos Machado	1:500$000
Manoel Joaquim da Rocha	1:000$000
Seraphim de Senna Jorge	500$000
Manoel Joaquim Fernandes	1:250$000
Manoel Gonçalves Ferreira	1:000$000
Luiz Pereira Lima	500$000
Antonio Henrique Rodrigues	7:500$000
Manoel Francisco dos Santos Maia	1:250$000
Manoel Joaquim Ribeiro	1:250$000
João Licio Marques	6:270$000
Francisco João de Barros	10:000$000
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello	10:000$000
José da Silva Loyo	8:750$000
Francisco José Alves Guimarães	1:000$000
Caetano Cyriaco da Costa Moreira	2:000$000
José de Mello Costa Oliveira	1:250$000
David Ferreira Baltar	2:000$000
Antonio José dos Reis	5:000$000
João Ribeiro Lopes	1:000$000
Joaquim Claudio de Oliveira	2:500$000
José Gomes de Freitas	1:250$000
Bernardino Gomes de Carvalho	1:000$000
Antonio Baptista Nogueira	500$000
João Francisco dos Santos Junior	1:250$000
Francisco Ribeiro P. Guimarães	1:000$000
Alfredo Prisco Barbosa	750$000
Manoel Soares Ribeiro	100$000
Luiz Antonio de Siqueira	1:250$000
Manoel da Silva Nogueira	2:500$000
	141:600$000

ANNUNCIO.

O Dr. Manoel Bernardino Bolivar, tendo de ausentar-se desta provincia por algum tempo, e não podendo pessoalmente despedir-se de todos os seus amigos e numerosissimos freguezes tanto da capital, como de fóra della, que pelo espaço de cinco annos sempre lhe honraram com uma crescidissima e nunca interrompida clientella ; fa-lo por meio da imprensa, solemnemente agradecendo-lhes tanta consideração, estima e confiança ; protestando-lhes o mais indeclinavel reconhecimento e gratidão. O mesmo declara que se retira sem dever quantia alguma a quem quer que seja ; assim como que dá quitação a todos aquelles que lhe ficam devendo menos de 50$ rs.

Rio Grande do Norte, 18 de abril de 1865.

O Dr Carolino Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico ; sendo que os chamados depois de meio dia até 4 horas da tarde devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias do interior, prosegue, com o maior affinco, no das mais difficeis e delicadas operações, como sejam dos orgãos urinarios, dos olhos, partos etc.

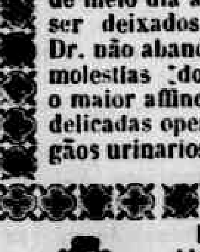

Relojoeiro e dourador portuguez Albino Baptista da Rocha, praça da Independencia n. 12, faz qualquer concerto de relogios e dourados por preços mais baratos do que outro qualquer e responsabilisa-se pelo seu trabalho, espera de seus amigos e compatriotas.

Aluga-se

um sitio na campina da Casa Forte, com duas casas, uma a em que morou o fallecido Thomaz de Aquino Fonseca Junior, feita a moderna, e contendo todas as accommodações precisas, e outra com boas commodidades para qualquer familia : na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Alugam-se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira : a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

O bacharel Lourenço Avelino de Albuquerque Mello continua a ter seu escriptorio de advogado nos auditorios e tribunaes desta cidade : na rua do Imperador n. 40.

Consultorio medico-cirurgico na rua larga do Rosario n. 20.

O Dr. João Ferreira da Silva regressando a sua casa, continúa em o exercicio de sua profissão não só na parte medica como tambem na cirurgica.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 33 da rua da Matriz, tem commodos para grande familia ; e o segundo andar da mesma rua n. 35 : a tratar com o Sr. Antonio Joaquim Ferreira Porto, na Ponte Velha, ou com Miguel Joaquim da Costa, na rua da Cadeia n. 12.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1º e 2º andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1º molestias de olhos ;
2º » de peito :
3º » dos orgãos genitiurinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias das 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 4.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Anemia, chlorose, obstrucção

das viceras abdominaes, quer consecutiva a' inflammações agudas, quer resultante das febres intermitentes—Dyspepesia, emfim em todos os casos em que reclamar uma medicação tonica, ou remedio a algum vicio de hematose

Pilulas e emplasto de jurubeba cura em 15 dias.

Preparados por J. F. Lavenere
Villa do Bonito.

AVISO.

Arrenda-se o engenho Minguito, meia legua distante da cidade do Rio Formoso, movido por agua de um grande açude que nunca seca, com muitos partidos, sitios e moradores, tem proporções para fazer-se grandes safras e lucrar-se muito : os pretendentes dirijam-se ao Dr. Christovão Xavier Lopes em seu engenho Souza ou no Recife, rua estreita do Rosario n. 23, segundo andar.

CLUB PERNAMBUCANO.

A partida do mez de maio terá lugar na noite do dia 24.

— O London & Brazilian Bank, saca por doos os paquetes sobre

Lisboa.
Porto.
Braga.
Vianna.
Guimarães.
Villa Real.
Coimbra.
Amarante.

Tinturaria

Na rua Direita n. 116 continua-se a tingir para qualquercor, e o mais barato possivel.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isse designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.

Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

Santo Antonio.

Estando proximo o festejo do glorioso Santo Antonio previne-se ao respeitavel publico que está a venda a trezena do mesmo glorioso santo, muito bem confeccionado, impressão nitida e broxada : na rua do Imperador n. 15 defronte do convento de S. Francisco.

O bacharel
Francisco Augusto da Costa
ADVOGADO
Rua do Imperador numero 69.

COMPRAS.

— Compram-se libras sterlinas : no armazem de Ferreira & Matheus, na rua da Cadeia do Recife n. 66.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem : na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se um escravo cozinheiro que seja moço, robusto e sem vicios : a tratar no sobrado n. 32 da rua da Aurora.

— Compram-se libras sterlinas a 9$500 e tambem ouro amoedado brasileiro e portuguez : na rua da Cadeia do Recife n. 22.

MUTILADO

ILEGÍVEL

— Compram-se libras sterlinas : na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Silvino Guilherme de Barros compra e vende effectivamente escravos de ambos os sexos : á rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

— Na fabrica da rua da Lapa continua-se a vender velas de 13 em libra a preço de 12$000 a arroba.

Ouro e prata

em obras velhas : compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compram-se libras sterlinas a 9$500 : na praça da Independencia n. 22.

— Compram-se jornaes para embrulho : no pateo do Terço n. 22.

VENDAS.

Aos Srs. academicos.

Vendem-se os seguintes livros quasi novos : *Manuel de droit romain* por Mackeldey, 1 volume, por 6$000; *Diccionaire du contentieux commercial* por Massé, 1 volume por 6$000; *La femme* por madama A. Segálas, 1 volume, com estampas finas por 5$000; *Œuvres de Racine*, 1 volume, com estampas finas por 6$000; *Œuvres choisis de Buffon*, 1 volume, com estampas finas, por 4$000; *Codigo de credito prédial*, 1 volume, por 1$200; *Um philosopho nas aguas furtadas*, romance por E. Souvestre, 1 volume, por 1$600; *Noções de partidas dobradas*, por Fonseca de Medeiros, 1 volume, por 1$600; *Flores singelas*, poesias por Paes d'Andrade, 1 volume, por 2$000; *Viagem ao Araguaya* pelo Dr. Couto de Magalhães, 1 volume, por 2$000 : *A velhice de Camões*, romance por Trigueiros, por 2$000 ; *La vie des saints*, 1 volume, por 1$200; *Œuvres philosophiques* d'Arnould, 1 volume, por 2$; *Economie politique*, por Garnier, 1 volume, por 2$000; *Regras da escripturação mercantil*, por Gomes Junior, 1 volume, por 2$500; *Organisation du travail*, por Louis Blanc, 1 volume, por 1$200; *L'Epiphanie*, pelo padre Ventura, 1 volume, por 1$000; *Le jardinier des salons*, 1 volume, por 640 rs. : na rua do Cabugá n. 2 A, oja.

— Vende-se duas carroças, uma para boi e outra para cavallo, sendo esta com lastro somente, propria para carregar barricas de farinha de trigo, lenha, etc., ambas com uso, por preço muito commodo : a tratar no pateo de S. Pedro n. 4.

— Vende-se um carro de carregar generos da alfandega, com uso, e todos os pertences de outro igual, tudo por preço muito commodo : a tratar no pateo de S. Pedro n. 4.

— Vinho do Porto superior em caixa de duzia, tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vendem-se cinco mei-aguas de pedra e cal, paredes dobradas, junto ao chafariz do aterro, de ns. 1, 3, 5, 7 e 9 : a tratar na rua Imperial n. 175.

Cavallo.

Vende-se um cavallo castanho muito novo e sem achaques, e grande, proprio para um cabriolet : a tratar na loja da rua do Queimado n. 18.

Ferros de encrespar

de diversos tamanhos e feitios : na rua do Crespo numero 4.

Registros.

Acha-se a venda um grande e mui rico sortimento de registros de muitas e variadas invocações, proprios para serem distribuidos no mez de Maria, muito bem impressos e em bom papel, a preços commodos : na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco.

Vendem-se

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão : na rua da Senzala Nova n. 42.

2$300

Um corte de chita larga franceza com 10 covados, padrões escuros ou claros, cores fixissimas, na

Loja das varas
5 — Rua do Crespo — 5

Dão-se amostras deixando penhor.

A 280 !!

Chitas de linho

côr de palha, padrões miudinhos, a 280 rs. o covado, só na

Loja das varas
5 — Rua do Crespo — 5
DE
Gregorio Paes do Amaral & C.

A 240 rs. !!

Chitas largas francezas

escuras e claras, padrões modernas e cores finissimas a 240 o covado na

Loja das varas
5—Rua do Crespo—5
DE
Gregorio Paes do Amaral & C.

A 300 RS. !!

Musselinas de cores

padrões mui mimosos e gosto moderno, largas, por 300 rs. o covado, só na

Loja das varas
5 -- Rua do Crespo -- 5
DE
Gregorio Paes do Amaral & C.

A 6$000 !!!

Cortes de lãa á Maria Pia

com barras matisadas, do ultimo gosto, só na

Loja das varas
5—RUA DO CRESPO—5
DE
Gregorio Paes do Amaral & C.

Dão-se amostras deixando penhor.

Milho novo

Na rua do Cabuga n. 12, armazem de Manoel Barbosa Ribeiro.

— Vende-se um excellente fogão de ferro, americano, com pertences e sebresalentes : na rua do Cabuga n. 18, *Photographia Villela*.

Armação.

Vende-se a mesma : na rua Nova n. 26.

— Vende-se um moleque de bonita figura e moço : na rua da Cadeia do Recife numero 22.

RUA IMPERIAL
numero 193

VENDE SE

rapé imperial, igual ao rapé Lisboa, e outro fabricado de novo igual ao de aréa preta, em porções a 500 rs. a libra.

Grande pechincha para os fumadores : quem quizer fumar bom e barato venha cá.

Charutos da Bahia de superior qualidade, flor da Muritiba e de differentes marcas, tanto avulsos como encaixotados, por preços mui commodos.

VENDE-SE TAMBEM

grande pechincha para os senhores charuteiros, fumo da Bahia patente de primeira, segunda e terceira qualidade, por preços mui razoaveis.

— Vende-se na rua da Santa Cruz n. 7 uma preta da Costa boa vendedeira e um moleque filho da mesma preta de 12 a 13 annos,, sadio e boa figura, proprio para pagem.

RIVAL

SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de José & Azevedo Maia e Silva.

Pulseiras e voltas muito bonitas a 500 rs.
Miadas de linha para bordados de superior qualidade a 60 rs.
Duzias de facas e garfos de cabo preto muito boa a 3$.
Meiadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Meiadas de linha azulada superior a 60 rs.
Babado do Porto muito superior a 100, 120 e 160 rs.
Varas de franja de linho branca a 40 rs.
Caixas com 100 envelopes da melhor qualidade a 600 rs.
Caixas com 20 quadernos de papel superior a 600 rs.
Grozas de pennas de aço muito finas a 500 rs.
Peças de trança lisa preta e de côres a 40 rs.
Grozas de botões madreperola para camisas a 500 e 720 rs.
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a 700 rs.
Varas de franja de côres a 80 rs.
Novellos com 400 jardas superior qualidade a 70 rs.
Carriteis de linha com 200 jardas dos ns 60 até 200 a 100 rs.
Livros para assentos de roupa lavada a 100 rs.
Pares de botões de punho muito finos a 120 rs.
Thesouras para unhas e costura muito finas a 500 rs.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35.

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.

Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
Azeite—Plagniol.

Imperial manufactura de França.

Tabaco (caporal) para fumar.
Dito (em pó) para tomar.
Dito para mascar.

Unico deposito na provincia de Pernambuco casa de Izidoro, Netto & C., rua da Cauz n. 2.

Preço fixo.

Caporal 800 rs., pacote de 200 grammas.
Rolão 520 rs., pacote de 100 grammas.

Quantidade.

Caporal 50 pacotes ou 10 killós.
Rolão 50 pacotes ou 5 killós.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata : nos armazensda rua do Imperador n.16 e rua do Trapiche Novon. 8.

Farinha de mandioca

muito nova e superior chegada de Santa Catharina

Vende-se a bordo do petacho dinamarquez «Catharina» ancorado defronte do trapiche barão do Livramento, ou no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

PECHINCHA

Ceroulas de meia muito finas a 1$500, ditas entrefinas a 1$200 : só na rua da Cadeia do Recife n. 5, loja de miudezas de Silvestre Pereira da Cunha & C

Farello a 4$000 o sacco.

Em saccos grandes.

Milho a 4$800.

Rua larga do Rosario n. 50 taberna da esquina que volta para o da rua Estreita.

Fio de algodão da Bahia.

Vendefse no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Machinas de serrotes para algodão

Chegaram as desejadas machinas de serrotes para descaroçar algodão, havendo um completo sortimento desde 13 até 40 serrotes, tambem ha motores americanos para as mesmas machinas, vendem-se o mais barato possivel : na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de João Carlos Bastos Oliveira.

Traques

a 6$000 a caixa de 40 cartas, e a retalho a 160 rs., a alles, antes que se acabem : só no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

— Vende-se caixões vazios proprios para bahuleiros, e funileiros, a 2$000 cada um : e para as pessoas que comprarem de 4 para cima á 1$800, nesta typographia.

— Milho novo em saccos grandes : no trapiche do Cunha, a tratar com Tassolrmãos.

Tesouras de Guimarães.

A loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38 recebeu sortimento de tesouras de Guimarães, tanto grandes como pequenas, muito finas.

Farello.

Vende-se excellente farello de Lisboa, depositado no trapiche do Cunha; trata-se na rua da Cruz n. 23 1º andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

— Vende-se a casa n. 1 da rua do Caes, que segue da cadeia nova á rua Imperial, logo depois da mesma cadeia, na freguezia de S. José, cuja, sendo ja assobradada pela parte de detraz, assoalhada e repartida, com pouco dispendio se apromptа um excellente sobrado em magnifica posição, tem grande quintal com cacimba e alguns quartinhos, que tudo rende 37$ mensaes, fóra o andar superior : quem, pois, se quizer aproveitar da disposição do actual proprietario e a quizer comprar, poupando-se a mortificação e demora que resulta a quem edifica, e aproveitar-se de um predio bem construido e a moderna, quér para moradia propria, quér para obter bom rendimento a seu dinheiro póde entender-se com o dono no mesmo lugar.

— Vende-se um jogo de bolas montado no antigo armazem do sol, na rua da Concordia n. 36 : a tratar no caes do Ramos n. 36.

PARA SANTO ANTONIO E SÃO JOÃO

Vendem se sortes muito bem feitas e de papel muito bom á 4$ o cento : na rua das Cruzes n. 41, taberna da porta larga.

— Vende-se um escravo idade 25 annos insigne official de carpina e bonita figura : na travessa do Carmo n. 1.

Attenção.

Vendem-se peças de esteiras para forro de sala, tinta branca preparada a oleo, em latas de 25 libras, para pintar casa, relogios para cima de mesa e para pendurar, arreios para 1 e 2 cavallos, velas de spermacete, tudo de superior qualidade, vindo dos Estados-Unidos : no armazem da rua do Trapiche n. 8.

PROPRIO PARA SENHORA.

Vende-se um excellente cavallo muito novo e manso com todos os andares : na cocheira do Paulino, á rua de Santo Amaro.

Feijão preto

Na rua da Imperatriz, armazem n. 6.

SALSA PARRILHA DE AYER.

Transcrevemos aqui alguns dos muitos attestados que temos recebido das virtudes da salsa parrilha do Dr. Ayer.

Rheumatismo.

DE JOÃO JOSÉ DOS SANTOS.

Ouro Preto.

« Soffri rheumatismo por muitas vezes, e vendo annunciado em um jornal d'esta cidade a *Salsa parrilha de Dr. Ayer*, resolvi-me a comprar um frasco e fazer uso d'ella ; e antes de concluir o primeiro frasco, achei-me forte e sem sentir a mais leve dôr nos joelhos ; a parte do corpo que estava affectada d'esse terrivel encommodo que roubou-me tantas noites de somno. »

Erupções, borbulhas pustulas, ulceras, e todas as molestias da pelle.

DO SR. JOÃO PAULA DE ABREU E SOUZA.— Rua de S. Pedro.—*Rio de Janeiro.*

« Soffria á mais de dous annos de uma erupção syphilitica em todo o corpo, mostrando-se sempre com mais violencia na cara, provei muitos medicamentos e consultei muitos medicos, e estava quasi desanimado quando vi os annuncios da *Salsa parrilha do Dr. Ayer* : comecei a fazer uso d'ella e nos primeiros dias a *erupção* aggravou-se, porém antes de acabar o segundo frasco tinha o mal desapparecido completamente de todo o corpo. »

DOCTOR DON JOSÉ VALDES HERRERA, PROFESSOR DE MEDICINA Y CIRURJIA, SUBDELEGADO EM AMBAS AS FACULTADES DEL SESTO DISTRICTO.—*Habana.*

« Certifico que he usado la *zarza parrilla del Dr. Ayer*, y como depurativo he obtenido de ella los mas felices resultados en les casos de ulcera crónica, asi mismo autor y las considero como um porgante, cuya accion ademas de ser segura, ha sido muy eficaz en el tratamento de las enfermidades que exsigeu el uso de los porgantes, y no vacilo en recomendar estas preparaciones. Y para los fines que puedan convenir doy la presente en Regla a 7 de setembro de 1860.

DR. IOSÉ V. HERRERA.

Escrophula.

ATTESTADO DO ILLM. SR, FRANCISCO FERRAZ DOS SANTOS.—*Ouro Preto.*

« Me acho ha quasi dous annos affectado de escrofulas, e tendo soffrido tanto que algumas vezes quasi que chego a desanimar da vida e maldizer da minha infeliz sorte; tenho sido tratado por muitos medicos d'esta cidade, e nenhum póde vencer a tenacidade de minha molestia, estava sem esperanças de recobrar a minha saude ; quando ultimamente resolvi fazer uso da *Salsa parrilha do Dr. Ayer*. Completam-se hoje trinta e sete dias que comecei com este santo remedio, e tantas melhoras tenho sentido que tenho convicção de em breve recobrar a minha saude, perdida ha tanto tempo. »

Syphilis e molestias mercuriaes.

DO ILLM. SR. DR. JACKSON.

Medico muito conhecido nas provincias do sul do Brasil.

« Tenho receitado a *Salsa parrilha do Dr. Ayer* nos casos mais inveterados de *Syphilis constitucional* e sempre com os mais felizes resultados; é o melhor alterante que conheço. »

Leucorrhéa e flôres brancas.

Temos cartas em que nos contam casos inveterados que foram radicalmente curados com um ou dous frascos d'esta *Salsa parrilha*.

O espaço não nos permitte transcrever todos os attestados que possuimos das virtudes d'este extracto composto de Salsa parrilha do Dr. Ayer. Basta declarar ao publico que tem sido empregado ha mais de vinte annos pela profissão medica tanto das Americas como da Europa, sem nunca desmentir a sua alta reputação.

Para a cura radical de escrofulas e affecções escrofulos, syphilis e molestias syphiliticas, ulceras, feridas, chagas, erupções cutaneas e todo e qualquer incommodo que provém d'um estado impuro de sangue,

TOMEM A

SALSA PARRILHA DE AYER.

A' venda na rua Direita, ns. 12. 26 e 76; rua da Quitanda n. 51 ; praça da Constituição, n. 30 e Hospicio, n. 40. E nas principaes pharmacias e drogarias do imperio.

Vende-se em Pernambuco:

na pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

RUA NOVA N. 18.

Instrucções para o serviço

das guardas do exercito, extrahidas do regulamento de infantaria e accommodadas ao exercito brasileiro; obra que muito convém aquellas pessoas que se alistam nos corpos de voluntarios; vende-se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$.

Cal de Lisboa

Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Trastes com uso.

Vende-se 1 sofá, 3 consolos, 1 mesa redonda, 9 cadeiras de amarello, 6 cadeiras americanas, 1 bca marqueza de jacarandá, 2 carteiras de viagem e 1 carteira grande propria para taberna : quem pretender dirija-se a rua das Cinco Pontas n. 140 defronte da estação.

Acha-se á venda

na officina de encadernação da rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco, a Biblia da Infancia do abbade Pascal, approvada para as aulas publicas da provincia por portaria da presidencia de 15 do passado. As pessoas que compraram já a obra, e quizerem ter um pequeno accrescimo, que se lhe acaba de fazer, mandem-o buscar.

Attenção.

Uma pessoa que retira-se para fóra da provincia vende duas casas na cidade de Olinda, por preço commodo, sendo uma grande e outra pequena : para informações, dirija-se a rua do Nogueira numero 43.

— Em casa de Tisset Freres rua do Trapiche n. 9, tem para vender :

Vinho Bordeaux em barricas e em caixas.
Dito de Santerne fino.
Dito de Champagne muito superior.
Cerveja franceza marca Bobée.

Admirem
Admirem
Admirem Bem ! !

As pechinchas que estão á venda na loja e amazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva, onde se vendem todas as fazendas, tanto de luxo como de primeira necessidade por preços muito rasoaveis, e com especialidade as seguintes, dando-se amostras deixando ficar penhor, ou mandão-se levar em casa das familias pelos caixeiros da mesma loja.

Madapolão enfestado a 4$, 4$500 e 5$000.

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12jardas pelo baratissimo preço de 4$, 4$500 e 5$, ditas sem serem enfestados de marcas muito acreditadas a 7$, 8$, 9$, e 10$, ditas, francez muito encorpado proprios para saias a 480 réis a vara, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grande pechincha.

Chitas a 220 réis o covado.

Ou 7$600 a peça só o Pavão.

Vendem-se chitas inglezas de superior qualidade, afiançando-se as côres serem fixas, com muita diversidade de padrões, pelo baratissimo preço de 220 rs. o covado, ou 7$600 a peça tendo 38 covados, sendo fazenda esta que sempre se vendeu a 280 rs. o covado ou 10$ a peça, chitas largas a 280, 320 e 360 rs, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cortes de chita franceza na loja do Pavão.

Vendem-se cortes de chita franceza, côres fixas com 10 covados a 3$, ditos com 11 covados a 3$300, ditos com 12 covados a 3$600, ditos de chita ingleza a 2$200, 2$400 e 2$600, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cortes a Maria Pia.

Grande pechincha a 5$000 e 6$000.

Vendem-se os mais bonitos cortes para vestidos, sendo de cambraia branca com as barras e enfeites bordados, de côr á croxé, pelo baratissimo preço de 5$, ditos do mesmo gosto mais sendo de côres, pelo baratissimo preço de 6$ cada um, valendo esta fazenda dobrado dinheiro por ser a mais moderna que tem vindo ao mercado, isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos Brancos.

Vendem-se os mais ricos cortes de vestidos de cambraia branca primorosamente bordados, pelo barato preço de 12$. 16$ e 20$ na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grande pechincha, vestidos a 3$500.

Acaba de chegar um bonito sortimento dos mais lindos vestidos transparentes, muito proprios para passeios e bailes, por serem de primorosos desenhos, sendo todos os padrões tecidos e não pintados, e vendem-se pelo baratissimo preço de 3$500, sendo fazenda que val muito mais dinheiro: isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas pretas.

Vende-se gronsdenaples preto a 1$280, 1$600, 1$800 e 2$ até 4$, superior meurantique preto a 3$, setim da China, nova fazenda toda de lãa, propria para luto, com 6 palmos de largura, a 500, 560, 600 e 800 rs. o covado, e outras muitas fazendas proprias para luto : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaples de côr a 1$600.

Vende-se superior grosdenaples côr de café, proprio para vestido, sendo muito encorpado, a 1$600 o covado : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casemiras a 1$600.

Vendem-se casemiras garibaldinas de quadrinhos e lizas, proprias para calças, palitós e coletes, pelo barato preço de 1$600 o covado, assim como calças, palitos e coletes já feitos das mesmas : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande sortimento de roupa feita.

Vende-se na loja do Pavão um grande sortimento de roupas feitas, constando de palitós de panno preto, sobrecasacos, ditos saccos, ditos de casemira, saccos e sobrecasacos, ditos de brim branco e de côres, ditos de casineta, calças de casemira preta de todas as qualidades, ditas de côr, ditas de brim de linho branco e de todas as côres, coletes de brim, casemiras, setim, gorgurão, etc., etc., todas estas obras vendem-se por preço mais barato do que em outra qualquer parte : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales e manteletes de renda

Vendem-se os mais ricos e mais modernos chales e manteletes de renda, chegados pelo ultimo vapor da Europa, por preço muito razoavel : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Soutembarques de côr

Vendem-se os mais modernos soutembarques de côr, ricamente enfeitados, e por barato preço : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Capas pretas e soutembarques.

Vendem-se as mais modernas capas pretas lisas e bordadas, os mais bonitos soutembarques pretos e manteletes, tudo de seda preta e o que ha de mais gosto no mercado, por preços muito em conta : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Enfeites para cabeça.

Vendem-se os mais lindos enfeites para cabeça, a 3$, 4$, 5$ e 6$, os melhores balões cronolinas : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Só o Pavão vende

Chitas largas a 240
Chitas largas a 240
Chitas largas a 240.

Acaba de chegar para a loja do Pavão um grande sortimento de chitas largas garibaldinas, por serem todas listradas e padrões escuros e de cores fixas que se vendem pelo baratissimo preço de 240 o covado, sendo que em outra qualquer parte custa a 360 o covado, notando que os freguezes que comprarem porção de peças, terão um pequeno abatimento : isto na loja do Pavão a rua da Imperatriz n.60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 300 rs.
Lãazinhas a 300 rs.
Lãazinhas a 300 rs.

Vende-se um bonito sortimento de lãazinhas proprias para vestidos e soutembarques por serem lisas e de quadrinhos pelo barato preço de 300 rs. o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs. o covado, e vende-se a dinheiro a vista pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado : na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Pelerinas a 1$600.

Vendem-se as mais ricas pelerinas ou romeiras de cambraia bordadas proprias para hombros de senhora pelo baratissimo preço de 1$600 : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Organdy a 240 rs. o covado. na loja do Pavão.

Vendem-se as mais bonitas cassas organdys, padrões miudos e grandes, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado (doze vintens), esta pechincha acaba-se logo : na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lanzinha transparente,

a 220 rs. : só na loja do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lanzinhas transparentes, sendo todas de listras, quadros e lisas, fazenda esta que sempre se vendeu a 400 rs. ; o Pavão vende para liquidar a onze vintens o covado : na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CIMENTO
avariado.

Francez barrica	5$000
Portland idem	8$500
Em perfeito estado :	
Francez barrica	10$000
Portland idem	12$000

No armazem de Tasso Irmãos cáes do Apollo.

Liquidação

Peças de algodãozinho avariado, porém limpo, por ser lavado, a 4$: na loja de calçado da rua larga do Rosario n. 12.

Rival sem segundo

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas de José & Azevedo Maia e Silva, esta queimando que admira, a saber :

Frascos com superior banha a 200, 240 e 300 rs.
Latas com superior banha a 200 rs.
Frascos com superior agua de Colonia a 120 e 400 rs.
Frascos com superior oleo de babóza a 240, 320 e 400 rs.
Garrafas da verdadeira agua Florida a 1$280.
Frascos de superior oleo da sociedade Higienique a 640 rs.
Frascos de superiores cheiros santal e outros muitos a 1$000.
Sabonetes de familia a 240 e 200 rs.
Sabonetes de superior qualidades a 60, 120 e 160 rs.
Caixas com 12 frascos de cheiros muito finos a 1$400.
Caixas dito com 6 frascos melhor fazenda a 900 rs.
Páos de pomada franceza grandes a 500 rs.
Sabonetes de bolla pequenos e grandes a 240 e 320 rs.
Frascos com superior opiata a 800 rs.
Frascos com superior agua para dentes a 1$000.

Grande liquidação de fazendas

de todas as qualidades, tanto para o mato como para a praça. O proprietario da loja e armazem da Arara, está resolvido a vender as fazendas muito baratas, como sejam, chitas, madapolão e algodãozinho, para se apurar dinneiro, Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Chitas francezas a 240 o covado.

Vendem-se chitas francezas, sendo cores fixas, a 240, 280, 300, 320. 360 e 400 rs. o covado, ditas inglezas a 220 e 240 o covado, sendo cores fixas : na rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de calça para homem

Vendem-se cortes para calça, brimzinho, a 1$, ditos de ganga a 1$400, ditos a 1$700, ditos de brim de cor a 2$ cada córte, ditos de meia casemira a 2$500, ditos a 3$ e 3$500, ditos a 4$500, 5$ e 6$500 o corte, damasco com duas larguras a 1$280 o covado, dito de uma largura a 640 e 800 rs. o covado, flanella branca a 600 rs. o covado, dita de salpicos a 480 o covado, gotinhas para senhora a 200, 320 e 400 rs., ditas, gola e punho a 640 e 800 rs., camisinhas para senhora a 1$600 e 2$, muito finas a 4$ e 4$500, cambraias finas de cores a 300, 320, 360 e 400 rs. o covado, ditas muito finas com borboletas a 440 o covado, lenços de linho finos a 400, 500 e 640, ditos de algodão a 240 e 320 cada uma.

Cortes a Maria Pia e 8$.

Vendem-se cortes a Maria Pia a 8$, 9$, 11$, 12$ e 13$ cada córte, cortes muito finos a 18$, lãazinha lisa a 360, 440 e 500 rs. o covado, cortes de lãa com palmas a 5$ o corte, lãas por covados a 300, 360 e 400 rs. o covado, casemira com listras sendo padrões azul e preto a 2$500 o covado, madapolão enfestado com 12jardas a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$, dito com 24 jardas a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 7$500, n. 6 a 8$ e 8$500, elephante a 9$, camisas francezas a 1$800, 2$, 2$240 e 2$500 cada uma, ditas de pregas largas a 2$240, 2$500, 2$800 e 3$ cada uma, alpacas de cores a 320 o covado, ditas finas a 800 rs. o covado, aberturas de esguião a 1$ cada uma, dita de algodão a 320 e 400 rs. cada uma, peças de algodãozinho a 4$500, 5$ e 6$, ditas com 20 varas a 7$, dita marca T a 8$500 a peça, casemires finas mescladas a 3$ o covado, ditas a 2$800, 2$240, 1$800, 1$600. e 1$400 o covado, soutembarques de cores a 6$ e 8$ cada um, ditos pretos a 18$, 19$, 20$, 22$ e 25$, capas a 20$ e 25$, manteletes a 18$ e 20$ cada um, chitas para coberta a 320, 360 e 400 rs., dita a 480 o covado, ditas adamascadas a 480 o covado, ceroulas a 1$200 e 1$500, ditas de linho a 1$800 cada uma, filó de linho liso a 640 e 700 rs. a vara, tarlatanas de cores e branca a 800 rs. a vara, hamburgo a 9$, 9$500, 10$500 e 12$ a peça : rua da Imperatriz n. 56, Mendes Guimarães.

Muita attenção na grande liquidação de fazendas e roupas feitas nacional na nova loja de Guimarães & Irmão.

Rua da Imperatriz n. 72.

Os proprietarios deste novo estabelecimento estão resolvidos a venderem por preço baratissimo para liquidarem, como sejam : peça de bretanha de rolo com 10 varas por 3$, dita de madapolão francez com 12 jardas a 3$500 e 4$000, ditas de cambraia branca fina a 3$500 e 4$500, lenços de cambraia com barrinha de côr a 800 rs. a duzia, ditos grandes a 1$800, ditos brancos finos a 2$400, cortes de chita franceza com 10 covados a 2$600, ditos de lãa a 4$000 e 5$000, ditos a Maria Pia modernos a 9$000 e 13$000, lãa de uma só côr a 500 rs. o covado, ditas de quadrinho e palmas a 320 e 400 rs. o covado, chales de merinó do ultimo gosto com ponta redonda e borlota de seda a 6$000 e 7$000, ditos lisos a 4$500, ditos de lãa a 1$300 e 1$600, chitas francezas finas a 360 e 380 rs. o covado, precales muito finas dos padrões mais modernos que tem vindo ao mercado a 360 o covado, panno de linho do Porto com 4 palmos de largura a 640 rs. a vara, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$400 e 2$500 a vara, damasco de lãa com 6 palmos de largura proprio para colcha, forrar mesas e pianos a 1$280 o covado, cortes de casemira escoceza para calça a 2$800, ditos de brim de linho a 1$800, ditos de ganga franceza superior a 1$600 collerinhos de papel a 500 rs. a duzia, ditos de esguião de linha a 500 rs. um, gravatinhas de senhora a 800 rs. do ultimo gosto, soutembarque de lanzinhas muito bem enfeitados a 5$000 e 6$000, ditos de grosdenaple ricamente enfeitado a 20$000, capas de dito a 20$000.

Roupa feita.

Paletots de panno fino, sobrecasacas, ditos saccos, ditos de casemira fina preta de côr, ditos de meia casemira, ditos de alparca preta, branca e de côr, ditos de brim e ganga de todas as qualidades, jaquetas de meia casemira e brim pardo, calças de casemira de côr e pretas e de meia casemira, de brim branco e pardo, ganga e castor, coletes de todas as qualidades, meias, luvas, gravatas, collerinhos e muitos outros artigos de roupa feita que se vende por preço baratissimo por ter grande sortimento ; venha o freguez a loja comprar que o preço ha de agradar e muitas outras fazendas de lei e de luxo, tanto para homem como para senhora que deixamos de annunciar por tornar-se enfadonho que só a vista do freguez se fará o preço : isto só na nova loja loja de Guimarães & Irmãos, rua da Imperatriz n. 72.

LIQUIDAÇÃO

Rua do Queimado n. 40

Continua-se a vender baratissimo as fazendas existentes neste estabelecimento, em virtude de ter fallecido um dos socios e se querer liquidar a firma social. Entre outras fazendas ha as seguintes :

Córtes de vestidos de blonde branco para casamentos a 25$, que outr'ora se vendiam por 100$.
Ditos de seda de cor muito superiores a 18$.
Ditos de grosdenaple preto a 25$.
Ditos de phantazia muito lindos a 8$.
Ditos de cambraia branca bordados a 8$.
Manteletes de grós preto bordados a 10$.
Cambraia organdy fina, covado 240 rs.
Chitas finas largas, covado a 220. 240 e 280.
Grosdenaples de cores, covado 500 rs.
Balões de arquinhos, modernos, a 2$.
Lenços de cambraias brancos para algibeira, duzia a 1$600 e 2$.
Cortes de colletes de velludo de cores, finos, a 2$.
Chapeos de sol de seda para homem a 4$500.
Ditos de dita inglezes a 6$.
Camisas brancas de madapolão para homem, uma 1$000.
Meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$ o par.
Ditas de laia pretas para padres a 1$ o par.
Luvas de seda de cores a 100 rs. o par.
Mantas superiores para gravata de homem, uma 500 rs.
Peitos de cor para camisa de homem, duzia 2$.
Cortes de calça de meia casemira 1$.

— Na rua do Queimado, loja de ferragens n. 4 vende-se muito em conta um par de venezianas.

Rival sem segundo

Rua do Queimado n. 49, esta vendendo tudo muito barato como verá abaixo.

Caixas de pennas de kalegraphia a 1$000.
Masses com superiores grampos a 30 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Frascos de macaça peruia a 200 rs.
Caixas com superiores agulhas a 200 rs.
Libras de lãa sortidas com todas as côres a 7$000.
Caixas com superiores obreias a 40 rs.
Duzias de phosphoros de segurança a 120 rs.
Meias garrafas com tinta a 240 rs.
Bolinhas com alfinetes francezes a 20 rs.
Cartas de alfinetes francezes muito finos a 100 rs.
Resmas de papel almaço a 2$400.
Resmas de papel de peso a 2$000.
Papeis de agulhas francezas a balão a 60 rs.
Bonets muito bonitos para meninos a 1$000.
Enfeites para senhoras fazenda muito moderna a 2$000.
Escovas para roupa superior qualidade a 1$600.

Grande sortimento de roupas feitas de todas as qualidades.

Calças de casemira a 6$ e 7$000, ditas pretas a 6$ e 8$, calças de ganga a 2$, 1$800 e 1$600, ditas brancas a 2$, brim de linho a 3$, 2$500 e 4$, paletots de alpaca branca a 4$500, ditos pretos a 3$ e 3$500, ditos de alpaca de cordão a 4$ e de listra de seda a 4$500, ditos sobrecasacos a 5$, paletots de casemira a 5$, 5$500, 6$, 8$ e 9$, ditos sobrecasacos pretos a 12$, 15 e 16$, ditos finos a 25$, de cores a 13$, ditos fraques a 14$, paletots de ganga a 3$, 2$500 e 2$, ditos de brim pardo a 3$, jaquetões de brim pardo a 3$, panno preto fino a 2$, 2$600, 3$500 3$, 4$500 5 e 6$ o covado, moreantique preto a 2$600 o covado, grosdenaple preto a 1$500, 1$800, 2$, 2$200 e 2$500 o covado ; e outras muitas mais fazendas que se deixa de annunciar, e manda-se levar pelos caixeiros da loja da arara á casa dos pretendentes O estabelecimento está aberto até as 9 horas da noite, rua da Imperatriz n. 56, Mendes Guimarães.

DOENÇAS DOS MENINOS

CURADAS PELOS

XAROPES DO DOUTOR DANET

Nº 1. Contra as CÓLICAS DOS MENINOS antes e durante a dentição. (Xarope de cynoglosse e de acido succinico)

Nº 2. Contra a TOSSE CONVULSA e a TOSSE NERVOSA. (Xarope de cynoglosse e de oleo volatil de succino.)

Nº 3. Contra as CONVULSÕES DOS MENINOS A CHORÉA. (Xarope de cynoglosse e de acido volatil de succino.)

Estes novos productos preconizados na *Academia imperial de Medicina de Paris* são empregados com grandissimo successo pelos medicos de França para o tratamento das molestias dos meninos acima indicadas, e virão encher um vácuo importante na therapeutica, no que toca as affecções da infancia, para as quaes, athé hoje, inda se não póde indicar tratamento racional, nem infallivel.

(Peça-se o prospecto em casa dos pharmaceuticos depositarios.)

Preço do frasco em Paris : 3 fr.

Para se evitarem as falsificações, exija o comprador que cada frasco tenha sobre os rótulos a assignatura **Chanteaud.**

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chanteaud**, e em todas as boas pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

CONFEITOS DEPURATIVOS

Do Dr SERVAUX, de Pariz.

Pharmaceutico de 1ª classe, ex-interno dos hospitaes, premiado com a medalha de bronze.

Desde muito tempo o publico abandonou o uso das preparações intituladas depurativas conhecidas sob o nome de Arrobes, Xaropes de Salsaparrilha compostos, etc Cuja acção, á maior parte das vezes é nulla, e n'alguns cases perigosa.

OS CONFEITOS DEPURATIVOS TEMO ASPECTO E O GOSTO AGRADAVEIS E CONTEM SOB UM PEQUENO VOLUME SUBSTANCIAS MUITO ACTIVAS QUE O SEU MODO DE PREPARAÇÃO TORNA INALTERAVEIS.

O successo que estes confeitos obtiverão em França sob o patrocinio das principaes celebridades medicas, os poe acima de tudo quanto tem existido athe hoje.

Cura rapida sem o socorro de nenhum outro remedio interno, **das escrophulas**, **herpes, affecções syphiliticas**, **hypertrophias dos tessidos celulares**, **hydropisias** e em geral todas as molestias produzidas pela alteração do sangue ; tal é o resultado que queriamos conseguir e que temos sempre obtido.

Uma explicação accompanha cada vidro.

Desconfiar-se, das falsificações et imitaçoes.

Para as encommendas dirigir-se aos Sucs. BUISSON ET Cie, 18, Bd Prince Eugène, Paris.

MASSA E XAROPE
DE
BERTHÉ
COM CODEINA

Preconizados por todos os medicos contra as *Defluxos*, a *Grippa* e todas as *Irritações do peito.*

AVISO

Falsificações reprehensiveis excitadas pelos successos do *Xarope* e da *Massa de Berthé*, nos obrigão a recordar que esses productos tão justamente nomeados não se entregão senão em bocetas e em frascos com a assignatura aqui indicada.

Berthé
pharmacien, laureat des hôpitaux

151, *rue Saint-Honoré*, NA PHARMACIA DO LUVRE, e em todas as pharmacias.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n.22 em casa de Caros & Barboza

Pechincha

A 4$000 rs.

Algodão superior com toque de avaria a 3$500 4$000 : na rua do Queimado, esquina que volta para a Congregação ns. 43 e 45, lojas unidas, com frente amarella.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CHEGARAM OS MODERNOS CHALES DE FILÓ PRETO.

Superiores chales de filó preto chegados pelo ultimo vapor francez, a loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 4 horas da manhãa, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes

Carteiras de 12 tubos grandes.	. .	12$000
» de 24 tubos grandes.	. .	18$000
» de 36 tubos grandes.	. .	24$000
» de 48 tubos grandes.	. .	30$000
» de 60 tubos grandes.	. .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sende para cima de 12, custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra de homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr traduzido em dous volumes com diccionario	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000
Diccionario de termos de medicina.	3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam portanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradeiros: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos européos, a mais exacta e accurada preparação, portanto a maior energia e certeza em seus efeitos.

Casa de saúde para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa a mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que pódem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$000 por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços estabelecidos pelo annunciante.

Laboratorio enologico e chimico de F. P. Lebeuf e C rua Montmartre, 31, em Paris.

Fabrica em Argenteuil, prés Paris (França).

BONIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO

Dos vinhos, aguardentes e licores.

VINHOS.—Imitação dos vinhos de todas as qualidades, Extracto de Malaga, á dose para 230 litros, 4 f. 25.—de Bordeaux, 2 f.,—de Pomard, 3 f.,—de Lisboa, 4 f.,—de Catalan, 2 f.,—de Porto, Xerez, Muscatel, Malaga, dose para 25 ou 30 litros, 4 f.

Substancia para fabricar com o alcool e agua os vinhos acima e todos os outros. A dose para 500 litros, 50 f.

CLARIFICAÇÃO.—Pós inglezes, pós dos vinhos da Hespanha, da França, etc. A libra para 500 litros, 5 f.

COLORAÇÃO.—Purpirigine para colorear os vinhos brancos e vinhos claros. As duas libras para 500 litros, 16 f.

AGUARDENTES.—Essencia de cognac para dar as aguardentes ordinarias o sabor e o aroma de cognac. A garrafa para 100 litros, 5 f.

KIRSCH E ABSINTHO.—Essencia de kirsch e de absintho, para os fazer com alcool e agua. A garrafa para 100 litros, 5 f.

LICORES.—Extractos para fabricar se todos os licores conhecidos sem fogo nem alambique. (indicar-se os que se deseja.) A dose para 20 ou 25 litros, 3 f.

PERFUMES para fabricar-se os licores finos ou communs a dose para 20 ou 25 litros, 1 f. 25.

TODOS os outros productos para o trabalho dos vinhos, aguardentes, licores, vinagres, etc., são fabricados de encommenda.

UTENCILIOS de laboratorio e de chimica.

Alguns de nossos agentes tendo falsificado e imitado nossas preparações, e enganado nossos freguezes, deve-se exigir sobre as rolhas e rotulos as iniciaes F. V. L. á Paris,

O modo de usar-se das preparações acha-se indicado no rotulo.

As encommendas devem ser acompanhadas por uma letra sobre Paris ou qualquer outra cidade de França, ou pagaveis por uma casa conhecida.—Dirigir-se aos Srs. Lebeuf & C. chimicos, rua Montmartre n. 31 em Paris, ou á sua fabrica em Argenteuil, prés Paris.

Vende-se na botica franceza, rua do Imperador n. 38.

Nova loja de miudezas

5—Rua da Cadeia do Recife—5

DE

Silvestre Pereira da Cunha & C.

Os donos deste novo estabelecimento abrindo-o a concurrencia do respeitavel publico, esperam merecer deste toda a protecção, já pela delicadeza e seriedade que empregarão em seus negocios, como pelo completo sortimento de miudezas e perfumarias, como sejam fivelas com cintos, agulhas superiores as melhores que tem vindo ao mercado, ditas cantofas, sapatos de trança para homem e senhora, rapé do Rio, fumo de Herlebeck, candieiros para gaz, charutos muito finos, bilhetes de loteria, tallagarça e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar, sendo estes vendidos por preços tão razoaveis que a pessoa que comprar a primeira vez, não deixará de continuar a vir sortir-se neste novo estabelecimento.

Francisco José Germano

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos e binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa.

Enfeites a Maria Pia.

A loja da Aurora na rua larga do Rosario n. 38, recebeu grande e variado sortimento de enfeites a Maria Pia para cabeça, dos mais modernos que tem chegado.

Pentes de diadema para atar cabello.

Pentes de diadema para atar cabello pois é o ultimo gosto que agora se usa.

Linhas de crochet de differentes grossuras.

Voltas azues a Maria Pia, ricos sintos de fitas largas com fivelas douradas, finalmente sortimento igual a este só se encontra na loja da Aurora rua larga do Rosario n. 38, o qual sempre se encontra prompto as ordens de qualquer freguez que for com dinheiro, quem duvidar mande ver para justificar a verdade.

— Vende se um moleque com 15 annos de idade: a tratar no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 36.

Loja das seis portas em frente do Livramento

Vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas pelo baratissimo preço de 2$100 a peça, e muitos outros artigos, e bem assim um variado sortimento de roupa feita, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte; de tudo dão amostras com penhores.

Coke do gaz.
Pitch do gaz.
Alcatrão do gaz.

Coke tonelladas rs.	. . . .	10$000
Pitch »	. . . .	80$000
Alcatrão canada.	. . . .	400

O coke reconhecidamente o carvão mais economico, torna-se por isso recommendavel, bem como pelo asseio que se nota nas cozinhas aonde é elle usado. Pitch e alcatrão, além das applicações diversas a que se prestam, como para callafetar embarcações, alcatroar madeiras, etc., teem este a propriedade de preservar do cupim, formigas, etc. E' entregar na fabrica do gaz ou mandado pôr em qualquer ponto da cidade, segundo a vontade do comprador.

FUNDICÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Bocces e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Campas para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

MOBILIA

Uma familia que se retira vende uma mobilia de amarello já usada, trem de cosinha, louça de almoço e jantar azul, uma mesa de jantar de amarello pês torniados, mesas pequenas, commodas, cama de casal e muitos outros objectos o que tudo se venderá em conta: na rua dos Pires n. 62.

— Vende-se uma negrinha de 10 annos, muito esperta e sadia: no pateo da matriz de Santo Antonio n. 8.

AURORA BRILHANTE

GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

VINHOS ESPECIAES

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

O novo proprietario do já muito acreditado armazem de molhados denominado Aurora Brilhante, continua a ter o mesmo sortimento de generos de primeira qualidade.

A seguinte tabella sirvira' a todos de base para ajuste de contas aos portadores.

Nenhum armazem vendera' mais barato e melhores do que a Aurora Brilhante, ja' pelo grande sortimento que tem, ja' mesmo porque seu dono só deseja tirar diminuto lucro quanto chegue para accumular as despezas do estabelecimento por isso deixe-se aproveitar, o proprietario ha de fazer toda a diligencia, afim de servir bem os seus constantes freguezes.

Latas com 8 libras de chouriças muito novas, a 7$500.
Ditas grandes com peixe em postas inteiras, mais de 12 qualidades, a 1$000, 1$280 e 1$400.
Ditas com ostras, excellente petisco para frigideira, a 720 rs.
Ditas com ervilhas novas, ensopadas, a 720 rs.
Ditas com favas, a 640 rs.
Ditas com ameixas a 1$200, 1$800 e 3$500.
Ditas com marmelada do afamado fabricante Abreu, a 720 rs.
Ditas com massa de tomate, a 500 rs.
Ditas com figos de comadre, novos, a 1$500, 2$ e 2$500.
Ditas com bolachinha de soda muito novas, a 2$000.
Ditas com biscoitinhos inglezes de muitas qualidades, a 1$400.

Chocolate.

Caixinhas com ameixas enfeitadas proprias para mimo a 1$200, 2$800 e 3$200.
Chocolate superior muito novo, a libra de 880 a 1$000.
Macarrão, talhariam e aletria amarella, a libra a 400 rs.
Dito dito dita branca, a libra a 400 rs.
Caixas com estrelinha, pevide, e outras massas, a caixa 3$500.
Ditas dita em libras a 640 rs.
Sagú, a libra a 360 rs.
Sevadinha para sôpa a libra, a 240 rs.
Ervilhas seccas, a libra a 160 rs.
Ditas descascadas, a libra a 200 rs.
Tapioca muito nova, a libra a 280 rs.
Farinha de araruta verdadeira, a libra a 500 rs.
Arroz do Maranhão, em sacco, a arroba a 2$400 e a libra a 80 rs.
Dito da India e Java, a arroba a 3$200 e a libra a 100 rs.
Toucinho de Lisboa a 9$500 a arroba e a 320 rs. a libra.
Dito de Santos, a arroba 7$000 e a libra a 260 rs.
Molhos com 125 cebolas grandes, a 1$280.
Mostarda franceza, caixa com 2 duzias a 7$000.
Frascos com mostarda preparada em vinagre, a 400 rs.
Ditos com conservas inglezas e francezas, a 640 e 800 rs.
Ditos com sal refinado fino, a 640 e a 500 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja, a 1$000.
Ditos de 2 garrafas de Hollanda verdadeira, a 640 rs.
Botijas com dita propria para negocio, a 400 rs.
Garrafões com 2 galões com dita, a 6$.
Serveja boa, marca, a 500 rs. a garrafa, e a duzia a 6$000.
Vinho muscatel de Setubal, a garrafa a 1$.
Marrasquinho verdadeiro, frascos a 800 rs. e a 1$200.
Champagne, a duzia 20$000, e a garrafa a 2$000.
Azeite refinado portuguez e francez, a garrafa a 1$000.
Caixa de vinho Bordeaux muito superior, a 7$, 8$, 9$ e 10$ a caixa.
Ditas com dito branco, a 7$ a caixa.
Ditas com dito lagrimas do Douro verdadeiro, a 20$.
Ditas com duque do Porto verdadeiro, a 18$000.
Ditas com chamisso superior, a 14$.
Ditas com Porto velho e outras muitas marcas, a 12$.
Vinho do Porto da pipa, a garrafa a 640, 720 e 800 rs.
Dito de Lisboa muito bom, a canada a 3$200, 3$500 e 4$, e a garrafa a 500 e 560 rs.
Dito da Figueira, das seguintes marcas (N.) (J. A. A.) (J. L. G.) (O. M.) a canada a 4$500, e a garrafa a 560 e 640 rs., deste que já está engarrafado e lacrado com o rotulo do armazem.
Ditos de marcas mais desconhecidas, a canada a 3$500 e 4$000, e a garrafa a 480 e 520 rs.
Vinho branco fino, a garrafa a 640 rs.
Dito de cajú muito superior, a garrafa a 800 rs.

Vinho verde superior.

A canada a 3$000 e a garrafa a 400 rs.

Gomma.

Saccas de 4 arrobas, é a verdadeira de se engommar, a arroba a 3$000 e a libra 120 rs.
Sabão massa, a libra a 200, 240 e 280 rs.

Farinha.

Saccas grandes com farinha de Goianna muito nova, a 5$000.

Café.

Café do Rio muito superior, a arroba a 8$, 8$500 e 9$000.

Chá.

Chá, temos nestes generos o melhor possivel, hyson, a libra a 2$600.
Dito perola a 3$000.
Dito uxim a 2$700.
Dito hyson muito fino a 2$800.
Dito redondo a 2$500.
Dito preto de primeira qualidade a 2$500.
Dito mais baixo a 2$000 e 1$600.

Erva mate.

Excellente chá medicinal, a libra a 240 rs.

Espermacete.

O masso com 6 vellas de espermacete a 600, 640 e 720 rs.

Passas.

Caixas de 16 e 8 libras de passas novas proprias para mimos a 4$ e 2$500.

Nozes.

Nozes, a libra 160 rs. e arroba a 4$000.

Alpista e painço.

Alpista e painço, a arroba 4$000 e a libra a 160 rs.

Cartas.

Cartas finas para jogar, a duzia a 2$500.

Castanhas.

Castanhas novas vindas neste vapor, a arroba 4$000 e a libra a 200 rs.

Azeitonas.

Barris com azeitonas novas a 1$500

Manteiga.

Manteiga superior, a libra a 1$280.
Dita mais abaixo a 1$200.
Dita menos superior a 1$.
Dita franceza nova, a libra a 880
Dita dita em barris e meios ditos, a libra a 850 rs.
Dita para tempero a 400 rs.

Queijos.

Queijos novos vindos neste vapor a 2$800 e 3$000.
Ditos londrinos muito novos, a libra a 1$000.

Papel.

Papel almaço pautado, a resma a 4$800.
Dito dito lizo de linho, a resma a 4$500.
Dito de peso lizo e pautado, a resma a 2$500.
Dito de embrulho, bom a 1$ e 1$200.

Vinho Madeira.

Garrafas com o verdadeiro vinho Xerez e Madeira a 1$500 e 2$000.

Temperos.

Folhas de louro, pimenta do reino, cominho e cravo, a libra a 400 rs.

Velas de carnaúba.

Massos com 6 velas de carnaúba refinada a 480 rs.

Amendoas.

Amendoas com casca, a libra a 320 rs.

Doce.

Caixões de doce de goiaba, grandes a 1$400 e pequenos a 640 rs.

Tijolos de limpar.

Tijolos de arear facas a 140 rs.

Graxa.

Duzias de boiões de graxa n. 97 a 2$000, e de latas a 1$000, e os boiões a 240 rs. cada um, e as latas a 100 rs.

Charutos finos.

Charutos finos dos melhores fabricantes da Bahia por diversos preços, caixas e meias caixas.

E grande quantidade de generos tendentes á estes estabelecimentos, que deixam de annunciar-se.

CORTINADOS BORDADOS

N. 11—Rua do Queimado—N. 11

A este estabelecimento chegou ultimamente da Europa um grande e variado sortimento de cortinados bordados o que ha de mais gosto em desenhos e bordados.

Lindos bonets de palha de Italia para senhoras.
Chapéos e chapelinas de palha de Italia ricamente enfeitados.
Chapéos finos de seda para cabeça de homens e chapéos de sol de seda inglezes de 8, 12 e 16 astes.
Bournus e chales de renda pretos superiores.
Pelisses e soutembarques de seda preta para senhoras.
Cortes de lãa de barras de 14$ a 22$ de muito gosto.
Balões de arcos e de musselina finos, manguitos e camisinhas.
Saias bordadas muito superiores.
Moireantique preto, grosdenaple preto e de côres, panno preto fino de diversas qualidades e casemiras pretas e de cores.
Luvas de pellica para homem e senhoras.
E muitas outras fazendas que tudo se vende barato na loja de Augusto Frederico dos Santos Porto, aonde tambem se vendem as melhores e mais baratas

Esteiras da India para forrar salas

N. 11—Rua do Queimado—N. 11

Tasso Irmãos

vendem gesso em pó para estuque de casas, tijolos finos de feitio diversos para ladrilho, azulejos de diversos gostos, tijolos vidrados para parede de cozinha, canos de barro para esgoto, cemento em barris de 10 arrobas.

Calungas finos e brinquedos para meninos.

Chegaram para a loja de miudezas da rua do Queimado n. 69, os mais finos e lindos calungas tanto para brinquedo de meninos como para cima de mesa: na mesma loja se encontrará bom sortimento de miudezas.

O CASTELLO DE GRASVILLE

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 2$500 na praça da Independencia. livrarias ns. 6 e 8.

Genebra de Hollanda em frasqueira.

Chegou a genebra verdadeira de Hollanda, marca VD, e vende-se somente no armazem de Barros & Silva.

LOJA DO BALÃO

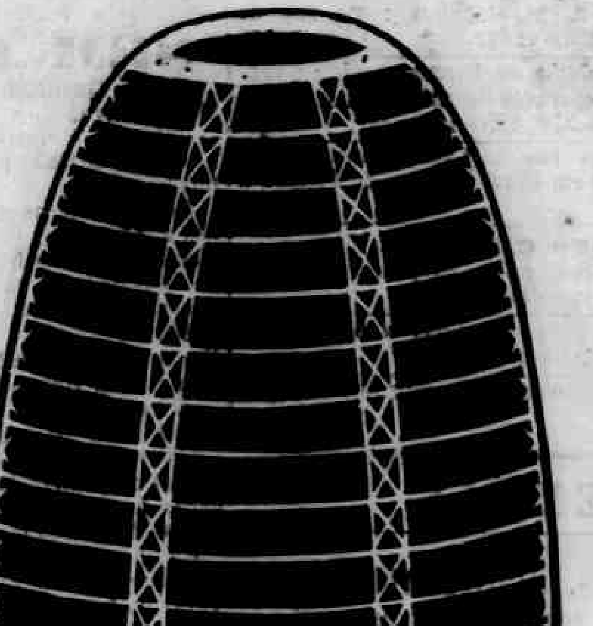

DE

AZEVEDO & FLORES

Rua da Cadeia do Recife, esquina da Madre de Deus.

Prestem attenção ao discurso do Balão.

A loja do Balão todas as semanas reforma o seu annuncio em consequencia de constantemente receber novas fazendas e novo sortimento de roupa feita, os seus preços são os mais moderados como já ninguem ignora, as fazendas que não levam preço marcado é porque ha diversas qualidades e diversos preços, e em loja alguma encontrará o publico um tão completo sortimento de fazendas e roupas feitas, e não havendo a obra que o freguez procurar toma-se a medida e em 24 horas estarão satisfeitas as exigencias do fregmez.

Pede-se attenção.

Chapéos de sol com 16 asteas a 12$.
Idem idem com 12 asteas a 8$.
Idem idem denominados academicos, fazenda inteiramente nova com 12 asteas a 12$, por este preço só na loja do Balão se encontra.
Balões de arcos para senhoras, os melhores que ha a 3$.
Idem de arcos e de musselina para meninas a 2$, 2$500 e 3$500.
Vestidos finos a Maria Pia a 14$.
Idem dos mais modernos que ha de flores matisadas a 18$.
Idem com barras, fazenda ainda não vista em Pernambuco a 24$.
Peças de cambraias que sempre se vendeu por 9$, o balão vende por 7$.
Chitas preclaras que todos vendem por 640 rs., o Balão vende a 560.
Idem da mesma qualidade, porém de outros padrões a 440 rs.
Idem escuras a 300 rs. estão-se acabando.
Idem estreitas a 200 rs. só na loja do Balão.
Lãas de accento escuro com flores matisadas denominada pelas senhoras que já compraram (lãa economica.)
Cambraia de cores as mais finas a 800 rs. a vara.
Idem de cores com quadros brancos a 560 rs. a vara.
Madapolão a 8$ a peça, que vale 9$, tambem ha fino.
Idem francez proprio para saia de senhora a 560 rs. a vara.
Camisas de meia muito finas a 22$ a duzia.
Meias cruas para homem de 6$ a 8$ a duzia.
Camisas de pregas largas a 2$500 que todos vendem por 3$.
Idem inglezas de linho muito finas a 48$ ou 54$ a duzia.
Idem de flanella de cores muito finas.
Calças de casemira pretas e de côres de 7$ a 12$.
Paletós de casemira de cores e pretos, a 10$, 11$ e 12$.
Colletes de casemira e de brim branco os melhores que ha.
Calças de brim branco muito finas a 4$500, 5$ e 7$.
Paletos de alpaca branco a 5$.
Mantas modernas para pescoço de homem.
Collarinhos de papel de cores a 800 rs.
Idem brancos a 400 rs. a duzia.
Lãa preta para luto e de todas as mais cores a 500 rs. o covado.
Ceroulas de linho com duas costuras.
Idem de algodão a 1$600.
Cambraias para forro de vestido a 2$600 a peça ou a 360 rs. a vara.
Chales de merinó estampado que custaram 8$, vende-se por 5$ em razão de estarem um pouco desmaiados por ter estado a mostra, por estes preços só na loja do

BALÃO

MACHINAS DE PATENT

de trabalhar á mão para descaroçar algodão

FABRICADAS

Por Plant Brothers & C.

OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio sendo bastante duas pessoas para o trabalho; pódem descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia; e motores para mover uma, duas, e outras dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.

N. 11, praça do Corpo Santo

RECIFE.

Os unicos agentes neste paiz.

Rival sem segundo

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas de José & Azevedo Maia e Silva esta disposto a vender muito barato que admira, pois seus freguezes ja estão scientes que não ha segundo competidor.

Peças de cordão para vestidos a 20 rs.
Capachos redondos e compridos a 500 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Duzias de facas e garfos a 2$400.
Ditas de cabo preto cravado a 3$000.
Baralhos francezes muito finos a 200 e 240 rs.
Grozas de botões de louça a 160 e 200 rs.
Caixas com soldados de chumbo a 120 e 200 rs.
Bunecos de choro pequenos a 160 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Duzias de colheres para chá a 800 rs.
Duzias de colheres para sopa a 1$500.
Ditas de metal principe de chá a 2$000.
Ditas para sopa a 4$000.

DROGARIA.

34—Rua larga do Rosario—34

Bartholomeu Francisco de Souza & C.

Vendem:

Acido acetico puro para retratistas.
Esmaltes para ourives.
Papel para forrar casas.
Guarnições avelludadas.
Tinta branca superior em lata.
Alvaiade Veneza, fino, em pães.

---

120 e 600 rs.

Rival sem segundo.

Frascos com agua de colonia	120
Duzia de thesouras para costura	600
Caixas de soldados de chumbo a 120 e	200

Na rua do Queimado n. 49.

Vende-se

na rua das Cruzes n. 23 junco e palha, mais barato do que em outra qualquer parte.

AGUA DE *Florida*.

para restabelecer e conservar a côr natural dos cabellos.

A agua de Florida não é uma tintura, facto essencial a contestar, a mesma agua dando a cor primitiva de cabello. Compostas de plantas exoticas e de substancias inoffensiveis, ella tem a propriedade de restituir aos cabellos o principio corante que elles tem perdido.

De uma salubridade incontestavel, a agua de Florida entretem a limpeza da cabeça, destroe as caspas e empede os cabellos de cahir.

Oleo de Florida

Composto de substancias vegetaes exoticas, elle contribue poderosamente, com a agua de Florida a força, a belleza e a conservação dos cabellos.

Em Paris casa de Guilaur n. 112 rua de Rechilieu e 21 boulevard Montmartre.

Todos os frascos não tendo intacto e claro. e tincire prateado da casa, é reputado falso.

Deposito rua do Imperador pharmacia n. 38.

Bixas hamburguezas.

Vende-se na rua Nova n. 61.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte:

Lençóes de panno de linho a 2$400.
Ditos de bramante de linho de um só panno a 3$500.
Cobertas de chita da India a 2$500.
Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira, pelo barato preço de 2$000 a duzia.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas a 3$800.
Ditas de cambraia para forro de vestido, com 8 varas, pelo baratissimo preço de 2$600.
Guardanapos adamascados pelo baratissimo preço de 3$500 a duzia.
Algodão enfestado com 7 1/2 palmos de largura a 1$200 a vara.
Córtes de lãa de lindos gostos com 15 covados a 6$000.
Peças de cambráia adamascada com 20 varas, propria para cortinado, pelo barato preço de 11$.
Filó liso fino a 800 rs. a vara.
Dito com salpicos a 1$ a vara.
Tarlatana branca fina a 800 rs. a vara.
Atoalhado de algodão adamascado a 2$200 a vara.
Dito de linho a 3$200 a vara.
Lãazinhas lisas de todas as cores, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado.
Peças de cambraia de salpicos brancos e de cores com 8 1/2 varas, pelo baratissimo preço de 4$500.
Balões de 20 arcos a 2$500, de 25 a 3$, de 30 3$500, de 35 4$, de 40 4$500.
Toalhas felpudas a 13$ a duzia.
Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos por menos preço do que em outra qualquer parte.
Neste armazem se encontrará um grande sortimento de roupa feita e por medida.

Admiravel pechincha!

Moçambique a 300 rs. o covado, na loja do pavão.

Vendem-se os mais bonitos moçambiques de pura lãa proprios para vestidos e soutembarques, sendo de quadrinhos de listras e lisos, fazenda inteiramente nova, em padrões e muito proprias para as senhoras que frequentam o mez Mariano, porque esta fazenda lhes facilita fazerem por pouco dinheiro vestidos muito decentes para qualquer acto, advertindo-se que este baratissimo preço é devido a grande compra que se fez desta nova fazenda, que se vende a treze tustões o covado: na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

MUTILADO

ILEGÍVEL

O NOVO GERENTE

DO

ARMAZEM

DA

LIGA.

ESTABELECIDO A RUA NOVA N. 60

TEM A HONRA DE SE DIRIGIR

AO

RESPEITAVEL PUBLICO.

A apreciação dos habitantes desta heroica provincia existe no **grande armazem da Liga** estabelecido á rua Nova n. 60 um magnifico sortimento de molhados, que sendo em sua maxima parte mandados vir directamente do estrangeiro podem ser vendidos por preços assás razoaveis.

Sem a fatuidade de querer que este novo e interessante estabelecimento seja o primeiro e unico em seu genero, póde-se porém affiançar, com toda a segurança de que nenhum outro o excederá no restricto cumprimento das seguintes promessas:

1.° Delicadeza no trato.
2.° Fidelidade no peso.
3.° Sinceridade nos preços.

As pessoas que por sua posição social gozam de certo tratamento, acharão nesta casa os melhores queijos londrinos, cerveja, vinhos finissimos manteiga e chá sempre de primeira qualidade. etc., etc.

Qualquer que seja a condição do freguez, elle deve contar que será sempre muito bem servido.

Aquelles que são pouco favorecidos da sorte farão mensalmente uma economia de muitas patacas, afreguezando-se nesta casa, onde se lhes venderá o arroz, o café, a manteiga o assucar, etc., etc. de boa qualidade pelo preço que em algumas partes não podem ou não querem vender.

Os senhores de fóra da cidade, dos arrebaldes ou centro. que compram para negociar, devem vir, pelo seu proprio interesse, a este estabelecimento para se convencerem do quanto se póde vender barato.

Para os senhores que compram para tornar a vender existe um sortimento especial, escolhido por pessoa entendida que certamente muito deve agradar aos senhores compradores.

Não se tem poupado sacrificios, nem se deixará de fazer a diligencia para agradar a todos.

PELOS SEGUINTES PREÇOS SÓ SE VENDE A DINHEIRO A VISTA:

A

ALPISTE E PAINÇO a 120 rs, a lib a.
AMENDOAS novas a 280 rs. a libra.
AVELÃES a 240 rs. a libra.
ARROZ de 90 rs, a libra a,..
AMEIXAS francezas em latas, potés, frascos, bocetas, etc,, etc.
AZEITE doce a 600 rs. a garrafa, cadada a

B

BANHA de porco a 660 rs. a libra, em porção faz-se abate.
BOLACHINHAS do beato Antonio a
BOLACHINHAS de soda lata grande a 2,000 réis.
BISCOITOS ing'ezes em latas de 1,200 rs. a
BOLACHINHAS principe Alberto a 2,000 rs.

C

CHOURIÇAS muito novas a 800 rs. a libra.
CAFÉ de 260 rs. a libra.
CHOCOLATE francez a 800 rs. a libra.
CHAMPAGNE das marcas mais acreditadas a 25,000 rs. o gigo.
CHARUTOS de todas as qualidades, suissos, americanos, bahiannos, fluminenses, etc., de 1,400 a 10,000 o cento.
CHÁ HYSSON de 2,200 a
COPOS lisos ladidados de todos os tamanhos a

D

DOCES de todas as qualidades.

E

ERVILHAS seccas e em latas portuquezas e francezas.

F

FARINHA de araruta verdadeira a 800 rs. a libra.
FARINHA do Maranhão ou tapioca a
FARELLO de Lisboa a 4 e 5,000 rs. a sacca.
FAVAS portuguezas em lata a 600 rs.

G

GOMMA muito nova e alva a 140 rs. a libra.
GRÃO DE BICO a 120 rs. a libra.
GENEBRA de laranja a 9 e 10,500 rs.
CENEBRA de Hollanda em botijas, frascos, garrafas. etc.. etc.

M

MANTEIGA ingleza e franceza a1$, 1$120 1$280 e em barril faz-se grande abatimento.
MACARRÃO a 400 rs. de 8 libras para cima a 360 rs. a libra.
MASSA DE TOMATE a 600 rs. a lata.
MOSTARDA ingleza a 800 rs. o frasco.
MARRASQUINO de Zara.
MARMELLADA de diversos fabricantes e diversos preços.

P

PEIXE em latas a 1,000 rs.
PERAS SECCAS a 500 rs. a libra.
PASSAS muito novas a 320 rs. a libra.
PRESUNTO para fiambre.

Q

QUEIJO do reino de 2,000 a
IDEM londrino.
IDEM suisso a 800 rs. a libra.
IDEM prato a 800 rs. a libra.

S

SABÃO MASSA a 160 rs. a libra e grande abate em caixa.
SEVADINHA a 200 rs. a libra e 8 libras se fará grande abatimento.

V

VINHO tinto de 360 a. . . garrafa.
VINHO tinto em canada de 2,560 á
VINHO branco em canada de 3,500 a
VINHO verde a 4$ rs. a canada.
VINHO Bordeux em caixa a 6.000, 7,000 e
VINHO de Grave a 6,000 rs. a caixa.
VINHO Cherry a 1,000 rs. a garrafa.
VINHO do Porto de todas as marcas e todos os preços.
VINHO Collares a 800 rs. a garrafa.
VINHO tinto, neste genero ha constantemente 20 a 30 pipas ao torno de diversas qualidades e diversos preços.
VINAGRE em ancoretas a 15,000 rs.
VINAGRE em pipa a 160, 200 e 240 rs.
VINAGRE branco a 400 rs. a garrafa.
VELLAS de carnauba a 13 e 13,500 rs. a arroba.

FAZENDAS PRETAS

Superiores cortes de moirés preto com barra, o que ha de melhor gosto em Pernambuco.
Idem de gorgurão preto adamascado com barra a imperatriz Eugenia.
Idem de gorgurão de seda bordados com barra.
Superiores moirés pretos e largos 2$400, 2$600, 3$, 3$500, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ o covado.
Superior gorgurão de seda preto, a melhor fazenda que ha para vestido.
Sarja preta de seda.
Idem preta hespanhola.
Idem idem lavrada a 2$ o covado.
Idem idem lavrada muito superior.
Completo sortimento de grosdenaple preto a 1$500, 1$800, 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Pannos pretos de superior qualidade de 3$ a 12$ o covado.
Casemira preta de 1$600 a 5$ o covado.
Lindos chales, bournus, algeriennes e retoudes de filó preto.
Mantas pretes de filó e lós pretos.

E muitas outras fazendas de superior qualidade na loja das Columuas na rua do Crespo n. 13 de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C. successores de José Moreira Lopes.

GOMMA NOVA.

Em paneiros muito alva a 4,000 rs. a arroba e 160 rs. libra e comprando de um paneiro para cima se fará abatimento na rua do Imperador n. 40.

Novidade.
A 1$000.

Leques de osso, gosto moderno, pelo diminuto preço de 1$: só na rua da Cadeia do Recife n. 5, loja de mindezas de Silvestre Pereira da Cunha & Companhia.

Farelo a 3$800

na rua da Imperatriz n. 6.

Chegaramos superiores cortes de seda.

Superiores cortes de seda de cor, vindos pelo ultimo vapor francez: na loja das columnas a rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53

(Logo passando o arco da Conceição)

PARA BEM DE TODOS.

Senhores e senhoras, o aceio que presidio aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo a promptidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma visita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem e quando não possam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em tra parte.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 1,000 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova do mercado a 960 rs. a libra e 900 rs. em barril ou meios.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Chá perola o mais superior do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior em latas de 15 libras muito proprio para negocio a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson nacional em latas de 1 e 2 libras a 1,600 rs.
Idem preto o que se póde desejar neste genero a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Linguiças muito novas a 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Chouriças e paios a 800 rs. a libra.
Costelletas inglezas a 640 rs. a libra, serve para temperar panella ou para fiambre.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs., ditos de navio de vella a 2,000 rs.
Idem londrinos muito frescos e de superior qualidade a 800 rs. a libra.
Idem prato a 800 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Idem suisso o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas e favas portuguezas já preparadas em latas hermeticamente lacradas a 640.
Feijão verde muito superior a 640 rs. a lata.
Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 rs. a duzia.
Idem idem para vinho a 240 rs., e 2,400 rs. a duzia.
Chocolate francez, hespanhol e suisso a 900, 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete superior a 600 e 640 rs. a libra e em caixa se faz abatimento.
Peixe em posta em latas hermeticamente lacradas e das melhores qualidades de peixe a 800, 1,000 e 1,200 rs.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que vem ao nosso mercado a 7,000 e 8,000 a caixa e 640 e 700 réis a garrafa.
Genebra de Hollanda a 480 rs. a botija de conta certa.
Frasqueiras de genebra de Hollanda a 6,800 e 640 rs. o frasco.
Genebra de laranja verdadeira em frascos grandes a 1,000 e 11,000 rs. a frasqueira.
Café do Rio de 1ª qualidade a 280 rs. a libra e 8,500 rs. a arroba.
Café do Ceará muito superior a 240 rs. a libra e 7,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão de 1ª qualidade a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem da India a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra e 4,000 a arroba.
Massa de tomates de superior qualidade a 640 rs. a lata de uma libra e 560 rs. a retalho.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e 6,000 a caixa.
Massa para sopa: estrelinha, pevide e rodinha branca ou amarella a 640 rs. a libra e 3,500 a caixa com 8 libras.
Vinho do Porto muito fino proprio para engarrafar, em ancoretas de 9 canadas a 35,000 rs.
Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, e em canada a 2,500, 3,000 e 3,800.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa e em canada a 3,000 e 3,500.
Vinho branco para missa em caixas de 1 duzia a 8,000 e 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas que vem ao mercado como sejam: Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Rainha de Portugal, Duque genuino, D. Luiz I, Madeira Secca, Malvazia fina a 16,000, 15,000, 12,000 e 10,000 a caixa com 1 duzia e 900, 1,000 e 1,500 rs. a garrafa.
Vinho Cherex de superior qualidade a 16,000 a duzia e 1,500 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. os quartos e 640 rs. as meias latas.
Bolachinhas inglezas muito novas a 5,000 a barrica e 320 rs. a libra.
Bolachinhas de soda em latas de diversas qualidades a 1,300 rs.
Cartões com bolo francez muito proprios para mimo a 640 rs.
Passas muito novas em caixinhas enfeitadas para mimo a 3,000 rs.
Passas de camada a 8,000 a caixa e 400 rs. a libra.
Figos de comadre a 240 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Miôlo de amendoas a 500 rs.
Bolachinha d'agua e sal, da fabrica de João de Brito no Beato Antonio, em lata de 6 libras por 2,500 rs.
Ameixas francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo, a 1$500.
Ameixas francezas em caixinhas de diversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior, a 1,400, 1,600, 1,800 e 2,000 cada uma.
Azeite doce refinado hespanhol ou portuguez a 900 rs. a garrafa e 10:000 a caixa.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra e 2,500 o gigo com 36 libras.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 400 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo, a 160 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes, a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs. o frasco.
Lentilhas francezas, excellente legume para sopa, a 200 rs. a libra.
Marrasquino de Zara propriamente dito a 1$ a garrafa e 11,000 a duzia.
Palitos de dente a 140 rs. o maço.
Sal refinado em frascos de vidro com tampa do mesmo, a 500 rs.
Cerveja branca das marcas mais acreditadas que vem ao mercado, a 500, 560 e 640 a garrafa, e 5,800, 6,000 e 6,500 a duzia.
Cevadinha de França muito nova, a 200 rs.
Charutos do affamado fabricante José Furtado de Simas, das seguintes qualidades: Exposição Normal de Havana, Imperiaes, Londrinos, Guanabaras, Parisienses, Suspiros Delicias, a 4,000, 4,500, 5,000, 6,000 e 7,000 a caixa ou em meias.
Charutos finos de diversas marcas e fabricantes, como sejam: Flôr do Norte, Manilhas de Havana, intervallos, Vencedores, Panatellas e Suspiros, a 2,000, 2,500 e 3,000 a caixa.
Cognac inglez das melhores marcas, a 800 e 1,200 a garrafa.
Doce da casca de goiaba a 2,000 a lata com 4 libras.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Matte, excellente chá para os navegantes, a 200 rs.
Sebollas de França muito grandes e novas a 1,800 o cento e 1,200 soltas.
Palitos do gaz a 2,200 a grosa.
Toucinho de Lisbôa muito novo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Banha de porco refinada a 650 rs. a libra.
Bolachinha Alberto, as melhores que presentemente tem vindo ao mercado, a 2,000 a lata.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 200 rs. a libra.
Frascos com fructas em calda de diversas qualidades a 2,500 e 1,500 o frasco.
Caixinhas com fructas em doce secco de diversos tamanhos, muito proprias para mimo, a 1,600, 2,600 e 3,500 cada uma.
Ruibos, excellente peixe portuguez, em barris pequenos ou a retalho, a vista se fará o preço.
Azeitonas de Rivas em ancoretas grandes de 8 garrafas por 600 e 800 rs. a garrafa.
Azeitonas portuguezas a 500 rs. a garrafa e 1,500 cada uma ancoreta.
Champagne da melhor qualidade que vem ao mercado, a 2,000 e 3,500 a garrafa, e 24,000 e 26,000 o gigo.
Gomma de engommar muito alva a 120 rs. a libra.
Figos em sextinhas a 80 rs, cada uma e 720 rs. a duzia.
Papel azul para botica a 2,000 a resma.
Balaios para roupa suja, grandes e pequenos, por diversos preços.
Amendoas confeitadas a 640 rs. a libra.
Latas com fructas em calda: pera, pecego, damasco, rainha Claudia e cereja, a 800 rs.
Vinagre de Lisbôa a 200 e 280 rs. a garrafa e a 1,400 e 2,000 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa a 4,800 rs. a canada e 640 rs. a garrafa.
Vinagre branco já engarrafado a 500 rs. a garrafa.

Agua florida e tonico oriental de Kemp.

Continua-se a vender em porção e a retalho: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Chromacomo

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, acaba de receber um novo sortimento de caixinhas com chromacomo para tingir cabellos, e bem assim frascos com hydrocalletrichina, agua para desengrasar os ditos, coloricomo para lustrar os ditos, e onychromantina para limpar as unhas. Essa tintura, cujo effeito é rapido e efficaz, está bem conhecida e apreciada para todos quantos della tem usado, e os que de novo a quizerem apreciar, podem, assim como aquelles, dirigir-se munidos de dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

Papel e folhas para rosas

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, um bello sortimento de papel de cores para rosas, dito verde para folhas, e dito tambem verde e mui fino para cobrir o arame, assim como folhas de panno e avelludadas para ditas.

Aspas de baleia para vestidos

Vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Superiores penas d'aço inglezas e francezas

A aguia branca além do grande sortimento de penas d'aço que constantemente tem, acaba de receber mais outro de superior qualidade e dos afamados fabricantes Perres & C., assim como as verdadeiras bico de lança n. 134 e outras de ponta dourada, continuando porém a vende-las por preços commodos, com tanto que o comprador compareça munido de dinheiro: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8, onde tambem achar-se-ha a venda pastas para papeis.

A aguia branca na rua do Queimado n 8, recebeu:

Bonitos e grandes aljofares de cores para velas.
Pulseiras de ditos de iguaes e agradaveis cores.
Voltas pretas maiores e menores todas de contas grossas.
Pulceiras pretas tambem de contas.
Outras de differentes qualidades e gostos.
Brincos de aljofares de cores e dourados.
Fivelas d'aço grandes e pequenas com cinto preto e de madreperola.
Outras grandes de differentes qualidades e redondas com pedras.
Bonitos leques de madreperola redondos e de outra forma.
Ditos de sandalo interiços e corrediços.
Capellas brancas para meninas.

ATTENÇÃO MEUS SENHORES

PARA

NOVA CALIFORNIA

Fazendas baratissimas á loja da rua do Crespo n. 17 de José Gomes Villar.

A nova crise commercial permitte que o povo em geral não possa comprar fazendas caras. O proprietario deste estabelecimento, amigo que é do povo em geral, attendendo a essas circumstancias está vendendo fazendas por preços que na realidade admira.

Correi, bom povo, a este estabelecimento, e comprai fazendas, porque alli se vende por menos do que em outra qualquer parte.

Cassas organdyzes a 280 rs. o covado.
Chitas francezas escuras matizadas a 260 rs. o covado.
Ditas escuras muito finas a 240 o covado.
Ditas claras idem a 240 o covado.
Ditas escuras idem a 260 o covado.
Chitas para coberta muito largas matizadas a 240 o covado.
Madapolões finos largos a 6$590, 7$ e 8$.
Chales de filó preto muito bons a 10$000 cada um.
Chales de merinó estampados a 5$500, 6$ e 7$.
E outras muitas fazendas, que tudo se venderá por preços que admiram.

AZEITE DOCE

Azeite doce refinado em pequenas latas a 560 rs. a garrafa: no grande armazem da Liga.

FARELLO

Saccos de 80, 100 e 120 libras a 4$, 4$500 e 5$; no grande armazem da Liga.

PECHINCHA SEM IGUAL

Madapolão muito fino com pequeno toque de avaria, por preço que admira: na loja das columnas na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Grande armazem de tintas.

RUA DO IMPERADOR N. 22.

O armazem de tintas é um grande deposito de productos chimicos utensis e os mais empregados e usados na pharmacia, pintura, photographia, tinturaria, pyrotechinia (fogos de artificio) e em outras industrias.

Montado em grande escala, e supprindo-se directamente nas principaes drogarias de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa, póde offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho, por preços razoaveis.

Providos de machinas appropriadas satisfará com promptidão qualquer pedido de tintas moidas a oleo, cuja qualidade e pureza de seus ingredientes poderá ser examinada pelo consumidor, o que não é facil fazer com aquellas que são importadas, e que se encontram no mercado em latas fechadas.

Tem grande collecção de vidros de differentes formatos, desde uma oitava até dezeseis quartos de capacidade; de vidros para vidraças e diamantes para corta-los; de pinceis para fingir madeira com propriedade e outros; de papeis dourados e prateados e folhas de gelatina para ornamento; de papel grande e pequeno formato de varias côres para embrulho, para forro de casa, para escrever com fundo já feito; de papel albumin[illegible] e Bristol, verdadeiro saxe para photographia e para filtrar, e outros; vernizes de essencia para quadros, de espirito para madeira, copal para o interior e exterior; oleo graxo, oleo seccativo, oleo de linhaça clarificado, oleo de toicle, seccativo de Harlim, verde verdadeiro em pó; prata, ouro, e estanho em folhas de varias côres; tintas vegetaes, inoffensivas proprias para confeitarias; lãs de côres, e olhos de vidros para imagens; tintas em tubos e telas para retratos; tintas em pasteis e em pó para aquarella; essencia de rosa superfina, de neroly, jasmim, bergamota, aspace, patchouly, ambar, bouquet, limão, alcaraivo, melissa, ortelãa pimenta, louro, cereja, alfazema, juinpero, Portugal, fina, anis da Russia, canella, cravo e muitos outros objectos que só com a vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

Venda de um sobrado

Vende-se o sobrado de 2 andares n. 21 da rua do Padre Floriano, que tem o rendimento mensal de 42$, por preço muito commodo: a tratar na rua do Rangel n. 25, segundo andar, das 6 horas as 9 da manhãa e das 4 da tarde as 7 da noite.

Escravo pedreiro.

Vende-se um escravo pedreiro, moço e sadio: na rua da Cruz n. 23, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

Pechincha

27--Rua do Queimado--27

A 200 e 240 rs.

Chita franceza a 200 e 240 rs. o covado para acabar, quem quizer venha comprar; cambraias finas de cores a 280 o covado, córtes de lãa muito lindos com 15 covados a preço de 4$500 cada córte: no armazem de fazendas de Custodio, Carvalho & C.: na rua do Queimado n. 27.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Aviso aos capitães de campo e a policia.

200$ de gratificação por cada um.

Desappareceu em principios do mez de outubro do anno proximo passado de bordo do palhabote nacional *Arroio Malo*, dous escravos de nome Roberto, por appellido Maceió, e Miguel; o 1º de 45 annos de idade, pouco mais ou menos, crioulo, cor fula, estatura baixa, barba serrada, um pouco torto das pernas, e com alguns cabellos brancos, tanto na barba como na cabeça. O 2º alto, cheio de corpo, sem barba e falla grossa, representa ter de 25 a 30 annos; cujos escravos desconfia-se andarem pelos arrabaldes desta cidade: quem os apprehender queira levar a rua do Trapiche n. 4.

Escravo fugido

Fugio no dia 17 do corrente o escravo Antonio, bem preto, principio de barba, levou calça e camisa azul, alto, bom corpo, chapéo de massa velho, tem um pé por baixo comido de bichos, foi escravo de Manoel José Rodrigues Pinheiro, em Fóra de Portas: quem o prender leve-o á rua das Calçadas n. 9 que será gratificado.

— Fugio em principios do mez de fevereiro do corrente anno e consta estar acoutado nesta cidade o moleque Euzebio, escravo da viuva do Dr. Fernando Affonso de Mello, de 12 annos de idade pouco mais ou menos, cor preta, secco do corpo, olhos regulares e afumaçados, cabeça um pouco grande e meia chata, beiços finos, dentes bem alvos, pés seccos e muito ladino: roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-o a rua da Mangueira sobrado n. 6 que serão gratificados, protestando-se usar dos meios judiciaes contra qualquer pessoa que o tenha em seu poder.

AVISO

aos capitães de campo e a policia.

50$ de gratificação.

Desappareceu no dia 8 do corrente mez de maio de 1865, de casa de seu senhor o escravo de nome Semião, de nação Massambique, com os signaes seguintes: cor preta, alto, cheio do corpo, tem talhos em circo redondo no rosto ao pé das orelhas, calça de casemira azul, camisão de baieta azul, chapéo de massa redondo, representa ter 45 annos, pouco mais ou menos, é de suppor que tomasse a direcção de Porto Calvo, provincia de Alagoas, porque foi comprado ao Sr. José Vicente Lindoso por seu bastante procurader Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello, morador em Barreiros.

Attenção

No dia 4 de janeiro do anno de 1864, fugio do engenho Conceição, comarca de Páo-d'Alho, o escravo Galdino, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: idade 26 annos, pardo, claro, corpo, figura e altura regulares, cabellos meios carapinhados, olhos pardos, sobrancelhas e palpebras salientes, tem em cada braço um sino de Salomão, sendo um delles mal feito, é junto a este uma cruz, tem na cabeça uma cicatriz de uma polegada, e em cima de um quarto uma outra cicatriz de tres pelegadas, proveniente de ponta de páo e queda, tem sobre as costas algumas marcas ou cicatrizes de relhadas ou chicote; é um pouco desembaraçado quando falla, tem principio de carpina e carreiro, toca viola e é barbado. Foi soldado do corpo de policia no Recife, e levou comsigo a baixa do theor seguinte: Secção urbana, 2ª companhia n. 50. Antonio Caetano de Oliveira, filho de Agostinho Ferreira de Brito, natural de Ingazeira, côr parda, cabellos carapinhos, olhos pardos, officio nenhum, estado solteiro, com 30 annos de idade, 60 polegadas de altura, ao engajar-se. Engajou-se na forma do regulamento, em 17 de fevereiro de 1862, por officio de Exm. Sr. presidente da provincia, datado de 28 de abril do corrente, e publicado ao corpo em ordem do dia 1º de maio, tudo em 1862; teve baixa do serviço por ter dado em seu lugar o paisano João Pedro Ferreira da Rocha. Foi escravo do capitão João de Deos Barros, morador que foi na comarca do Brejo da Madre de Deos, e hoje morador na Campina Grande da Parahyba do Norte, que o vendeu em dias do mez de novembro de 1863 ao abaixo assignado, pelo costume de andar fugido e a titulo de forro com o nome mudado; pelo que roga-se a attenção das autoridades civis e militares, não só desta provincia como das demais do imperio, a apprehensão do dito escravo, que a titulo de forro, não tenha sido recrutado ou assentado praça em alguns dos corpos de Voluntarios da Patria, tambem pede-se aos capitães de campo e pessoas particulares a mesma apprehensão, e leva-lo ao seu senhor no referido engenho Conceição, ou nesta cidade ao capitão Mauricio Francisco de Lima rua do Brum n. 56, que será gratificado com 200$.

José Maria dos Santos Cavalcanti.

LITTERATURA.

Estatistica ecclesiastica da provincia das Alagoas, organisada pelo padre Manoel Amancio das Dores Chaves.

Exm. e Revm. Sr. Dr. vigario capitular.—Honrado por V. Exc. Revm. com o difficil encargo de organisar uma — Estatistica ecclesiastica — da provincia das Alagoas, eu acceitei, somente por obediencia à V. Exc. Revma., tão penosa tarefa,

Digo que, somente por obediencia, não porque me recuse ao trabalho, muito principalmente quando o fructo d'elle póde redundar em beneficio publico, e quando esse trabalho é ordenado por um superior tão illustrado, tão distincto, e tão digno, como o actual chefe da igreja Pernambucana; mas é que, se por um lado eu antevia toda a arduidade d'esse commettimento por outro, não me faltava mercê de Deus, a necessaria discripção, para reconhecer a inferioridade de minhas forças; e, conscio da fraqueza das minhas azas, nunca me abalancei a emprezas que me trouxessem em resultado a sorte de Icaro.

Eu tinha a certeza de que esse peso não eram para comportar os meus debeis hombros; o meu desalento, porém subio de ponto, quando, ao encetar o trabalho, vi que faltavam-me todos os dados estatisticos, e que eu tinha de soccorrer-me somente, para a parte phisica da estatistica, ao auxilio de alguns amigos e aos conhecimentos praticos que tenho desta provincia onde resido a 22 annos; e, para as cifras e datas, à minha curta memoria do que tenho lido e ouvido.

Via-me a braços com um Admastor de nova especie.

V. Exc. Revma. sabe em que atrazo se acha no Brasil a sciencia de Achenwall e que na propria Europa ainda a pouco mais de um seculo se achava em germen; quanto mais nesta provincia que, ha apenas 42 annos, deixou de ser comarca de Pernambuco.

Pensei que nesse trabalho podia ser tambem instruido pelos Revd. parochos; e nesse intento dirigi-me a cada um delles em nome de V. Exc. Revma pedindo-lhes os necessarios esclarecimentos, em ordem a satisfazer tudo quanto exigio V. Exc. Revma. em seu respeitavel officio.

Frustou-se a minha esperança; porque os Revd. parochos em nada me adiantaram, nem o podiam fazer; por quanto a excepção das matrizes das Alagoas, e Anadia, que teem um pequeno tombo, os archivos de todas as outras constam de esburacados alfarrabios quasi illegiveis, verdadeiros palimpsestos, que não alcançam as datas das creações das freguezias.

Voltei os olhos para a secretaria do governo e thesouraria geral e provincial; e, de passagem tenho a satisfação de declarar a V. Revma que não só o Exm. Sr. vice-presidente Dr. Calheiros de Mello, como o actual presidente Exm. Sr. desembargador Gonçalves Campos, franquearam-me todos os archivos publicos.

Ainda ahi nada me adiantei; porque sendo a creação d'essas estações posterior á creação de grande numero das freguezias da provincia não podia encontrar nellas registros que me satisfizessem; e muito menos dados obteria eu, senão fora a obsequiosa coadjuvação do Illm. Sr. thesoureiro da provincial, major Chelderico Cicero da Gama Leite, moço muito intelligente e prestimoso, que com a melhor boa vontade se dignou auxiliar-me

Pede a justiça que eu faça aqui menção muito honrosa do Revm. Sr. vigario do Pilar, Jacintho Candido de Mendonça, um dos sacerdotes mais illustrados da provincia: o qual havendo, por commissão do Revm. Sr. ex-visitador Camillo de Mendonça Furtado, emprehendido um igual trabalho, já muito adiantado, franqueou-m'o com a generosidade que lhe é propria. São textualmente d'elle as poucas paginas d'esta estatistica.

Grande auxilio encontrei tambem no muito illustrado juiz de direito d'esta capital, Sr. Dr. S. F. de Araujo Jorge, verdadeiro archeologo da provincia das Alagoas e especialmente da freguezia do mesmo nome, torrão do seu nascimento.

Os Revms. parochos, das Alagoas Domingos José da Silva; de S. Miguel, Satirio José Barbosa; e da Anadia, Francisco Duarte Peixoto. (de V. Exc. Revma. bem conhecido por seus variados conhecimentos e amor de classe, dignaram-se offerecer-me preciosos trabalhos que muito me ajudaram.

Ahi vai pois, Exm. e Revm. Sr. a estatistica ecclesiastica da provincia das Alagoas toda cheia de lacunas, truncada e imperfeita, como só em ser a obras de qualquer genero, feitas por mãos inhabeis. Mas, se é certo que mais faz quem quer do que quem póde, eu posso asseverar a V. Exc. Revma. que em vista da deficiencia dos dados precisos, eu fiz mais do que pude, pela minha força de vontade em bem servir ao publico e em obdecer a V. Exc. Revma.

Deus Guarde a V. Exc. Revma. como é mister, para o bem da igreja Pernambucana.—Maceió 8 de março de 1865.—O padre, *Manoel Amancio das Dores Chaves.*

A provincia das Alagôas foi desmembrada da de Pernambuco em 1818, da qual até então era apenas uma simples comarca; mais o decreto que a elevou a cathegoria de provincia não quebrou os laços que prendiam-na a esta, a quem ficou sempre sujeita, além de civil e judicial, religiosamente; porquanto continúa a ser parte integrante do bispado de Pernambuco.

Não se pretende entrar em amplos detalhes geographicos e topographicos, plano alheio ao nosso intento, e superior as nossas forças; diremos sempre, per accidens, que a situação da provincia das Alagoas demora, segundo alguns entre 9 e 10 gráus e meio de latitude sul, e 37 a 39 gráus e 50' de longitude a éste (meridiano de Paris) sendo de 50 a 60 leguas o seu littoral, desde a barra do rio de S. Francisco até a do rio Persinunga, em razão das voltas e obliquidade da costa.

A sua figura topographica, assemelha-se, no dizer de todos a um compasso aberto em triangulo, ficando a ponta inteira em Persinunga, o eixo na foz do S. Francisco, e a outra ponta pouco acima da catadupa de Paulo Affonso, no mesmo rio de S. Francisco, onde a provincia de Pernambuco lhe corta esta ponta.

Os limites da provincia das Alagoas são: a léste, pelo oceano atlantico, ao sul pelo rio de S. Francisco, e pela provincia de Sergipe; a oeste pela mesma provincia, na linha do mesmo rio; e com Pernambuco a quem; e pelo norte, somente, com a mesma provincia de Pernambuco

A sua povoação é bem difficil de ser fixada: principalmente para nós, mesmo avançando alguma probabilidade.

Segundo o systema seguido, e indifferença do governo, jámais se chegará a uma verdadeira *estatistica*.

Ordinariamente se diz que os parochos são a causa efficiente deste mal, por seu descuido e negligencia na organisação da *estatistica* de suas freguezias, como lhes cumpre. Não contestamos isto em parte; mas releva sempre reflectir e ponderar, que é bem difficil, mesmo para os parochos zelosos este *desideratum*.

O cholera-morbus, que tem consecutivamente invadido esta bella provincia desde o anno de 1856, é a causa maior deste inconveniente. Nas freguezias do campo, muito principalmente, tem-se arraigado o grave abuso de formar cada um uma estacada que chamam *cemiterio*, ainda mesmo sem as prescripções da igreja, para ahi sepultarem-se todos os cadaveres, sem a competente licença; e dest'arte despojando-se o parocho dos seus direitos, prejudica-se ao mesmo tempo a *estatistica* obituaria. Proprietarios mesmo, pessoas abastadas, e alguns até que exercem o poder publico, não escrupulisam praticar este abuso, que de dia em dia, se vai inveterando no animo do povo, o qual já nem sente a profanação dos restos daquelles que lhe tocavam mais de perto.

Em balde a humilde voz dos mesmos parochos se ergue a profligar este máu vezo; em vão os chefes da igreja procuram providencias para a etipação d'elles; o poder publico, fatisfazendo taes requisições, não se emporta com tudo que suas ordens n'este sentido se tornem letra morta, uma cycloide no terreno da lei.

Mesmo nos tempos normaes, muitas inhumações se teem dado, e se vão dando nesses cemiterios improvisados, sem licença do respectivo parocho, ou sem seu conhecimento; e nas capellas mais distantes das matrizes, onde não póde chegar a sua vigilancia, este mal campêa livremente, entrando já nas regras do costume.

Crescente como vai este abuso diurnal, senão se lhe pozer um paradeiro, arraigar-se-ha infelizmente com detrimento de nossas instituições, e aproximar-nos-hemos ao costume pagão dos antigos ramanos que sepultavam os seus em cemiterios escolhidos, a contento de cada um, nas bordas das estradas, á sombra das arvores, ás margens do rio, do que ainda hoje existem vestigios, que os viajantes admiram e registram; com a differença notavel, porém, de que estes, sem serem catholicos, muito se esmeravam na architectura desses famosos moimentos, de que se via enriquecida, a Via Appia e outras, ostentando, além de aceio e decencia, o mais admiravel primor d'arte.

A cerca de baptisamentos, quem de a que se não lamentasse o mesmo! Graças ao espirito evangelico de nosso povo, todos recebem as regeneradoras aguas do baptismo; mas nos archivos parochiaes todos os assentos não são recolhidos; porque salvas sempre muito honrosas excepções, dos baptismos feitos pelas capellas curadas, os respectivos assentos não são remettidos aos vigarios; cahem no vortice do esquecimento ou da indifferença, apezar das mais repetidas admoestações.

E como, pois, inexoravelmente se recrimina tanto aos parochos pela imperfeição e e defeito das *estatisticas* de suas freguezias? O parocho, o funccionario que mais comporta responsabilidades perante Deus e os homens, o escravo publico de todos os seus freguezes. o homem unico e inactivo, que tem sempre de luctar com tantas indoles, não é por certo o unico refractario a este dever. Não vale tanto a palavra, o conselho, como a força, a punição da parte do poder publico.

Alguns mais restrictos em suas obrigações, almejando ligar o seu obscuro nome á benevolencia de seus superiores, e as névoas de um futuro, para elles sempre tardio abrem n'este empenho uma valla, em que se precipitão os seus exforços, e de que nascem desgostos e contrariedades, no proprio seio do seu rebanho: porque, no seculo adiantado das luzes e do progresso vivido. o exacto cumprimento do dever é o commentario real de uma exagerada censura de despeitos menos justos, e de injustiças manifestas, principalmente na ordem parochial, onde tudo quer ingresso, e a qual vive actualmente toda absorvida.

Comtudo não protrahindo o nosso fim, reactando o nosso unico intento, a povoação desta provincia por um calculo aproximado é actualmente de 270:766 habitautes, segundo o importante trabalho do illustrado Sr. Dr. Thomaz de Bomfim Espindola, na sua geographia d'esta provincia, e os dados *estatisticos* que podemos colher, permittindo-se-nos dizer de passagem que nesta parte não ha censo verdadeiro nem cadastro estatistico na fixação de cinco deputados geraes que representão esta provincia.

DIVISAO ECCLESIASTICA.

Nas oito comarcas e quatorze villas que contém esta provincia, se encerram 26 freguezias, canonicamente instituidas, como melhor se verá no quadro abaixo descripto, e no qual se registra tambem cada uma das comarcas e villas em que ficam encravadas as mesmas freguezias, por maior clareza.

Comarca de Maceió.

A cidade de Maceió e a villa do Norte comprehendem:—A freguezia de Maceió, sob a invocação de Nossa Senhora dos Prazeres.

A de Ipioca, sob a invocação de Nossa Senhora do O', do rio Meirim, no mesmo municipio de Maceió.

A de Santa Luzia do Norte, na villa do mesmo nome.

Comarca do Porto Calvo.

A Villa de Porto Calvo e villa do Passo de Camaragibe comprehendem—A freguezia de Nossa Senhora da Apresentação, na villa de Porto Calvo.

A de S. Bento no mesmo municipio.

A de Nossa Senhora da Gloria, na povoação de Porto de Pedras, municipio do Passo de Camaragibe.

A de Nossa Senhora da Conceição, na villa do Passo de Camaragibe.

Comarca das Alagôas.

A cidade das Alagôas com a villa de S. Miguel comprehendem:—A freguezia de Nossa Senhora da Conceição, da cidade das Alagôas.

A de Nossa Senhora do O' do rio de S. Miguel, na cidade do mesmo nome.

Comarca de Anadia.

A villa de Anadia, Poxime e Palmeira dos Indios comprehendem:—A freguezia de S. João, na villa de Anadia.

A de Nossa Senhora da Madre de Deus, na villa do Poxim.

A de Nossa Senhora do Amparo, na villa da Palmeira.

Comarca de Atalaia.

A villa de Atalaia e a villa do Pilar comprehendem:—A freguezia de Nossa Senhora das Brotas e Santo Amaro, na villa de Atalaia.

A de Nossa Senhora do Pilar, na villa do mesmo nome.

Comarca da Imperatriz.

A villa da Imperatriz e a villa da Assembléa comprehendem:—A freguezia de Santa Maria Magdalena. na villa da Imperatriz.

A de Nossa Senhora da Graça, na povoação do Murici, municipio da mesma villa.

A do Senhor do Bomfim, na villa da Assembléa.

A do Senhor Bom Jezus dos Pobres, na povoação de Quebrangulo municipio da mesma villa da Assembléa.

Comarca do Penedo.

A cidade do Penedo e villa do Porto da Folha comprehendem:—A freguezia de Nossa Senhora do Rosario na cidade do Penêdo.

A de S. Francisco de Borja, na povoação Piassabussú, no municipio da mesma provincia.

A de Nossa Senhora da Conceição do Porto Real, ou Collegio, municipio da mesma cidade.

A freguezia de Nossa Senhora do O', na villa do Porto da Folha.

A freguezia de Sant'Anna da Ribeira do Panema, no municipio da mesma villa do Porto da Folha.

Comarca da Matta Grande.

A villa de Matta Grande e a de Pão de Assucar comprehendem:—A freguezia de Nossa Senhora da Conceição, na villa da Matta Grande.

A freguezia do Santissimo Coração de Jesus na villa de Pão de Assucar.

E a freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Agua Branca.

(*Continuar-se-ha*).

UM POUCO DE TUDO.

E' do Sr. Teophilo Braga este folhetim:

O SONHO DA ESMERALDA.

Oh! meu amigo, oh! meu poeta, tu não sabes o que é um rapaz que sahe aos vinte annos da sua agua furtada, sem conhecer o mundo, ignorando a vida, tendo vivido alimentado por sonhos impossiveis, rico de todas as leituras, levado por ambições altivas, que o fazem grande, sentindo muito, amando tudo, e que o acaso atira ao meio de uma cidade opulenta, onde ninguem se conhece, onde todos se iguaam e atropellam.

Foi quando comprehendi aquelle tercetto de Dante, de uma profundeza nocturna, que me abysmava, cada vez que o repetia na mente:

No meio do caminho d'esta vida
Dei por mim na amplidão de selva escura,
Pois que a vereda certa era perdida.

Não sabes como o ruido de uma cidade immensa, o dedalo das ruas, a extranhesa e indifferença dos que passavam, me tornavam solitario no meio das multidões.

Tantas vozes perdidas no ar, e nenhuma para mim!

Tantos olhares distrahidos, e eu confundindo-me desapercebido!

Tantos braços cahidos com desdem, e sem nenhum me estreitar a si.

Parecia-me o tumulto como um naufragio em que a ancia do salvamento nos torna egoista, insensiveis para as agonias dos outros.

Todas as aspirações que me fizeram deixar o retiro benigno em que me voaram os primeiros annos, mostrando-me o mundo como uma grande festa, e me despertaram o desejo de ser tambem um dia conviva, iam-se apagando, abandonavam-me como no encontro fortuito de um desconhecido.

Sentia-me pequeno, incapaz de lutar, de me impôr á admiração dos outros.

O que teria sido de mim nas horas monotonas do desalento, nos longos dias do desamparo, se não fôra a poesia!

Até então tinha ella sido um folguedo, um brinco infantil, innocente, um vagido timido e suave da alma, que anceava a luz, como uma borboleta prateada antes de romper a chrysalida nocturna.

Sem ter quem me fallasse, pedi á poesia os seus antigos carinhos, um alento de esperanças, um orvalho para refrescar a aridez do deserto em que me via.

Ella, a irmãa dos tristes, a alma dos que soffrem, como veiu terna, espontanea, compassiva para consolar-me!

Cantava, como uma criança, quando tem medo e procura esvaecer os vultos caprichosos que lhe voejam na phantasia.

Foi a poesia tambem que salvou o desgraçado Jacopone, quando, abalado pelos desastres da vida, errando pelas ruas desvairado e doudo, apupado da peble, perseguido, veiu bater as portas de um mosteiro, d'onde igualmente o repelliam.

Foi ella que lhe deu a paz da cella e a serenidade da contemplação.

Oh santa e divina poesia, bem hajam os que choraram porque te descobriram e trouxeram á vida, como uma perola nunca vista trazida do fundo do oceano!

Bem hajam os que ainda choram, porque te guardam em si, como uma vestal sollicita ateando continuamente a labereda do altar!

Bem hajam os que hão de vir para soffrerem. porque nos comprehenderão sentindo-se alliviados!

Andava pela cidade sem destino, vagabundo; eu mesmo ia comprar o alimento para o dia, e enojava-me esta guerra mesquinha e vil do pequeno commercio para os que chegam incautos, inexperientes.

Os fundos, e bem poucos que eram iam-se reduzindo de dia para dia; estava quasi sem dinheiro, e com um orgulho e altivez incrivel para affrontar o futuro.

Enrolado, dentro de uma gaveta, tinha um manuscripto, que escrevera para distrahir-me na solidão das minhas horas.

Quando me lembrei d'elle, comecei, então a dar-lhe o valor que até alli não conhecia a necessidade, que se aproximava a cada instante, fazia-me procurar n'elle todas as esperanças.

Pobre manuscripto!

Quem o poderá entender, quem dará dinheiro por essas paginas sem sentido, que a ninguem tocam e que nem ao menos fazem rir?

Demais, elle estava escripto com uma letra intelligivel, enterlinhado e sublinhado, em um papel repassado de tinta amarella, que mal se percebia.

Quando me vi quasi sem dinheiro á *porta inferi*, tornei a enrolar o manuscripto, mettio-o debaixo do braço, e sahi.

Passava pela porta dos editores e não me atrevia a entrar: tinha medo que me insultassem com um riso de escarneo por me verem tão criança, e já com pretenções a autor.

Guardava sempre para amanhãa a extrema resolução, e tornava a trazer o livro para casa e fecha-lo na gaveta.

Não imaginas que horas de tormentos!

Eu temia que me levassem com um riso todas as minhas esperanças, e me convencessem com argumentos assim da minha nullidade; bem conhecia o que me haviam dizer, previa-o, cheguei a escrever a resposta que os editores me dariam.

O seu manuscripto não tem leitores; não é um romance nem um conto; tem algumas paginas excellentes, mas não póde dar lucro de maneira alguma.

Era esta a resposta que eu anticipava, para me não doer tanto depois, quando a recebesse.

Um dia, o ultimo, sahi a tremer com o manuscripto.

Oh meu amigo, para que te hei de fallar n'estas cousas? Nem eu queria chegar a este ponto, quando te prometti contar a historia d'essa mulher, que tu conhecias melhor do que eu.

N'esse dia, comecei a sentir povoar-se-me a soledade da vida, mas com outras dores, desesperanças novas.

Nos primeiros mezes que passei n'aquella cidade, tinha lido e estudado desesperadamente; a meditação fôra o refugio do tedio, mas era como um abutre que me lacerava as entranhas.

Vi-a!

Leve, delegada, divertida, olhando para todos, com uma graça encantadora de infancia, com uma gentilesa de senhora, confundida pelo meio da plebe, sorrindo para o que a fitavam.

Foi um d'esses sorrisos que me levou a alma presa.

Que luta obstinada e escura dentro desta pobre alma! o estudo e a paixão debatiam-se, arcavam, procuravam mutuamente supplantar-se. Eu tinha acabado de ler a *Notre Dame de Paris* e acha-a em mim não sei que analogias sinistras com Claudio Frollo.

A *Notre Dame* de Victor Hugo e a rosa emurchecida, que rejuvenesce ao sol do mysticismo, é a *Turris eburnea* por quem o poeta se apaixona no sublime delirio da arte.

Claudio Frollo! o desgraçado arcediago deixou tambem correr tranquilla a mocidade no retiro do estudo, depois, a *Esmeralda* enfeitiça-o, no volteio vertiginoso das praças.

São duas paixões que se combatem.

Qual d'ellas triumphará?

A fatalidade do impossivel?

Eu não conhecia o labyrinto de ruas da cidade populosa e immensa.

Ia em busca della sem saber para onde: encontrava-a quasi sempre por uma coincidencia fatal.

De uma vez lembro-me ainda, foi quando a vi mais bella do que nunca. mesmo do que todas as mulheres: estava confundida entre a multidão, que a abafava na sua onda; mas para mim realçava tanto como um carbunculo que reflecte em si a luz de todos os cirios. Via-lhe da expressão languida e curiosa a alma de todas as almas dos que a cercavam.

O povo amontoara-se para ver subir aos ares um balão.

Era um dia de alegria e de festa; quando a descobri, estava com os olhos erguidos para o céo.

Oh! se ella soffresse, se implorasse a Deus uma consolação, não estaria mais sublime e radiante.

O que a fazia confundir o azul dos seus olhos com a limpidez do firmamento era a curiosidade de criança.

E contemplava o balão que subia, alheia á vozeria da gentalha.

Desejaria elevar-se tambem ás alturas, e então estava scismando no devaneio desse desejo?

Quem sabe os caprichos que passam pela alma de uma mulher?

Quem póde contar todas as ondas que faz uma brisa prepassando levemente á flor das aguas?

Quem póde dizer como se formam todas as visiculas da espuma alvejante que se desfaz?

Quando baixou os olhos á terra, deu com os meus, que a contemplavam, sorriu-se.

Oh! como aquelle sorriso me faria esquecer todos os pezares, me daria coragem para todas as lutas, me insuflaria alento para os mais inauditos esforços, se ella se não sorrisse assim para todos.

Para todos!

E' este egoismo do sentimento que gera os nossos males, e exacerba a mais terrivel das paixões, a mais selvagem e vil que é só grande pela loucura.

Eu tinha ciumes de todos, porque ella sorria prodiga de encantar, tanto para os que passavam indifferentes, como para o que a contemplava com o desinteresse com que se olha para um marmore antigo e adoravam a sua morbidez de Madona, como para aquelles espiritos baixos e abjectos que a fitavam desassombrados, preoccupados de um desejo saminto e estupido de sensualidade.

Criança e indiscreta, seria a innocencia que a fazia sorrir para todos, como uma borboleta que vôa de flor em flor, ou como uma rosa que embalsama de perfumes todas as virações que passam?

Eu não sabia e tinha medo da verdade.

O amor triumphára completamente do estudo.

A verdade que procurava incansavel no ardor das vigilias, agora já me não mostrava os mesmos encantos.

Queria que se escondesse, que se não deixasse tocar por mim, como arcano divino.

Quem pudesse viver sempre illudido!

Oh! verdade! verdade! para que vens agora, que te não busco acordar-me tão cedo do sonho dourado?

A multidão dispersou-se ao vir da noute; e fui seguindo para onde ella habitava.

Ia perdido a distancia, sem conhecer as ruas; a pequena distrahida como por descuido olhava para traz.

Depois que soube onde morava, procurava a cada instante ve-la: havia uma fatalidade que me atirava para essa mulher.

Só, no meio de uma cidade grande, desconhecido, amava a perdição, e sentia-me arrastado, sem ter ao menos um Tiberge que me salvasse, como o amigo do infeliz Des Frieux.

O futuro! nem já podia ve-lo, com a vertigem que um olhar fascinador me causava; apagava-se esse ideal que me dera tantas vezes coragem nos transes e provações da vida.

Ria-me do futuro.

E que é o futuro? De que me vale prepara-lo, consumindo a vida, se me foge antes de o gosar?

Viver obscuro! embora n'uma mansarda, mas ter um dia, ao menos, a mais pequena realidade de tantos sonhos! Ter que apalpar entre as visões brilhantes, sem corpo, e que nos mantem sempre.

Viver obscuro! Que haverá melhor, quando se tem ao lado aquella que se ama e resume todas os encantos e riquezas do mundo na mais pequenina de suas faltas?

Sentia-me escorregar lentamente para o precipicio: a paixão dava-me uma lucidez com que explicava a loucura e a justificava diante da consciencia que me accusava de instinctos baixos, sem dignidade. Apparecia-me á janella todas as tardes, sentava-se alli e costurava.

Tinha um orgulho indisivel ao lembrar-me que de entre todo aquelle bulicio de gente desconhecida, havia uma mulher que pensava em mim e me estava esperando.

O amor tornava-me timido; queria fallar-lhe e não sabia: pedi então á poesia que fallasse por mim.

Para um amor puro, ethereo, que se esconde e não se atreve a declarar-se, nada o exprime melhor no seu vago do que um soneto.

Estudei esta fórma, a mais completa das fórmas lyricas.

Elevado como a ode, melifluo e simples como o madrigal, sentencioso como o epigramma, é a synthese de todas as fórmas do lyrismo.

Como o não desenvolveu o genio da Italia, nas suas elevações erotico-mysticas.

Nas duas primeiras strophes do soneto, o sentimento revela-se pela imagem, occulta-se sob ella como indefinido, intangivel; o predominio da imagem tem a quadra. fórma livre para as representações do mundo exterior.

Depois é que o sentimento se mostra no seu explendor absorvendo em si todas as potencias d'alma; é o terceto que o revela, numero fatidico, que se imprime mysteriosamente em todos os factos do espirito.

Do accordo entre a imagem e o sentimento, provêm a diversidade das fórmas poeticas. Se a imagem se mostra na sua complexidade finita, a poesia tem um caracter didactico e descriptivo; se o sentimento se sobreeleva á imagem e se manifesta na sua subjectividade, eis o lyrismo puro.

E' por isso que o soneto é a fórma mais completa do lyrismo.

Santificam-no Dante, no retrato do amor ideal, na *Vita Nuova*; Petrarcha exaltando o amor religioso de Laura na solidão de Vauclusa: Miguel Angelo, esse Protheu que encarna todas as fórmas do bello, e Vittoria Colonna, confidenciando ambos com os sonhos da arte, de um modo que ninguem comprehendia o seu platonismo radiante.

E' tambem nos sonetos religiosos de Lope de Vega, que se conhece a profundidade de sua alma sensivel, e nos de Camões, que se aspira o perfume da saudade de seus amores.

Esquecia-me a discorrer sobre o soneto para evitar o rediculo de ter assim cantado esse desvario.

Eu a via todas as tardes á janella; tinha a seu lado um passarinho, que saltitava, chilrando contente, para quem fallava, dizendo o que queria que eu ouvisse.

Como não perceberia elle estes segredos de amor, quando o estava embalando com o seu cantar soffrego. tremente.

De uma vez atirei para dentro da janella este soneto que traduzi do hespanhol de Lope de Vega.

Não ha expressões humanas que possam dizer mais.

Dava alimento a um passarinho um dia
Lucinda, e pela estreita portinhola
Foi-se-lhe a ave das grades da gaiola
Ao vento livre, onde a cantar vivia.

Entre rindo, a mãosinha ella estendia
Para o suster; na dor que a desconsola,
Diz (pois como a vergontea se estiola
Sem luz, sua face a pallidez tingia).

« Onde vás? Porque deixas este ninho
« Que de frouxel teceu a doce amiga,
« Que a brincar com teu bico se enamora?»

Ouviu-a entornecido o passarinho,
Bate as azas para a prisão antiga,
Que tanto póde uma mulher que chora.

O que haverá na poesia antiga que exceda este primor?

Quem soube idealisar assim uma lagrima?

Comprehenderia ella a profundidade deste sentimento?

E sorria-se de cada vez que lhe enviava novas confidencias, mas do mesmo modo que sorria para todos.

Para todos!

Sempre esta idéa infernal a envenenar-me todas as horas da vida.

O poder das lagrimas que lhe descobri, a *fraqueza* que vence todas as forças, não tinha esse mysterio, quando as derramei ao ver-me nú, abandonado pela esperança fagueira, que fugira como o passarinho de Lucinda.

Disseram-me.... nem eu sei o que me disseram. Fôra a mãi, a mesma que a susteve nos joelhos quando a atirou á vida e a amamentou de seu leite, quem a arrojou á perdição. Quem havia de adivinhar que sob um ar de candura, que a cercava de uma aureola divina, vergava uma alma oppressa pelos insultos dos que lhe pagavam!

O que é uma cidade grande!

Não se devoram com os horrores da antropophagia, mas a vida, vai continuamente alimendo-se da vida. Não sei, não posso contar-lhe tudo.

....

Um anno depois encontramo-nos; o pobre rapaz estava possuido novamente da paixão dos livros.

Era uma anciedade de saber, não menos funesta, que o amputava para todos os gozos da vida. Não me atrevia a fallar no antigo amor; tinha medo de acordar-lhe as agonia que estariam talvez já adormecidas.

De uma vez, estavamos juntos, vi passar a distancia uma rapariga, um typo raphaelico de candura, ia seguida por uma mulher velha e tropega.

Era uma antithese que fazia pensar muito.

Elle olhou-a e foi acompanhando-a com a vista, com certa anciedade; depois, como refreando pela reflexão, olhou para mim envergonhado, córou e disse procurando escander esta impressão repentina.

— E' ella.

Não comprehendi immediatamente; fui barbaro pedindo que me explicasse o mysterio dessas palavras intercortadas.

Elle apenas pôde proferir uma, mas que era o resumo de todas as dores e decepções, da compaixão que ainda sentia, do idéal a que tinha aspirado, da fatalidade a que tinha succumbido. Olhou-a, ella já ia longe; depois que a viu desapparecer, disse, contemplando ainda:

— Uma ruina!

Sabe-se que, depois da sua condemnação, escreveu Muller uma carta a seus pais.

Dizia-se que nessa carta alludia elle ao seu crime; mas não é exacto, como se vai vêr pela leitura della, que proporcionamos ao publico.

Londres, Newgate, 1° de novembro de 1863.—Meus charos pais, irmãos e irmãas, amigos e conhecidos.—Com a mão tremula e com o coração angustiado pego na penna para lhes contar mais miudamente a minha desgraça, que é a consequencia da minha desobediencia como filho, e que abrevia o curso da minha existencia.

E' agora que eu comprehendo esta passagem da Biblia: « Não morrerá velho quem não honrar seu pai e sua mãi. » Desgraçadamente já é muito tarde.

Todavia espero que, amando-os eu tanto como amo, não me repellirão agora, quando todo o mundo é contra mim.

Vou explicar-lhes o mais brevemente possivel como é que estou para receber o golpe da morte, que em verdade não mereço.

Eu trabalhava com um sujeito chamado Luis Wild e tomei conhecimento com Garcia Mathews. As cousas chegaram a ponto de pensar em casar com ella. Como tambem tinha travado relações com seu irmão João Matthews, pedi a este que me comprasse um chapéu. Este chapeu é a causa da minha morte, por eu ter quebrado as minhas relações com Garcia.

Em 9 de julho foi assassinado um homem em um wagão. Tiraram-lhe o chapéu, o relogio, e cadeia; e no lugar desse chapéu deixaram outro, que se parece em tudo com o chapéu que Mathews comprara para mim, Offereceu-se uma recompensa de 2,000 thalers a quem podesse dar exactas informações,

» Como sabem, eu tinha resolvido ha muito tempo ir á America. Em 11 de junho fui á agencia pagar a minha passagem, e no caminho offereceram-me um relogio com cadeia. Provou-se depois, que era o relogio da pessoa assassinada em 9 de julho.

Embarquei para a America no dia 14 e cheguei a Nova York em 24 de agosto, onde fui preso, porque João Matthews me tinha accusado daquella morte, e de lá fui conduzido a Londres. Eu não podia apresentar o homem que me vendera aquelles objectos. Matthews jurou que o chapéu achado no carro era o mesmo que elle tinha comprado para mim em 14 de novembro de 1863.

Quizeram que eu dissesse onde estava em 9 de julho e o que tinha feito; e as testemunhas disseram que não se lembravam por ter passado muito tempo. Por isso entendeu-se que eu estava culpado e fui condemnado á morte. Mas Deus Omnipotente sabe que estou innocente, por isso morrerei em paz.

Agora, que lhes tenho ja dito tudo, concluo a minha carta dizendo-lhes para sempre.

A minha vida chega até 14 de novembro, e apresso-me a escrever-lhe para mais brevemente ficar tranquillo, o que não póde ser senão quando eu tiver a certeza de que me perdoam de todo o coração, o que espero que não me recusarão.—Seu affeiçoado filho e irmão, Franz Muller, que fui vendido como escravo em Londres por João Mathews pela quantia de 2,000 thalers.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO